



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Estado de Saúde	16
Secretaria de Estado de Educação	18
Editais e Avisos	21
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	32

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.521, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o quantitativo e a distribuição de funções gratificadas no âmbito da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de funções gratificadas com lotação na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, passando o item X.32.2 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 25 de outubro de 2022.
Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.521, de 19 de outubro de 2022)

“ANEXO X

(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.32 – FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

(...)

X.32.2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGI-2	7	CH1100211 a CH1100214, CH1100216 a CH1100219
FGI-4	23	CH1100424 a CH1100439, CH1100572 a CH1100575, CH1100579 a CH1100581
FGI-6	5	CH1100077 a CH1100080, CH1100151
FGI-7	3	CH1100287, CH1100289, CH1100291
FGI-8	3	CH1100089 a CH1100091

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.521, de 19 de outubro de 2022)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE FGI-UNITÁRIO
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
FGI	148,28	148,30	0,60

DECRETO NE Nº 670, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 863, de 4 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Urucânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 863, de 4 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Urucânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 671, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 10.118, de 6 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de São João del-Rei, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por granizo, que ocorreu no município em outubro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 10.118, de 6 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de São João del-Rei, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Granizo – 1.3.2.1.3.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2022.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



DECRETO NE Nº 672, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Silvianópolis, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Silvianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Silvianópolis, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Silvianópolis, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Silvianópolis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 672, de 19 de outubro de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.563.746,840 m e E=410.475.272 m; deste segue com azimute de 130º11’31” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.563.737,160 m e E=410.486,730 m; deste segue com azimute de 220º11’31” e distância de 78,82 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.563.676,948 m e E=410.435,862 m; deste segue com azimute de 262º24’19” e distância de 77,74 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.563.666,673 m e E=410.358,799 m; deste segue com azimute de 250º01’01” e distância de 68,71 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.563.643,191 m e E=410.294,222 m; deste segue com azimute de 239º20’58” e distância de 17,72 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.563.634,158 m e E=410.278,980 m; deste segue confrontando com P2-Francisco Ferreira de Melo com azimute de 15º29’56” e distância de 21,65 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.563.655,023 m e E=410.284,766 m; deste segue com azimute de 59º20’58” e distância de 3,50 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.563.656,809 m e E=410.287,780 m; deste segue com azimute de 70º01’01” e distância de 71,74 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.563.681,326 m e E=410.355,203 m; deste segue com azimute de 82º24’19” e distância de 73,58 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.563.691,051 m e E=410.428,140 m; deste segue com azimute de 40º11’31” e distância de 73,03 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.563.746,840 m e E=410.475,272 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.486,45 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.563.655,023 m e E=410.284,766 m; deste segue confrontando com P1-Geraldo Soares com azimute de 195º29’56” e distância de 21,65 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.563.634,158 m e E=410.278,980 m; deste segue com azimute de 239º20’58” e distância de 12,97 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.563.627,547 m e E=410.267,824 m; deste segue com azimute de 329º20’58” e distância de 15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.563.640,452 m e E=410.260,177 m; deste segue com azimute de 59º20’58” e distância de 28,58 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.563.655,023 m e E=410.284,766 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 311,62 m².

DECRETO NE Nº 673, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Senhora de Oliveira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Senhora de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Senhora de Oliveira, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Senhora de Oliveira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Senhora de Oliveira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 673, de 19 de outubro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia-se no poste 18 de coordenadas 669664:7696327 com ângulo 0º por uma distância de 31 m até o poste 19 de coordenadas 669692:7696313, encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 31 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 465 m².

DECRETO NE Nº 674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$5.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 674, de 19 de outubro de 2022) (registrado no Siafi/MG sob o número 140)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	R\$
4291.10302157-1.085-0001-4490-1-10.1	5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

	R\$
4291.10302157-4.459-0001-4490-1-10.1	5.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	5.000.000,00

19 1704122 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO CORDEIRO ALMEIDA MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 GM1100393 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 19/10/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS BOTELHO DOS SANTOS BRAGA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1102204 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA DAS DORES CABRAL DE CASTRO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 GM1102204, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS BOTELHO DOS SANTOS BRAGA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 GM1100372, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JANAÍNA COSTA E SILVA**, MASP 1367863-6, para a função gratificada FGD-1 CL1100009 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual da Juventude

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE: Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult: GABRIELA SOUSA RIBEIRO, em substituição a JÚLIA CAROLINA DE OLIVEIRA, Suplente Pela Sociedade Civil: Área Política: Partido Novo GABRIEL QUEIROZ DA ROCHA, em substituição a CAIO CÉSAR DE CASTRO SILVA COELHO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

retifica o ato de designação para responder de **KYARA CARVALHO LACERDA**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicado em 30/09/2022: **onde se lê** “no período de 03/10/2022 a 24/10/2022”, **leia-se** “no período de 03/10/2022 a 17/10/2022”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se parcialmente do país, no período de 01/10/2022 a 30/09/2024, para participar do Curso de Mestrado em Filosofia, sendo 25% de redução da carga horária, em Lublin, Polônia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para regularizar situação funcional: ANDRÉ LEMOS KLAUSING, MASP 1215595-8, NÍVEL II, GRAU A, GESTOR GOVERNAMENTAL - GG0V.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1910002833, para regularizar situação funcional: SÉRGIO ONOFRE, MASP 752781-5, AUSS, NÍVEL IV, GRAU L.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2019, para regularizar situação funcional: JOANA MARCIA DE AGUIAR MOURÃO, MASP 1072533-1, AUSS, NÍVEL VI, GRAU E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos arts. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juatuba/Unidade SUS de Juatuba, até 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente: CARLOS ALBERTO AGUIAR MENDES; 0913792-8; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/C.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de 13/10/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MAISA LANA DA SILVA OLIVA; MASP 1344666/1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C.

retifica o ato de Dispensa de **MAISA LANA DA SILVA OLIVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 18/10/2022: fazendo **constar** no texto original “a contar de 13/10/2022”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Controladoria-Geral do Estado, de 10/10/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: MARINA RODRIGUES DE SOUZA, MASP 1.402.682-7, TDE2C, ADM.1.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROME U ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
LETÍCIA MACHADO SAMPAIO

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221019234813012.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 28/06/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
ROSEMARY MARIA GUEDES, MASP 1102562-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 12/05/2022, com ônus para o cedente:
SRE Metropolitana C
ROSANGELA ADRIANA DE ABREU, MASP 1206621-3, EEB - ADM 3.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 26, 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Institui Comissão para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e de Avaliação Especial de Desempenho (AED) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício na Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º - Na Comissão de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 4º - Os membros da Comissão de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 2011.
Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de que trata esta Resolução terá vigência correspondente aos exercícios de 2022 a 2024.
Art. 6º - Esta Resolução não se aplica aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno.
Art. 7º - Fica revogada a Resolução CGE nº 32, de 27 de dezembro de 2019.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DOS EPPGG's.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	MEMBROS DA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO	MASP
Controladoria-Geral do Estado	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Gabriel Braico Dornas	752.266-7
	Eleito: Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos	613.055-3
	Eleito: André Luiz Guimarães Amorim	669.550-6
	Suplente: Ivna Mascarenhas e Abreu	752.793-0
	Suplente: João Marcos Nogueira Pereira	613.765-7

19 1703962 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 27, 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Institui Comissões para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo em exercício na Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, na Resolução CGE nº 017, de 30 de novembro de 2015, na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.751, de 22 de setembro 2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.919, de 29 de setembro 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas Comissões de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e de Avaliação Especial de Desempenho (AED) de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em exercício na Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Art. 2º - As Comissões de Avaliação serão compostas conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º - Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 4º - Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007, no Decreto nº 45.851, de 2011, na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.751, de 22 de setembro 2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.919, de 29 de setembro 2018.
Art. 5º - O mandato dos membros das Comissões de Avaliação de que trata esta Resolução terá vigência correspondente aos exercícios de 2022 a 2024.
Art. 6º - Esta Resolução não se aplica aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno.
Art. 7º - Fica revogada a Resolução CGE nº 31, de 27 de dezembro de 2019.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DAS DEMAIS CARREIRAS.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	MEMBROS DA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO	MASP
Gabinete	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Beatriz Oliveira Guzella	1.336.925-1
	Eleito: Rodrigo Dequech de Rezende	1.164.061-2
	Eleito: Flávia Pires dos Santos	901.718-7
	Suplente: Ana Guedes Fonseca	1.338.457-3
	Suplente: Amanda Costanzo Anunciação	1.394.357-6
Auditoria-Geral	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Gisele Miranda Paixão Gouveia	1.156.633-8
	Eleito: Ricardo Augusto Ferraz Fabrino	1.164.059-6
	Eleito: Helga Aparecida Coelho dos Santos Campos	1.005.042-5
	Suplente: Maria Aparecida de Souza Meokarem	1.207.817-6
	Suplente: Rinaldo de Souza Barros	1.394.725-4
Corregedoria-Geral	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Gilmar Campolino	1.001.138-5
	Eleito: Lucia Mary Ribeiro Hott	1.228.645-6
	Eleito: Simone Domingos de Souza	1.344.146-4
	Suplente: Carolina Lage Pedroso Bertani	1.394.391-5
	Suplente: Jane Márcia Moreira Clemente	1.336.894-9
Subcontroladoria de Transparência e Integridade	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Paola Fonseca Cunha Furlan	1.277.677-9
	Eleito: Paulo Ricardo de Paula	1.327.884-1
	Suplente: Fernanda Teixeira Vilella	1.120.491-4
	Suplente: Késia Cristina Barbosa Alves Bomfa	1.148.350-0
	Suplente: Paloma Cerqueira Pereira	1.336.942-6

19 1703967 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº 28, 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Institui Comissões para fins de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 30 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, na Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº 7.609, de 12 de julho de 2010, na Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº 7.610, de 12 de julho de 2010, na Resolução CGE nº 017, de 30 de novembro de 2015, na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.751, de 22 de setembro 2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.919, de 29 de setembro 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas Comissões de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e de Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º - As Comissões de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e de Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos Auditores Internos, em exercício na CGE, são compostas conforme Anexo I desta Resolução.
Art. 3º - A Comissão de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e de Avaliação Especial de Desempenho (AED) de Auditor Interno em exercício nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno é composta conforme Anexo II desta Resolução.
Art. 4º - Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 5º - Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 2007, no Decreto nº 45.851, de 2011, na Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº 7.609, de 2010, na Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE nº 7.610, de 2010, na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.751, de 22 de setembro 2017 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.919, de 29 de setembro 2018.
Art. 6º - O mandato dos membros das Comissões de Avaliação de que trata esta Resolução terá vigência correspondente aos exercícios de 2022 a 2024.
Art. 7º - Fica revogada a Resolução CGE nº 30, de 27 de dezembro de 2019.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DOS AUDITORES INTERNOS.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	MEMBROS DA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO	MASP
Gabinete	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Ademir de Mello Junior	1.162.993-8
	Eleito: Rodrigo Dequech de Rezende	1.164.061-2
	Eleito: Gustavo Mariano de Freitas Souza	1.206.917-5
	Suplente: Maria Ângela de Araújo	1.214.140-4
	Suplente: Willer Jonas Maia Bernardes	1.294.154-8
Auditoria-Geral	Suplente: Júlio Sérgio Kummel Guimarães	1.163.685-9
	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Aurea Conceição Paiva Loures	1.336.652-1
	Eleito: Izabel Cristina Guimarães Otoni	1.091.010-7
	Eleito: Carlos Humberto Ornelas Oliveira	1.104.114-2
	Suplente: Isac Moreira Aguiar	1.394.966-4
Corregedoria-Geral	Suplente: Alexandre Gorgulho Cunningham	1.163.340-1
	Suplente: Joana Darc Aparecida de Faria Lopes	458.158-3
	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Carlos Henrique de Almeida	1.336.658-8
	Eleito: Lucia Mary Ribeiro Hott	1.228.645-6
	Eleito: Gercy Gonçalves do Carmo	1.056.738-6
Subcontroladoria de Transparência e Integridade	Suplente: Carolina Lage Pedroso Bertani	1.394.391-5
	Suplente: Jane Márcia Moreira Clemente	1.336.894-9
	Suplente: Rodrigo Menin Ferreira	1.164.099-2
	Chefia Imediata do servidor a ser avaliado	
	Indicado: Beatriz Siqueira Marques	1.204.793-2
	Eleito: Paulo Ricardo de Paula	1.327.884-1
	Eleito: Fernanda Teixeira Vilella	1.120.491-4
	Suplente: Késia Cristina Barbosa Alves Bomfa	1.148.350-0
	Suplente: Silviana Aparecida de Faria Pacheco	1.336.896-4
	Suplente: Paloma Cerqueira Pereira	1.336.942-6

19 1703973 - 1

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria De Instauração COGE Nº 71/2019 (SEI nº 9820471), que tramita no processo SEI 1520.01.0008057/2019-57, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 11/12/2019 (SEI nº 9917561), e no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 178/2022 (SEI nº 54459216), aplica a penalidade de SUSPENSÃO:

por 30 dias a Ana Leticia Santos Nunes, Masp 1.398.175-8, contratada com base na Lei Estadual nº 18.185/2009, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, para o cargo de Médico Psiquiatra, admissão 2, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c art. 245, parágrafo único, e 246, I. Todavia, considerando o desligamento dessa, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 15 dias a Carlos Enrique Luchina, Masp 1.451.318-8, contratado com base na Lei Estadual nº 18.185/2009, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, para o cargo de Médico Psiquiatra, admissão 1, por infração aos artigos 216, V, c/c artigo 245, caput, art. 216, VI, c/c art. 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando o desligamento desse, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 30 dias a Gustavo Coutinho de Faria, Masp 1.263.158-6, ex-ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão 2, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do art. 245, art. 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando o desligamento desse, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 30 dias a Itamar Purri Brant, Masp 1.087.475-8, ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão 2, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, art. 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 30 dias a Lauro Eustáquio Guirlanda de Moura, Masp 1.107.483-8, ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão1, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, art. 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 60 dias a Nilo Edgar Jardim Filho, Masp 1.130.614-9, ocupante do cargo efetivo de Médico, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, admissão 3, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, artigo 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 90 dias a Henri Kaufmanner, Masp 1.040.159-4, aposentado no cargo de Médico, admissão 1, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando que esse se encontra atualmente aposentado, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 45 dias a Marco Túlio Paolinelli Pellegrini, Masp 1.088.939-2, ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão 2, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 60 dias a Alicia Maria Parreiras Barbosa, Masp 1.042.675-7, aposentada no cargo de Médico, admissão 1, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por infração aos artigos 216, V, c/c 245, caput, 216, VI, c/c 245, parágrafo único, e 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando que essa se encontra atualmente aposentada, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados, e de suas advogadas, Dra. Mariana Queiroz Cardoso Lobato Waller OAB/MG 105.492, Dra. Raissa Danielle Alves OAB/ MG 159.151, Dra. Cristiana Fortini OAB/MG nº 65.573, Dra. Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG nº 58.679 e Dra. Beatriz Lima Souza OAB/MG nº 121.362.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

19 1703598 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 19/10/2022:

ATO AGE Nº 2.926

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005, no inciso XXV do art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, e no inciso XXXIX do art. 3º do Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 02/2021, de 30 de junho de 2021, no relatório da Comissão Processante e no Despacho subscritos pela Corregedora, Dra. Mariane Ribeiro Bueno e pela Corregedora Auxiliar, Dra. Dra. Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo, RESOLVE, com fundamento no artigo 58, inciso III c/c art.59, inciso IV da Lei Complementar nº 35, de 29 de dezembro de 1994, aplicar a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias ao Procurador do Estado SÉRGIO DUARTE OLIVEIRA CASTRO, MASP 1.116.990-1, a partir da publicação. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2022, o Procurador terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

19 1704118 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

De conformidade com o artigo 141, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes militares:
-n. 044.407-5, 2º Ten PM QOR Wesley Canedo de Souza, a partir de 28/08/2013, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Anula a publicação inserita no Diário Oficial de Minas Gerais nº 162, de 31/08/2013.
-n. 049.328-8, 3º Sgt PM QPR Wanderley Gonçalves de Almeida, a partir de 04/09/2011, com os proventos integrais de sua Graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva;
-n. 022.624-1, Cabo PM QPR João Corrêa de Souza, a partir de 22/11/1996, com os proventos integrais de sua Graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

19 1703665 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: IVO BORGES PRUDENTE JUNIOR, matrícula N. 165.375-7 do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível II, Grau D da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 17/10/2022. DEBORA GOMES BARONY, matrícula N. 183.297-1 do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau A da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 28/09/2022. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETO, matrícula N. 167.103-1 do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 18/02/2022.

19 1703602 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221019234813013.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de agosto/2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Marta Batista Messias; Segurado: Antonio Adelino Messias; Matrícula: 16.396;*Pensionista: Helena da Gloria; Segurado: Jose Raimundo; Matrícula: 18.701;*Pensionista: Ione Alvares Cardoso; Segurado: Benedito Bernardo Cardoso; Matrícula: 21.619;*Pensionista: Raimunda Bispo de Assuncao Maciel ; Segurado: Delfino de Paula Maciel ; Matrícula: 25.659;*Pensionista: Eliza Ferreira Mateus; Segurado: Antonio Mateus Filho; Matrícula: 27.480;*Pensionista: Neuza Maria Lemos; Segurado: Ramiro Pereira Lemos; Matrícula: 28.908;*Pensionista: Maria Lucia Fernandes Rodrigues ; Segurado: Josafa Rodrigues da Silva; Matrícula: 29.786;*Pensionista: Sonia Paschoal Medina; Segurado: Joao Martins Medina; Matrícula: 30.672;*Pensionista: Jeane Seabra Barbosa; Segurado: Jose Irene de Oliveira Barbosa; Matrícula: 31.536;*Pensionista: Maria das Dores Costa Caetano; Segurado: Romualdo Luiz Caetano; Matrícula: 32.473;*Pensionista: Maria das Dores Faria; Segurado: Geraldo de Souza Faria; Matrícula: 32.891;*Pensionista: Efigenia Barbosa Mayrink; Segurado: Antonio Salgado Mayrink ; Matrícula: 37.449;*Pensionista: Pedrelina da Silva Souza; Segurado: Joao Alves de Souza Filho; Matrícula: 38.049;*Pensionista: Irany Leal de Brito; Segurado: Elson Antonio de Brito; Matrícula: 39.893;*Pensionista: Eva Maria Moreira dos Santos; Segurado: Jorge Domingos dos Santos ; Matrícula: 40.043;*Pensionista: Maria Imaculada Fialho Ferreira; Segurado: Jose Eustaquio Ferreira; Matrícula: 43.818;*Pensionista: Maria Aparecida de Oliveira e Silva; Segurado: Antônio Geraldo da Silva; Matrícula: 44.830;*Pensionista: Vera Lucia Cardoso Couto; Segurado: Antônio Angelo do Couto; Matrícula: 45.761;*Pensionista: Irene da Silva Reis; Segurado: Jarbas Jose dos Reis; Matrícula: 47.860;*Pensionista: Creuza Guilhermino Vieira; Segurado: Jose Antonio Pereira Vieira; Matrícula: 49.796;*Pensionista: Walda Aparecida dos Santos Reis ; Segurado: Divino Luis Dos Reis ; Matrícula:051.651;*Pensionista: Adinelia Luiz Souza da Costa e outro; Segurado: Nilton Miguel Coelho da Costa; Matrícula: 56.668;*Pensionista: Eliene Aparecida da Silva e outro; Segurado: Cipriano Neto da Rocha; Matrícula: 57.359;*Pensionista: Eliane Eustaquio Ferreira da Silva e outro; Segurado: Antonio Carlos de Oliveira; Matrícula: 58.927;*Pensionista: Gliceria Diniz Silva; Segurado: Ely Cirilo da Silva; Matrícula: 65.189;*Pensionista: America Lucia Braz da Silva; Segurado: Antonio Luiz da Silva; Matrícula: 66.210;*Pensionista: Maria da Conceicao Guimaraes Ferreira; Segurado: Marcos Guimaraes Ferreira; Matrícula: 68.583;*Pensionista: Rosalina de Souza Barbosa; Segurado: Pedro Martins Ferreira Neto; Matrícula: 69.060;*Pensionista: Vera Lucia

Lucas de Almeida; Segurado: Nagib de Almeida Filho; Matrícula: 72.257;*Pensionista: Geralda do Nascimento Versiani; Segurado: Francisco de Assis Versiani ; Matrícula: 80.479;*Pensionista: Maria Lucia Souza Santos e outro; Segurado: Joao Edivarde Alves de Almeida; Matrícula: 81.195;*Pensionista: Sonia Aparecida Oliveira Custodio; Segurado: Geraldo Neves Custodio; Matrícula: 86.203;*Pensionista: Claudia Ribeiro do Nascimento ; Segurado: Marcio Soares Maciel; Matrícula: 86.549;*Pensionista: Claudia Lucia Soares Dos Reis Martins; Segurado: Washington Lindemberg Martins Ferreira; Matrícula: 87.816; *Pensionista: Maria Isabele Ornelas Magalhães; Segurado: Alvanio Ornelas Cardoso; Matrícula: 88.111; *Pensionista: Arthur de Souza Oliveira; Segurado: Agnaldo Antonio de Oliveira; Matrícula: 90.026;*Pensionista: Andrea Maria Chaves Dias Soares e outros; Segurado: Gilmar Soares; Matrícula: 90.139;*Pensionista: Marli Goncalves Prata dos Reis; Segurado: Jorcimar Jose dos Reis ; Matrícula: 91.026;*Pensionista: Gilmara de Moraes e Moraes; Segurado: Gilmar Bento Moraes; Matrícula: 96.419;*Pensionista: Rachel Luciana Barbosa L. da Silva; Segurado: Ercilio Lopes da Silva; Matrícula: 102.678;*Pensionista: Celia Maria de Carvalho Silva e outro; Segurado: Marcio Paulo da Silva; Matrícula: 112.221;*Pensionista: Josiane Cristina Alves Cruvinel Vieira e outros; Segurado: Marcos Antonio Vieira; Matrícula: 115.698;*Pensionista: Rosiane Pereira de Carvalho; Segurado: Joao Madson Ferreira Souto; Matrícula: 116.394;*Pensionista: Flavia Aparecida de Lima e outro; Segurado: Oseias Rodrigues do Nascimento; Matrícula: 120.191;*Pensionista: Priscila Cristina Fulanetti Alberti Rodrigues; Segurado: Moises Rodrigues Junior; Matrícula: 151.930;*Pensionista: Cristyan Miguel Silva de Oliveira; Segurado: Edimilson Cesar de Oliveira; Matrícula: 158.375.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

(a)Cláudio Roberto De Souza

CEL BM QOR - Diretor de Previdência

19 1703552 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de outubro/2021, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Raphaela Oliveira Sales; Segurado: Marcio Sales Almeida; Matrícula: 116.205. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte,18 de outubro de 2022.

(a) Cláudio Roberto de Souza – CEL BM

QOR - Diretor de Previdência

19 1704037 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.170 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5126341-42.2021.8.13.0024, conforme ato publicado em 15/01/2022, com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data de Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.368.023-6	Aline Bianca Ferreira deSouza	TPOL	13/07/2022	I	D	II	A	01/07/2022

19 1704121 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

77.471 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, Robert Steven Vieira Taves, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.478.946-5, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Caeté/ 4º DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2022.

77.472 – no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 19 de outubro de 2022, declara estável a servidora abaixo relacionada, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

MASP	Nome Servidor	Carreira	Início do Estágio	Fim do Estágio
1.478.951-5	Monah Zein	Delegado de Polícia	24/06/2019	19/07/2022

77.473 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto n.º 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Adriana Martignon Cristino Mendes, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.113.190-1, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

77.474 – no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, Renan Henrique de Paula, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.327-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Araçuaí/ 2º DRPC Pedra Azul/ 15º Depto. Teófilo Otoni, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto. pelas razões narradas na Decisão constante no Sei n.º 1510.01.0224504/2022-97.

77.475 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei n.º 129 de 08 de novembro de 2013, a Heron Souza e Silva, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.199.855-6, lotado na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2022.

77.476 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício n.º 2071/2022 - PGJMG e solicitação contida no Despacho n.º 332/2022/PCMG/GAB/ARI, Jackson Widmer de Pinho, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.496-5, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária/ DECCOF, e o mobiliza, na forma do art. 137 da Lei n.º 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC n.º 21, de 11/05/2022, para atuar, em caráter exclusivo, no Centre de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Belo Horizonte - CAOET/MPMG.

77.477 – no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 70, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar n.º 129/2013, concede afastamento sem vencimentos e vantagens, a contar de 17/10/2022, ao servidor Regis Cornelius Celeghini Silveira, Investigador de Polícia, Masp 1.112.318-9, para participação no Curso de Formação Profissional (CFP) a ser realizado no âmbito do concurso de Delegado de Polícia - 4ª Classe da Polícia Civil do Estado do Amazonas, regido pelo Edital de Abertura n.º 01/2021, pelo tempo necessário à sua conclusão, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

77.478 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5126341-42.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Aline Bianca Ferreira de Souza, MASP 1.368.023-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 05/07/2021.

77.479 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto n.º 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
457.899-3	Denirval Campos da Cruz	Delegado de Polícia	1510058

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.237.905-3	Mário Roberto Rodrigues Martins	Delegado de Polícia	1510058

Dispensa o servidor a seguir nominado de exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.413.069-4	Pâmela Daniele Ramos Tuller	Investigador de Polícia	1510058

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.060.918-8	Samuel Reis da Silva	Investigador de Polícia	1510058

77.480 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.356.679-9	Soraia Cássia Morato Simões	Analista da Polícia Civil	1510004

19 1704120 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PCMG/12DEPPC/IPATINGA/NC N.º. 2/2022

IPATINGA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. Augusto Luis Frade Drumond, MASP 1.330.474-6, Delegado de Polícia Titular do Núcleo Correcional do 12º DEPPC Adido à CGPC, que preside a Sindicância Administrativa n.º. 07/2019 – CGPC 258.948, com base no art. 180, §2º, da Lei Estadual n.º 5.406/69, tendo em vista as inúmeras tentativas frustradas de localização do sindicado IGOR FLAVIO DE ABRÉU GONÇALVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP 1.112.276-9, NOTIFICA o referido servidor para que tome ciência do encerramento da instrução e apresente as RAZÕES FINAIS DE DEFESA, fixando para tanto o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS a partir da publicação deste edital, por transgredir, em princípio, à regra disciplinar prevista nos art. 150, XV e XXIII, da Lei Estadual 5406/69, nos termos o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar 129 de 08/11/2013. Dado e passado nesta cidade de Ipatinga/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Vanessa Rocha Viana, Escrivã de Polícia que o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Augusto Luis Frade Drumond

Delegado de Polícia

Titular do Núcleo Correcional do 12º DEPPC Adido à CGPC

Gilmaro Alves Ferreira

Delegado Geral de Polícia

Chefe do 12º Departamento de Polícia Civil

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º272.249

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr Tiago Batista Leal, Masp. 1.238.051-5, Delegado de Polícia Adido à Corregedoria Geral de Polícia Civil atuando junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, MANDA, a senhora Escrivã de Polícia do feito ou outro policial que suas vezes fizer, indo por ele devidamente assinado e de posse do presente mandado nos termos do artigo 5º, LV da CF e do § 1º dos artigos 179, 180, § 1º e 181, todos da Lei 5.406/69, devido às diversas tentativas sem êxito de localizar o sindicado, Notificar o investigador de polícia Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, por meio de publicação, para que tome ciência do último despacho proferido nos autos da Sindicância Administrativa n.º272.249, assim como também do agendamento das oitavas das testemunhas a seguir, assim como dos demais sindicados, que deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento, localizado na Avenida Integração, 360-A, Centro, Curvelo-MG.

- Jairo Soares Felício, dia 26/10/2022 às 09:30 horas;

- Silvânia Sousa Queiros Magalhães, dia 26/10/2022 às 10:00 horas;

- Márcio Anderson da Silva, dia 26/10/2022 às 10:30 horas;

- Izael Alexandre Urcine Leão, dia 26/10/2022 às 11:00 horas

- Edlmara Souza Couto Aguiar, dia 26/10/2022 às 14:30 horas;

- Thiago Mourão Athayde, dia 26/10/2022 às 15:00 horas;

- Henrique de Almeida Nero Franco, dia 8/11/2022 às 10:00 horas.

Ficam agendadas as oitavas dos sindicados, que também deverão comparecer ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, sendo que o sindicado Leonardo Prates dos Santos, Masp. 1.064.152-0, será ouvido dia 9/11/2022 às 14:30 horas; o sindicado Daniel Ricardo Souza Oliveira, Masp. 1.458.534-3 será ouvido dia 10/11/2022 às 14:30 horas e o sindicado Diego Casemiro da Silva, Masp. 1.332.222-7, será ouvido dia 16/11/2022 às 10:00 horas. Fica facultado aos sindicados o acompanhamento de todas as oitavas, pessoalmente ou por intermédio do procurador constituído.

Os respectivos autos se encontram no Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil, onde poderão ser livremente examinados pelo sindicado e/ou pelo seu procurador legalmente constituído. Curvelo, 14 de outubro de 2022. Eu, Luciana Matoso e Nascimento, Escrivã de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Tiago Batista Leal

Delegado de Polícia Titular

Delegado adido à CGPC

Núcleo Correcional do 14ºDEPPC

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

19 1704098 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERAL-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 22, do Decreto n.º 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Ordenador de Despesas Titular a partir de: 12 DE OUTUBRO DE 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR – 1400002 (DRH)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Coronel BM Alessandro Fábio Daldegan	112.120-1	946.724.076-91
Delega	Coronel BM Farley Rocha Soares	113.861-9	024.453.816-65

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 19Out2022. Erlon do Nascimento Botelho, Cel BM, Respondendo pelo Cmdo-Geral.

19 1703646 - 1

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DASILVA,NOUSODESUASATRIBUIÇÕESREGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000

.- Promove ao Posto de 2ºTenente QORBM,a partir de 29Dez21 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 30Dez21 o n.º119.740-9, SUBTENENTE BM AURÉLIO GIOVANNI CEREDA, da DRH. Possui o 6ºQuinquênio Administrativo e o Adicional Trintenário desde 29Dez21. Tem direito ao provento integral de seu posto.

– DRH –O CEL BM ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL-, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 19Ago22 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Ago22 o n.º118.279-9, 2º SARGENTO BM FABIANO MÁRCIO DE SOUZA GOMES,do 11º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 19Ago22. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

19 1703641 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221019234813014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 33, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre os preços médios de terras devolutas rurais ou arrecadadas de titularidade do Estado de Minas Gerais
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e 4º do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de julho de 2019, na Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e no Decreto Estadual nº 34.801, de 28 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar os preços médios, por hectare, de terras devolutas ou arrecadadas de titularidade do Estado de Minas Gerais, apurados nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 11.020/93, conforme tabela de preços constantes no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - A presente resolução não se aplica a outras formas de alienações de terras públicas ou devolutas do estado, tampouco poderá ser utilizada como parâmetro para mensurar valores de contratos de arrendamentos ou de distritos florestais.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEAPA nº 44, publicada em 04 de novembro de 2021.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS POR HECTAREREGIÃO	Classificação da Terra Nua					
	3ª classe		2ª classe		1ª classe	
	Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)	
	INCRA	Art.12,§2º	INCRA	Art.12,§2º	INCRA	Art.12,§2º
	(2022/2023)	(1.5 %)	(2022/2023)	(1.5 %)	(2022/2023)	(1.5 %)
Alto Paranaíba	1.669,00	25,04	2.225,00	33,38	2.782,00	41,73
Central	4.773,00	71,60	6.364,00	95,46	7.955,00	119,33
Centro-Oeste	4.773,00	71,60	6.364,00	95,46	7.955,00	119,33
Jequitinhonha/Mucuri	1.464,00	21,96	1.952,00	29,28	2.440,00	36,60
Mata	3.463,00	51,95	4.617,00	69,26	5.771,00	86,57
Noroeste	2.047,00	30,71	2.729,00	40,94	3.411,00	51,17
Norte	832,00	12,48	1.109,00	16,94	1.386,00	20,79
Rio Doce	3.125,00	46,88	4.166,00	62,49	5.208,00	78,12
Sul	7.466,00	111,99	9.955,00	149,33	12.444,00	186,66
Triângulo	4.897,00	73,46	6.530,00	97,95	8.162,00	122,43

19 1703840 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 30/2022, 11 DE OUTUBRO DE 2022.
INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE EXECUÇÃO DO TERMO DESCENTRALIZADO DE COTA ORÇAMENTÁRIA PARA COORDENAR A EXECUÇÃO DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO QUELJO MINAS LEGAL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir um Comitê Gestor de Execução do Termo Descentralizado de Cota Orçamentária –TDCO, firmado junto ao Ministério Público de Minas Gerais.
Art. 2º - Ficam designados os representantes abaixo mencionados, para compor o referido Comitê Gestor de Execução do Termo Descentralizado de Cota Orçamentária, da seguinte forma:
I – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA: Ranier Chaves Figueiredo - Masp. 1484981-4 e Cintia Medeiros Pires – Masp. 1499464-4.
II – pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG: Maria Edinice Soares R. Rodrigues – Matrícula: 09930-7 e Maria Augusta Ribeiro Leite – Matrícula: 03443-4
III - pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG: Junio César Jacinto de Paula - Matrícula: 9613 e Maicon Xavier - Departamento de Contratos – Matrícula: 1064.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

19 1703524 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Produtos agrotóxicos aptos para comércio no estado de Minas Gerais - Mês de Atualização - Outubro/2022: Agnexmmon, Agoptimmon, Bellatur, Bordoal Pro, Gumi, Lalgard Java WP, Nematrop, Palanque, Poseidon, Possante, Pureza N, Shodan, Sonda HT, Targa Max HT, Wrangler
Produtos agrotóxicos cancelados para comércio no estado de Minas Gerais, à pedido da empresa titular - Mês de Atualização – Outubro/2022: 2,4 D Amida 840 SL

19 1703689 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003

Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
JULHO/2022	11.551.088,25	6.114.447,02	17.665.535,28
AGOSTO/2022	11.076.970,15	3.934.540,07	15.011.510,22
SETEMBRO/2022	10.627.045,51	6.088.205,28	16.715.250,78
TOTAL GERAL	33.255.103,91	16.137.192,37	49.392.296,28

Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente
CPF: 046.357.896-16

Feliciano Cordeiro
Economista
CPF: 188.257.966-68

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 3º trimestre de 2021, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

REF: 3º TRIMESTRE MÊS: JULHO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	6	74.077,31	18.567,69		92.645,00
Efetivos	1559	9.230.831,33	852.884,15	4.680,34	10.088.395,82
Comissionados	226	2.929.528,87	202.005,39	5.217,12	3.136.751,38
Licenciados					
Totais	1791	12.234.437,51	1.073.457,23	9.897,46	13.317.792,20
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: AGOSTO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	13	81.336,30			81.336,30
Efetivos	1496	9.303.621,34	278.186,77	2.632,29	9.584.440,40
Comissionados	226	2.946.612,93	79.218,34	4.627,89	3.030.459,16
Licenciados	65				
Totais	1800	12.331.570,57	357.405,11	7.260,18	12.696.235,86
REF: 3º TRIMESTRE MÊS: SETEMBRO 2022 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	6	54.846,66			54.846,66
Efetivos	1493	9.340.742,47	297.837,57	400,44	9.638.980,48
Comissionados	226	2.924.714,37	62.937,29	5.546,82	2.993.198,48
Licenciados	63				
Totais	1788	12.320.303,50	360.774,86	5.947,26	12.687.025,62
TOTAL GERAL	1788				
Diretoria/Conselho Administrativo/Fiscal	228.827,96	Efetivos	29.311.816,70	Comissionados	9.160.409,02

Otávio Martins Maia
Presidente
CPF: 046.357.896-16

Renata Bittencourt Nassif Drummond
Gerente Departamento Recursos Humanos
CPF: 037.676.686-70

Diretor-Presidente Otávio Martins Maia

05 1698483 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

ATO Nº 057/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 08 (oito) dias consecutivos, ao servidor UELBERT NAZARINO BATISTA SILVA, MASP 1013436-9, a partir de 17/10/2022.

19 1703871 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 09/2022

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2020.02.0193; 2020.02.0204; 2020.02.0205; 2020.02.0209; 2020.02.0212; 2020.02.0216; 2020.02.0219; 2020.02.0220; 2021.12.0060; 2021.12.0112; 2021.12.0113; 2021.12.0116; 2021.12.0118; 2021.12.0120; 2021.12.0121; 2021.12.0122.
Asperspectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

19 1703640 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEFNº 5620 DE 19 DE OUTUBRO DE2022.

Autoriza os servidores ocupantes dos cargos que menciona a realizarem aberturade contas bancárias e movimentação financeira de recursos do Tesouro Estadualdo Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais junto às Instituições Financeiras credenciadas.
OSECRETÁRIODE ESTADO DE FAZENDA, no uso de sua atribuição prevista no inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos Decretos nº 39.874, de 03 de setembro de 1998, e nº 46.649de 19 de novembro de 2014,na Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020, e na Instrução Normativa Conjunta Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.257, de 08 de março de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam os servidores ocupantes dos cargos que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art. 34 daLei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como os Gerentes das Divisões daSuperintendência Central de Administração Financeira especificadas nos arts. 41 a 43 doDecreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, autorizados arealizarem aberturade contas bancárias e a movimentarem os recursos financeiros de responsabilidade do Tesouro Estadual, mantidos sob a titularidade do Governo do Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60,e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais, CNPJ 15.053.175/0001-34, nas Instituições Financeiras credenciadas.
Parágrafo Único As movimentações financeiras a que se refere o caput deverão ser feitas, sempre, com duas assinaturas conjuntas.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,em especial a Resolução nº 4864, de 25 de janeiro de 2016.

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

19 1703975 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5621 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a disponibilização da avaliação pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, para apuração do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD devido, relativamente aos bens e direitos que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.519, de 3 de outubro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – A avaliação dos seguintes bens e direitos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, para apuração do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD devido, encontra-se disponível no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE:
I – Veículo automotor, cujo valor da avaliação conste de sistema informatizado específico da SEF, observado o disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e o disposto na Lei nº 24.029, de 29 de dezembro de 2021;
II – Imóvel urbano situado em Belo Horizonte ou direito a ele relativo, com base em planta de valores fornecida pelo município mediante convênio;
III – ação representativa do capital de sociedade negociada em bolsa de valores a que se refere o art. 13 do Decreto nº 43.981, de 3 de março de 2005, com base nos valores das cotações divulgadas pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 19 de outubro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

19 1704116 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0001803/2021-41

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0001803/2021-41, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, relativo ao servidor Masp 108.521-6, em consequência da sentença exarada no Processo Judicial nº 5158585-58,2020.8.13.0024 anexado sob ID 26740926.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003833/2022-33

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003833/2022-33, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento ID 54386791.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003855/2022-21

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003855/2022-21, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado em 03 (três) parcelas por meio dos documentos ID 49575853, 52562876, 54781610.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0003985/2022-03

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0003985/2022-03, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor de proventos após falecimento pago indevidamente à servidora Masp 45351-4, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 27/09/2022 (ID 53718768).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0005084/2020-18

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0005084/2020-18, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 100.4020-2.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0005126/2020-48

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0005126/2020-48, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399.575-0.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0005136/2020-69

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0005136/2020-69, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 454764-2.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0007324/2020-66

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007324/2020-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 027.937-2.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0007325/2020-39

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007325/2020-39, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002, reconhecendo a incidência do instituto da coisa julgada e consequentemente a regularidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC, tendo como beneficiária a a pensionista MASP: 450.211-8.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0007332/2020-44

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007332/2020-44, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 068.809-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0007424/2020-82

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0007424/2020-82, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e reconhece a incidência do instituto da coisa julgada e consequentemente a regularidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC, tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399.679-0.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0011773/2022-23

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0011773/2022-23, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 213.169-6.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0011836/2022-68

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0011836/2022-68, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 399.753-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0011848/2022-35

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0011848/2022-35, nos termos da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e reconhece a incidência do instituto da coisa julgada e consequentemente a regularidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC, tendo como beneficiária a pensionista MASP: 662.167-6.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0011870/2022-23

A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0011870/2022-23, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos a título de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 1.191.178-1.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221019234813015.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº 1190.01.0011872/2022-66
A Titular da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0011872/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e determina a imediata descontinuidade dos pagamentos de pensão relativa à CBGC tendo como beneficiária a pensionista MASP: 1.192.800-9.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL
Nº 1190.01.0021159/2019-71
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0021159/2019-71, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança do valor de proventos pago indevidamente após falecimento ao servidor Masp 669.035-8, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos da Decisão do Recurso Hierárquico.

EDITAL DE CITAÇÃO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 1190.01.0003987/2022-46
O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência Planejamento Gestão e Finanças, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, comunica a instauração do Processo Administrativo nº SEI 1190.01.0003987/2022-46, em consequência das informações contidas na Nota Técnica nº 46/SEF/SPGF-DAPE-DP/2022, ID 43615351 e razão das tentativas frustradas de intimar a Sra.Daniele Maria Nunes, e Sra.Denize Maria Nunes sucessoras da ex-servidora Zulma Zacharias Nunes - MASP: 68786-3, que encontram-se em local incerto e não sabido. Ficando as sucessoras da ex-servidora CIDADAS para, no prazo de 10 dias, ter conhecimento dos atos processuais praticados por esta Unidade, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde - Edif. Gerais, 6º andar - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, podendo solicitar vista e/ou cópias dos autos e formular alegações em sua defesa, conforme disposição da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002. O processo terá continuidade independentemente do atendimento da presente citação.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
19 1703988 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000043525.37
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre o fato gerador, apurado na Declaração de Bens e Direitos Protocolo nº 201.706.144.069.9.
SIMONE AUGUSTA SOARES LOUREIRO, CPF 418.293.876-34
RUA ALVARES DE AZEVEDO Nº 83 LAGOINHA, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- Comprovante de quitação/parcelamento do ITCD incidente sobre o fato gerador apurado na DBD supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/12/2016 a 27/08/2022.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS - Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000043746.54, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
Período a ser fiscalizado 01/04/2019 a 31/12/2020
Claus Malamud – CPF 031.311.466-80, Rua Sergipe, 1274, apto 602, Funcionários- Belo Horizonte /MG - CEP: 30130-170
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da apuração do ICMS da empresa Madasima comercial EIRELI, IE 003.009974.02-06, tendo em vista a sua exclusão do Simples Nacional, cuja IE encontra-se baixada desde 14/04/2021.
Requisitamos a apresentação no prazo de 10 dias à DF/BH-5 a última alteração do Ato Constitutivo da empresa acima citada, que poderá ser encaminhada através dos e-mails
Christiane.carvalho@fazenda.mg.gov.br
Helvecio.assuncao@fazenda.mg.gov.br
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022
Rodrigo dos Santos Teixeira
Masp: 668.878-2
Delegado Fiscal em Exercício - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 69, inciso I, do RPTA/MG - Decreto 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000043732.59, pela Delegacia Fiscal 1º Nível/BH-5, localizada na Rua da Bahia, nº 1.816 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - MG.
Período a ser fiscalizado 29/08/2018 A 09/10/2020
Claus Malamud – CPF 031.311.466-80, Rua Sergipe, 1274, apto 602, Funcionários- Belo Horizonte /MG - CEP: 30130-170
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da apuração do ICMS da empresa ACSM Comércio EIRELI, IE 002.864598.01-42, tendo em vista a sua exclusão do Simples Nacional
, cuja IE encontra-se baixada desde 09/10/2020
Requisitamos a apresentação no prazo de 10 dias à DF/BH-5 a última alteração do Ato Constitutivo da empresa acima citada, que poderá ser encaminhada através dos e-mails
Christiane.carvalho@fazenda.mg.gov.br
Helvecio.assuncao@fazenda.mg.gov.br
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022
Rodrigo dos Santos Teixeira
Masp: 668.878-2
Delegado Fiscal em Exercício - DF/1º Nível/BH-5 - SRFII/BH
19 1703978 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra- relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800- 013.
Auto de Infração: 01.002536726.84
Sujeito Passivo: Indústria de Bebidas Mestre Álvaro Ltda CNPJ: 05.275.975/0001-46
Endereço: Rua Alberto Sartorio, 10 – Galpão 02, 03, 04, 06 e 07 – Portal de Jacaraípe – Serra – ES
Coobrigado: Luiz Carlos Tofano Sartorio CPF: 450.661.247-72
Endereço: Rua Antonio Paganini, 17 – Edifício Sartorio – APT 301 – Jacaraípe - Serra – ES
Coobrigado: João Gilberto Sartorio CPF: 621.849.897-20
Endereço: Av. Rio Bahia, 205 – Vila Isa – Governador Valadares – MG
Auto de Infração: 01.002552759.84
Endereço: Av. Rodrigo Otavio, 61 – Sala 01 – Japim – Manaus – AM
Teófilo Otoni, 19 de outubro de 2022
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / Teófilo Otoni
19 1703981 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000043607.93, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte.
Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2018 a 31/01/2022.
Informações pelo telefone: (32) 2101-6249 ou e-mail: edson.reis@fazenda.mg.gov.br
TAMARA CRISTINA FARIA FRANCO 06896484640
IE: 003054523.00-39
CNPJ: 28.785.531/0001-56
RUA MARIA TEIXEIRA LOPES, 201, LOJA, NOSSA SENHORA DE FATIMA, JUIZ DE FORA – MG.
Juiz de Fora, 19 de outubro de 2022.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DE/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) atuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002547865.19
Autuado(s): VICTOR HUGO FIRMIANO 11368692630
IE: 003995109.00-36, CNPJ: 41.166.807/0001-86, RUA GUARATINGUETA, 63, CRUZEIRO, BETIM - MG
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa atuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 41166807/05367210/130922, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de setembro de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Juiz de Fora, 19 de outubro de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO
Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, originário de lançamento promovido pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 15.000070046-11
SUJEITO PASSIVO: LOHARA TEIXEIRA DINIZ
CPF: 098.581.776-31
End: AV. JOSE REZENDE BRANDO – 339-APTO: 201
Bairro -BOM PASTOR
CEP: 36.500-00 – UBA-MG
Wender Ricardo Belosi
Chefe– AF/2º Nível/Ubá – Data: 19/10/2022
19 1703983 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da peça fiscal abaixo relacionada, lavrada pela Delegacia Fiscal de Uberaba. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.
Auto de Infração/PTA nº: 01.002532315-48
Sujeito Passivo: JACQUELINE OLIVEIRA
CPF: 266.519.158-00
End.: Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 398
Uberaba – MG. CEP: 38025-430
Uberaba, 18 de outubro de 2022.
Wagner José da Silva Júnior
Chefe AF/1º Nível/ Uberaba
19 1703985 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR GERAL (EM EXERCÍCIO)
Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1032665-0	HUMBERTO PEREIRA FILHO	9º	09/10/2022
1033727-7	OSMAR FERNANDES ARAÚJO	8º	11/10/2022
1033876-2	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA KURSCHUS	8º	10/10/2022
1034912-4	DENISE RAMOS DE CARVALHO	8º	12/10/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ao servidor:

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA
1033243-5	PAULO SAGGIORO DOS SANTOS	8º	11/10/2022

19 1703906 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL:
CONCEDE, observado o disposto no artigo 179, da Lei 869, de 05 de julho de 1952 e inciso I, art. 10 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor ANDERSON TAVARES ABRAS, Masp 1210325-5, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau D.
19 1704038 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO Nº 685/2022 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidor Aposentado:MaSP:339.267-7 , Frederico Augusto Dabes Leão, saldo de03 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ANEDS II/I.
Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos
19 1703569 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança nº1.0000.22.243346-8/000, concede afastamento ao servidor MASPI1445775 / 8, RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, para participação no Curso de Formação Profissional de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária relativo ao concurso público promovido pela SEAP/RJ,no periodo de 15/08/2022 até 30/11/2022,sem a percepção de vencimentos.

Jefferson Botelho Pereira
Secretário de Estado Adjunto
Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
19 1703686 - 1

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 688/2022
TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 627/2022 DECONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado em 30/09/2022, por motivo concessão indevida, no que se refere ao servidor:
Masp 10784346, ELDER LAZARO SANTOS SILVA, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/06/2022.
Masp 14533335, FABRICIO SILVA SATIRO, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/05/2022.
Masp 14500730, KLAYBER VINICIUS SOARES BOY, AGSE, I/B referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2022.
Masp 13338637, LUCAS FABRICIO DE CARVALHO, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/06/2022.
Masp 13530878, NARDELIA BARBOSA DE SOUZA MOREIRA, ASP, I/B; referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/06/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
19 1703733 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF-2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.002559593.44
Sujeitos Passivos: BLUEVALLEY CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI – CNPJ 14669226/0001-94 – I.E. 0034871870049 – Endereço: Avenida João Pinheiro, 3500 – Bairro: Centro – Poços de Caldas – MG – CEP 37701-387
Poços de Caldas, 19 de Outubro de 2022.
Vanessa Brito do Prado Oliveira
Chefe em exercício/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 315.379-8
19 1703987 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 811, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Institui Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Interno nº 002/2022 para composição do Quadro de Agentes de Segurança Socioeducativos de Minas Gerais, que atuarão no Grupamento de Ações Rápidas - GAR, do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais, para intervenções em eventos de segurança de mídia e alta complexidade nas Unidades de Privação de Liberdade subordinadas à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade à Resolução SEJUSP nº 228, de 14 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Resolução SEJUSP nº 228/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno para composição do Quadro de Agentes de Segurança Socioeducativos de Minas Gerais, que atuarão no Grupamento de Ações Rápidas - GAR.
Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:
I - Pela Diretoria de Ensino Integrado:
a) Titular: Thayana Ramacciotti Almeida Abreu(Masp: 1252885-7)
b) Suplente: Flávio Aparecido de Avelar (Masp: 934.359-1)
c)Suplente: Gabriela de Paula Metzker do Couto(Masp: 1213885-5)
d)Suplente: Priscilla da Cruz Barbosa (Masp: 1506581-6)

II - Pela Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
a) Titular: Fábio Sillas Vieira Soares (Masp: 1447898-6)
b) Suplente: Gilson Martins dos Santos(Masp: 1438860-7)

III - Pela Superintendência de Recursos Humanos:
a) Titular: Larissa Neves Silva Maia(Masp: 1386881-5)
b) Suplente: Bianca Alves Ribeiro Bianchi Scaldaferrri(Masp: 1382611-0)

§ 1º - A Coordenação Geral da Comissão será exercida pela Superintendência Educacional de Segurança Pública por meio dos servidores elencados no inciso I do art. 2º.
§ 2º - Os suplentes atuarão diante do impedimento ou ausência de seus respectivos titulares, ou por solicitação dos mesmos, conforme setor de atuação.
§ 3º - A participação dos servidores desta Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
§ 4º - O exercício das atribuições no âmbito da Comissão ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos dos servidores.

Art 3.º A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno para composição do Quadro de Agentes de Segurança Socioeducativos de Minas Gerais, que atuarão no Grupamento de Ações Rápidas - GARTerá como atribuições:
I - Definir plano de trabalho com cronograma e atribuições de cada setor no Processo Seletivo Interno.
II - Definir critérios a serem observados na Análise das documentaçõesdos candidatos.
III - Definir critérios para realização da etapa do TAF - Teste de Aptidão Fisicados candidatos.
IV - Elaborar e acompanhar o edital e outros documentos necessários para instrução do Processo Seletivo Interno.
V - Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Interno; atualizando andamento no cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;
VI - Definir critérios para arquivamento de toda a documentação afeta ao Processo Seletivo Interno em meio digital e físico.

Art. 4º. - Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo Interno para a composição do Quadro de Agentes de Segurança Socioeducativos de Minas Gerais, que atuarão no Grupamento de Ações Rápidas - GAR , a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
19 1703823 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221019234813016.

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO - ATO Nº 687/2022
A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 30/07/2015, ANULA O ATO Nº 032/2015, referente ao(s) servidor(es):
Masp 380305-3, LUIZ CARLOS FERREIRA, ASP, I/C, referente(s) ao(s) 4º quinquênio, em conclusão da NOTA TÉCNICA Nº 20/2020 - SRHU/DIP/NP.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1703736 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DEOPÇAO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO Nº 690/2022, referente ao(s) servidor(es): MASP 11060407, LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI, ASEDs, tendo em vista alteração por motivo de erro material, publicado em 30/09/2022.

Onde se lê: MASP 11060407, LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI, ASEDs, a contar de 12/09/2022.

Leia-se: MASP 11060407, AUGUSTO CESAR RODRIGUES SILVA, ASEDs, a contar de 12/09/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1703819 - 1

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:

MaSP 1450159-7, Nilsa de Oliveira Campos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, para o Presídio de Unai, em cumprimento à decisão judicialnº5004899-43.2020.8.13.0704, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1080.01.0094590/2021-14.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Jefferson Botelho Pereira

Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública

Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1703932 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferências de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Renovação; Empreendimento: Dexplo Distribuidora de Explosivos e Ferragens Ltda.; Atividade(s): Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos; Município: Itaúna; PA/SRLA nº: 36320384/2018 e PTs 02790 / 2016, 35322 / 2015 e 12986 / 2005; Classe: 1; Válida até 07/11/2028 do responsável Dexplo Distribuidora de Explosivos e Ferragens Ltda., CNPJ 21.254.180/0001-08 para o novo titular Dexplo Distribuidora de Explosivos Ltda., CNPJ 21.254.180/0001-08. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Miner-Bras Minerações Brasileiras Ltda.; Atividade(s): Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Município: Bambuí; PA/SLA nº: 1048/2021; Classe: 3; Válida até 25/03/2031 do responsável Miner-Bras Minerações Brasileiras Ltda., CNPJ 12.009.223/0001-07 para o novo titular Terra Viva Consultoria e Mineração Ltda., CNPJ 19.178.784/0001-70. 3) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/ Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Posto Xavante Jk Eireli.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA/SRLA nº: 86564314/2019 e PTs 00370 / 2002 e 09206 / 2017; Classe: 2; Válida até 09/10/2029 do responsável Posto Xavante Jk Eireli., CNPJ 24.483.160/0001-05 para o novo titular Auto Posto Jk Express Ltda., CNPJ 45.548.004/0001-47.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS:1) Essência Pneumáticos e Serviços Ltda, Recauchutagem de pneumáticos, Formiga/MG, Processo nº 3406/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 14/10/2032.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) LAS-RAS: Jesu Luiz Afonso Júnior, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Passa Tempo/MG, Processo nº 3586/2022, ANM 830.720/1987, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1)Heleno Vilela Lima - ME /Retiro-Fazenda Galego-Ilha Magnificat, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição do Pará/MG, Processo nº 3768/2022, ANM 832529/2009, Classe 3. 2)Cássio Eglen Diniz Alves e Outros - Fazenda Vargem da Cachoeira - Matrícula 61.159, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São José da Varginha/MG, Processo nº 3790/2022, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

19 1704072 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

(LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Pedro Santos Silvicultura e Participações Ltda. / Fazenda Geral Local denominado Caravelas, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Januária/MG, PA/nº 3807/2022, Classe 4.

19 1704114 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 156ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 18 de outubro de 2022, às 13:30hs, a saber: 4. Exame da Ata da 155ª RO de 11/08/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 5.1 Anselmo Martins de Almeida/Fazenda Pinduca, Gleba II - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02010001141/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0037226/2021-24 / 2100.01.0005037/2022-04 - Tipo de Intervenção: Regularização de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 13,7500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 5.2 Anselmo Martins de Almeida/Fazenda Pinduca, Gleba II - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02010000191/20 - PA/SEI/Nº 2100.01.0037232/2021-56 / 2100.01.0004958/2022-03 - Tipo de Intervenção: Regularização de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 8,2500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 5.3 Agropecuária Olhos D'Água Ltda./Fazenda Changrlá, Gleba Olhos D'Água - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 13020005583/12 - PA/SEI/Nº 2100.01.0032111/2022-95 - Tipo de Intervenção: Relocação de Reserva Legal - Área Requerida: 24,0920 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Terraplanagem HF Ltda./Faixa de Domínio Rodovia BR-262, km 384,5 - Pará de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0007579/2021-49 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,0032 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a Avançado. Apresentação: URFBio Centro Oeste. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1 José Roberto dos Santos Júnior - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Conceição do Pará/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/ RAS) - PA/SLA/Nº 581/2022 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO.

(a)Kamila Esteves Leal
Superintendente da Supram Alto São Francisco e
Presidente Suplente da URC Alto São Francisco

19 1704069 - 1

Pauta da 112ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam Data: 03 de novembro de 2022, às 13h30min.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 111ª RO de 08/09/2022. 5. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração: 5.1 Umberto Batista Figueiredo/Fazenda Garapa - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Unai/MG - PA/CAP/Nº 732617/2021 - AI/Nº 281592/2021. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 5.2 Luiz José Pacheco Vaz Manso Filho/Fazenda Extrema - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 752056/2022 - AI/Nº 294174/2022. Apresentação: Supram NOR. 5.3 Leonardo Costa de Almeida/Fazenda Leonardo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 744043/2021 - AI/Nº 287593/2021. Apresentação: Supram NOR. 5.4 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da 19/10/2022 15:27 SEI/GOVMG - 54793747 - Pauta

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=62689395&infra... 2/3 população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores,

esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/ Desmatar vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR. 5.5 Paulo André Peres/Fazenda Pontal - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Lagoa Grande/MG - PA/CAP/Nº 747233/2022 - AI/Nº 290161/2022. Apresentação: Supram NOR. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Alzira Pires de Magalhães e Outros/Fazenda Santa Lúcia III - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/ Nº 5252/2009/004/2019 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. 7. Apresentação institucional: “Processos de intervenção ambiental em cobertura vegetal nativa ou sobre área de uso restrito, com foco em áreas de Veredas”. Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Noroeste. 8. Proposta de agenda de reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram NOR. 9. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Noroeste de Minas

19 1703969 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Lúcio Tolentino Amaral / Fazenda Inhaúma - Fazenda União do Inhaúma, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São João da Lagoa/MG, PA/nº 760/2022, Classe 2. Motivo: informações apresentadas insuficientes e insatisfatórias.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1704091 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LACI): 1) Elvecio Pinto Moreira, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Guaraciaba/MG, PA nº 3754/2022, Classe 3.

(a) Alessandro Albino Fontes, Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM da Zona da Mata.

19 1703860 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: ML Montan Recauchutadora (CNPJ 39.717.280/0001-99), Atividade Principal: Recauchutagem de pneumáticos, Município: Leopoldina/MG, PA SLA nº 2456/2021, Válida até 18/05/2031 – Para: Recam Recauchutadora Ltda ME (CNPJ 39.717.280/0001-99);

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Transibeiro Ltda –ME (CNPJ 25.783.812/0001-81), Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Município: Rodeiro, Guidoalvo e Dona Euzébia/MG, PA 7444/2007/009/2018, Válida até 07/09/2028 – Para: Empreendimento Procópio e Almeida Ltda ME (CNPJ 11.627.383/0001-49).

(a) Alessandro Albino Fontes, Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM da Zona da Mata.

19 1703842 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Dirceu Julio Gatto / Fazenda Tecora, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG - Processo: 3797/2022 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0046560/2022-73. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (34,0005) ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP (11,9005) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1703777 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Anderson Antonio Davi/ Transcargas Anderson - Fazenda Troncos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Grupiara/MG - PA nº3788/2022, Classe 2. 2) Rodogás Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº3760/2022, Classe 1. 3) Matias Johanes Henrique Michels/ Fazenda Lagoa, lugar “ Fazenda Agropecuária Michels”, Mat. 7.115 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA nº3787/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1703781 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 15/10/2022 - pág. 12) O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi RETIFICADA a publicação abaixo identificada:

Onde se lê: “O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Roberto Caetano da Rocha (CNPJ 03.685.886/0001-42), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Município: Raul Soares/MG, PA nº 4159/2021, Válida até 19/08/2021 – Para: Laticínios Produtos Rocha Ltda (CNPJ 03.685.886/0001-42).”

(--)

Leia-se: “O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Roberto Caetano da Rocha (CNPJ 03.685.886/0001-42), Atividade Principal: Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Município: Raul Soares/MG, PA nº 4159/2021, Válida até 19/08/2031 – Para: Laticínios Produtos Rocha Ltda (CNPJ 03.685.886/0001-42).”

(a) Alessandro Albino Fontes, Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM da Zona da Mata.”

19 1704017 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de julho a setembro de 2022.

EM R\$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	131	R\$ 1.375.553,79	130	R\$ 1.321.889,43	130	R\$ 1.334.068,49	R\$ 4.031.511,71
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	6	R\$ 28.303,50	R\$ 84.910,50
Recrutamento Amplo	12	R\$ 41.606,30	12	R\$ 40.450,88	13	R\$ 43.192,03	R\$ 125.249,21
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	94	R\$ 1.477.210,91	95	R\$ 1.128.330,28	95	R\$ 1.049.516,27	R\$ 3.655.057,46
Subtotal	243	R\$ 2.922.674,50	243	R\$ 2.518.974,09	244	R\$ 2.455.080,29	R\$ 7.896.728,88
Patronal	0	R\$ 568.090,78	0	R\$ 571.470,28	0	R\$ 570.229,62	R\$ 1.709.790,68
Total	243	R\$ 3.490.765,28	243	R\$ 3.090.444,37	244	R\$ 3.025.309,91	R\$ 9.606.519,56

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Cargo/Função:

Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;

Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;

Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;

Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;

Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;

Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Pensionistas - Lei 21.527/2014;

Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.

2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;

3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 29/08/2022, 14/09/2022, e 28/09/2022;

4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Encargamento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1704059 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221019234813017.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral doInstituto Estadual de Florestas - IEF,no uso de suas atribuições legaise nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de julho a setembrode 2022.

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	638	R\$ 5.442.343,33	636	R\$ 5.296.106,74	636	R\$ 5.351.423,88	R\$ 16.089.873,95
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	287	R\$ 494.044,09	286	R\$ 481.610,27	287	R\$ 477.578,75	R\$ 1.453.233,11
Recrutamento Ampla	147	R\$ 328.727,24	149	R\$ 322.574,43	147	R\$ 329.875,20	R\$ 981.176,87
Outros	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	367	R\$ 2.579.569,82	371	R\$ 2.671.901,01	371	R\$ 2.505.591,26	R\$ 7.757.062,09
Subtotal	1.439	R\$ 8.844.684,48	1.442	R\$ 8.772.192,45	1.441	R\$ 8.664.469,09	R\$ 26.281.346,02
Patronal	0	R\$ 2.475.380,76	0	R\$ 2.480.021,50	0	R\$ 2.488.124,43	R\$ 7.443.526,69
Total	1.439	R\$ 11.320.065,24	1.442	R\$ 11.252.213,95	1.441	R\$ 11.152.593,52	R\$ 33.724.872,71

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Ampla = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Ampla;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 29/08/2022, 14/09/2022, e 28/09/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1703965 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de julho a setembro de 2022.

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	123	R\$ 1.151.918,41	123	R\$ 1.112.767,52	126	R\$ 1.140.448,44	R\$ 3.405.134,37
Designados	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	10	R\$ 49.221,35	10	R\$ 47.172,50	10	R\$ 47.172,50	R\$ 143.566,35
Recrutamento Ampla	13	R\$ 40.051,86	16	R\$ 46.279,49	14	R\$ 40.696,33	R\$ 127.027,68
Outros	1	R\$ 8.855,60	1	R\$ 8.897,75	1	R\$ 8.939,90	R\$ 26.693,25
Pensionistas	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	44	R\$ 271.261,69	43	R\$ 326.498,32	41	R\$ 233.994,09	R\$ 831.754,10
Subtotal	191	R\$ 1.521.308,91	193	R\$ 1.541.615,58	192	R\$ 1.471.251,26	R\$ 4.534.175,75
Patronal	0	R\$ 502.399,93	0	R\$ 507.315,38	0	R\$ 516.857,48	R\$ 1.526.572,79
Total	191	R\$ 2.023.708,84	193	R\$ 2.048.930,96	192	R\$ 1.988.108,74	R\$ 6.060.748,54

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média; Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Ampla = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Ampla;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 29/08/2022, 14/09/2022, e 28/09/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1703984 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 05453/2016, Usuário: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA, Antônio Carlos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007961/2022. *Processo nº 05454/2016, Usuário: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA, Antônio Carlos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1007963/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 19 de Outubro de 2022.

19 1704021 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 44902/2022, Usuário: Jose Bosi ME, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907943/2022. *Processo nº 48071/2022, Usuário: Osvaldo M. Carneiro, Araguari, Deferido, Portaria nº1907944/2022. *Processo nº 29809/2022, Usuário: Paulo de T. G. de Araújo, Sacramento, Deferido, Portaria nº1907945/2022. *Processo nº 30143/2022, Usuário: Óleo da Prata Agroindustrial Eireli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907946/2022. *Processo nº 30860/2022, Usuário: Simone de L. e Muniz, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907947/2022. *Processo nº 27845/2022, Usuário: Lourival de S. Figueiredo, Araguari, Deferido, Portaria nº1907948/2022.

*Processo nº 06605/2022, Usuário: Elizabeth P. S. Fernandes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907949/2022. *Processo nº 10948/2022, Usuário: Assis e Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907950/2022. *Processo nº 23291/2020, Usuário: Águas de Pará de Minas SA, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907951/2022. *Processo nº 33381/2022, Usuário: Jorge Fenato, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907952/2022. *Processo nº 40316/2022, Usuário: Jaime J. Moro, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907953/2022. *Processo nº 44117/2022, Usuário: Antonio F. dos Santos, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907843/2022. *Processo nº 48076/2022, Usuário: Ailton A. Ferreira, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907844/2022. *Processo nº 30338/2022, Usuário: Milton X. Nunes, Uberaba, Deferido, Portaria nº1907878/2022. *Processo nº 11730/2022, Usuário: Fernando N. Costa, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907879/2022. *Processo nº 12274/2022, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907880/2022. *Processo nº 12275/2022, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907881/2022. *Processo nº 44976/2022, Usuário: Bruno S. Araújo, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907647/2022. *Processo nº 46795/2022, Usuário: José H. Ramos, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907649/2022. *Processo nº 47405/2022, Usuário: Gaspar dos R. Naves, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907651/2022. *Processo nº 47455/2022, Usuário: Lione M. Diniz, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907653/2022. *Processo nº 47824/2022, Usuário: Adriana Gomes de Oliveira Gonçalves - EIRELI - ME, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907656/2022. *Processo nº 44316/2022, Usuário: Associação Recanto do Miranda V, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907659/2022. *Processo nº 48239/2022, Usuário: Edvaldo da C. Mello, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907663/2022.

*Processo nº 49052/2022, Usuário: Adonílio L. Filho, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907666/2022. *Processo nº 49063/2022, Usuário: Jairo Guimarães , Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907669/2022. *Processo nº 44115/2022, Usuário: Antonio F. dos Santos, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907483/2022. *Processo nº 44116/2022, Usuário: Antonio F. dos Santos, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907484/2022. Retificações:
*Retifica-se a portaria 1900849/2020 publicada no dia 30/01/2020. Outorgado: Odovânio A. da Silva, CPF: 486.***.***34. Onde se lê: Tempo de captação: 10:00 horas/dia; Finalidades: Dessedentação de animais e consumo humano. Leia-se: Tempo de captação: 20:00 horas/dia; Finalidades: dessedentação de animais, consumo humano e limpeza das instalações. Município: Santa Juliana. *Retifica-se a portaria 1901525/2019 publicada no dia 07/02/2019. Outorgado: Kopaiba Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ: 03.597.191/0001-09. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Kopaiba Empreendimentos Imobiliários Ltda; CNPJ: 03.597.191/0001-09. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Associação dos Proprietários do Condomínio Residencial Mário Franco; CNPJ: 08.804.913/0001-72. Município: Uberaba. *Retifica-se a portaria 1907447/2021 publicada no dia 25/09/2021. Outorgado: Larissa F. L. de Vicente, CPF: 063.920.076-10. Onde se lê: Tempo de Captação: 02:40 horas/dia; Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais e limpeza das instalações. Leia-se: Tempo de Captação: 02:30 horas/dia de outubro a fevereiro e 10:00 horas/dia de março a setembro; Finalidades: Dessedentação de animais, limpeza das instalações e irrigação de 5,0 ha pelo método de aspersão convencional. Município: Uberlândia. *Retifica-se a portaria 1903941/2020 publicada no dia 09/05/2020. Outorgado: Divanira A. da Silva, CPF: 035.***.***84. Onde se lê: Dados da captação: Vazão: 1,86 m³/hora durante 00:30 horas/dia; Finalidades: Consumo humano. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 1,44 m³/hora durante 06:00 horas/dia; Finalidades: Consumo humano, jardinagem e limpeza das instalações. Município: Uberlândia. *Retifica-se a portaria 1901723/2019 publicada no dia 08/02/2019. Outorgado:Fazenda CachoeirinhaMat. 139, CNPJ: 25.370.172/0018-8. . Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Cachoeirinha Mat. 139, CNPJ: 25.370.172/0018-8. ; Dados da captação: Vazão: 45,0 m³/h durante 00:20 horas/dia. Leia-se: Empreendimento: Sistema Administração de Móveis Ltda, CNPJ: 25.370.172/0001-88; Dados da captação: Vazão: 37,89 m³/h durante 18:04 horas/dia. Município: Araguari. *Retifica-se a portaria 1908058/2021 publicada no dia 06/10/2021. Outorgado: JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0117-90. Onde se lê: Dados da captação: Vazão: 20,0 m³/hora durante 16:00 horas/dia. Leia-se: Dados da captação: Vazão: 36,4 m³/hora durante 18:00 horas/dia. Município: Ituiutaba. *Retifica-se a portaria 1900048/2020 publicada no dia 14/01/2020. Outorgado: Condomínio Residencial nas Rocas, CNPJ: 26.036.046/0001-54. Onde se lê: Tempo de captação: 16:30 horas/dia; Finalidades: consumo humano, paisagismo e manutenção do condomínio. Leia-se: Tempo de captação: 13:00 horas/dia; Finalidades: jardinagem e manutenção do condomínio. Município: Uberaba. *Retifica-se a portaria 1900011/2020 publicada no dia 14/01/2020. Outorgado: Posto Gonçalves e Vieira LTDA, CNPJ: 02.574.444/0001-66. Onde se lê: Tempo de captação: 02:00 horas/dia. Leia-se: Tempo de captação: 03:00 horas/dia. Município: Prata. *Retifica-se a portaria 1900794/2020 publicada no dia 13/02/2020. Outorgado: Associação Nacional de Apoio a Reforma Urbana e Rural, CNPJ: 19.809.939/0001-20. Onde se lê: Empreendimento: Associação Nacional de Apoio a Reforma Urbana e Rural, CNPJ: 19.809.939/0001-20; Usuário: Francisco R. da Silva, CNPJ: 19.809.939/0001-20; Dados da captação: Vazão: 4,06 m³/hora, durante 03:00 horas/dia; Finalidades: Consumo humano, paisagismo e dessedentação de animais. Leia-se: Empreendimento: Abadio L. de Paiva, CPF: 480.***.***91; Usuário: Abadio L. de Paiva, CPF: 480.***.***91; Dados da captação: Vazão: 9,50 m³/hora; durante 12:00 horas/dia; Finalidades: Consumo humano e paisagismo. Município: Uberlândia. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 19 de outubro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto Paraanaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 33315/2022, Usuário: Jerry M. Resende, Guimarães, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107965/2022. *Processo nº 33268/2022, Usuário: Pablo S. Delaporte, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107967/2022. *Processo nº 25861/2022, Usuário: Marcelo J. G. Saad, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107847/2022. *Processo nº 47516/2022, Usuário: Olavo de C. Junior, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107849/2022. *Processo nº 13192/2022, Usuário: Prefeitura Municipal de Rio Paraanaíba, Rio Paraanaíba, Deferido, Portaria nº2107906/2022. *Processo nº 47673/2022, Usuário: João C. Simão, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107907/2022. *Processo nº 33353/2022, Usuário: Marco A. Rios, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107954/2022. *Processo nº 30406/2022, Usuário: Arnaldo A. da Silveira, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107955/2022. *Processo nº 30818/2022, Usuário: Marcia D. Silva, Rio Paraanaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107956/2022. *Processo nº 31149/2022, Usuário: Jose G. Furtado, Carmo do Paraanaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107957/2022. *Processo nº 31700/2022, Usuário: José S. Netto, Ibiá, Deferido, Portaria nº2107958/2022. *Processo nº 31775/2022, Usuário: Elia M. C. Correa, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107959/2022. *Processo nº 31893/2022, Usuário: Vicente M. Dias, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107960/2022. *Processo nº 33061/2022, Usuário: Oscar A. Veloso, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2107962/2022. *Processo nº 47000/2022, Usuário: Marmoraria Maraba LTDA, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº210717/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto Paraanaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 19 de outubro de 2022.

19 1703580 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento
Mantido o arquivamento do Processo 10309/2022 publicado dia 09/08/2022. Requerente: Antônio Francisco de Miranda. CPF: 110.***.***.***. Motivo: Por inconsistência técnica inciso I e §1º do art. 54 A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Maravilhas – MG. Mantido o arquivamento do Processo 11804/2022 publicado dia 09/08/2022. Requerente: Antônio Francisco de Miranda. CPF: 110.***.***.***. Motivo: Por inconsistência técnica inciso I e §1º do art. 54 A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Maravilhas – MG. Mantido o arquivamento do Processo 22836/2022 publicado dia 09/08/2022. Requerente: Metalurgica Amapá Ltda. CNPJ: 19.219.229/0001-40. Motivo: Nos termos do artigo 39, do Decreto Estadual nº. 47.705/2019, não se admite a inserção de fatos e documentos novos em sede de pedido de reconsideração. Município: Cláudio – MG. Mantido o arquivamento do Processo 51818/2021 publicado dia 02/08/2022. Requerente: Amália Darcy Gonçalves Tomé. CPF: 508.***.***.***. Motivo: Por inconsistência técnica inciso I e §1º do art. 54 -A da Portaria IGAM 48/2019. . Município: Piumhi – MG.

Mantido o arquivamento do Processo 13371/2016 publicado dia 22/10/2021. Requerente: Antônio Pereira. CPF/CNPJ: 149.***.***.***. Motivo: Por inconsistência técnica inciso I e §1º do art. 54 A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Biquinhas- MG Mantido o arquivamento do Processo 13957/2022 publicado dia 02/07/2022. Requerente: Cristiano de Campos Cursino. CPF: 013.***.***.***. Motivo: Por inconsistência técnica inciso II e §1º do art. 54 A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Pompéu – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de Outubro de 2022.

19 1704089 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 48244/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807824/2022. *Processo nº 42274/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ MG, Turvolândia, Deferido, Portaria nº1807827/2022. *Processo nº 60002/2021, Usuário: Maria Concebida de Jesus, São José da Barra, Deferido, Portaria nº1807829/2022. *Processo nº 40086/2022, Usuário: Marcilio José de Melo, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807833/2022. *Processo nº 40330/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ MG, São Gonçalo do Sapucaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807836/2022. *Processo nº 49267/2022, Usuário: Aduato da Silveira, Elói Mendes, Deferido, Portaria nº1807838/2022. *Processo nº 48632/2022, Usuário: Maria Lúcia Marinho, Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº1807839/2022. *Processo nº 35833/2022, Usuário: Janete Gambardella Bastos, Delfinópolis, Deferido, Portaria nº1807871/2022. *Processo nº 40395/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Resende Costa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807888/2022. *Processo nº 48213/2022, Usuário: Reicap Reformadora de Pneus Ltda, Soledade de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807891/2022. *Processo nº 50000/2022, Usuário: Auto Posto Aruana Ltda, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807893/2022. *Processo nº 42434/2022, Usuário: Benedito Lemos de Oliveira, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807895/2022. *Processo nº 49277/2022, Usuário: Construtora Saneatec Ltda, São João Batista do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807899/2022. *Processo nº 48262/2022, Usuário: José Keliton Mesquita, Monsenhor Paulo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807902/2022. *Processo nº 48689/2022, Usuário: Mauro Roberto da Cunha, Ibiraci, Deferido, Portaria nº1807903/2022. *Processo nº 48402/2022, Usuário: Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807905/2022. *Processo nº 49805/2022, Usuário: Eriberto Vanderlei Cerriglio Rangel, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807909/2022. *Processo nº 46783/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Campanha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807912/2022. *Processo nº 49110/2022, Usuário: Wender Arilson Duarte, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807914/2022. *Processo nº 49783/2022, Usuário: João Guilherme Dias Pereira, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807919/2022. *Processo nº 48874/2022, Usuário: José Nelson Fumachi, Ipuiruna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807935/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 19 de Outubro de 2022.

19 1703913 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 39830/2022, Usuário: Fernandes e Souza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307970/2022. *Processo nº 45904/2022, Usuário: Henderson Marcio Gomes Domingos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307972/2022. *Processo nº 13124/2022, Usuário: Maria Eugênia Pereira, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307975/2022. *Processo nº 15142/2022, Usuário: Adalberto Soares Alves, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307976/2022. *Processo nº 21465/2022, Usuário: Raro Indústria de Alimentos Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307977/2022. *Processo nº 20153/2022, Usuário: Concrelagos Concreto Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307978/2022. *Processo nº 46477/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Condomínio Jequitibá Rosa I e II, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307980/2022. *Processo nº 32448/2022, Usuário: Patrus Transportes Urgentes Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307981/2022. *Processo nº 35752/2022, Usuário: ENGENMAQ - Engenharia e Comércio Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307982/2022. *Processo nº 44437/2022, Usuário: Regina Coeli Falcone, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307983/2022. *Processo nº 39888/2022, Usuário: Multimodal Terminal de Cargas Prudente Ltda, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307984/2022. *Processo nº 44279/2022, Usuário: Silva Serviços de Transportes de Cargas Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308001/2022. *Processo nº 44971/2022, Usuário: Açácio de Paula Neto, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308004/2022. *Processo nº 47960/2022, Usuário: Valença Empreendimentos Imobiliários Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308005/2022. *Processo nº 46292/2022, Usuário: Mikio Jinzenji, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308007/2022. *Processo nº 34834/2022, Usuário: Laticínios Lara Ltda ME, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308008/2022. *Processo nº 35251/2022, Usuário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308009/2022. *Processo nº 43844/2022, Usuário: Condomínio Rural Solar dos Ventos, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308011/2022. *Processo nº 43323/2022, Usuário: Tarciano Del Franco Martins Junior, Maria Paula Fernandes Franco Martins, Itaverava, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308012/2022. *Processo nº 31604/2021, Usuário: Minas Empreendimentos e Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1308014/2022. Retificação:
Retifica-se a portaria nº 0304854 publicada dia 10/07/2020. Onde se lê: Outorgado: Celulose Irani S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Leia-se: Outorgado: Irani Papel e Embalagem S.A. CNPJ: 92.791.243/0022-38. Município: Santa Luzia – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ART. 73 § 3º, INCLuíDO PELA EC Nº 61 DE 23/12/2003)
3º TRIMESTRE DE 2022

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	87.765,91	16	83.503,91	16	82.462,59	16	253.732,41
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	440.861,44	70	427.289,96	69	434.984,72	69	1.303.136,12
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	286.976,43	28	286.976,43	28	286.976,43	28	860.929,29
Patronal	127.724,61	-	125.675,13	-	126.444,74	-	379.844,48
Total:	943.328,39	114	923.445,43	113	930.868,48	113	2.797.642,30

1081 - ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	15.512.078,76	654	14.912.858,08	651	14.951.426,59	651	45.376.363,43
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	524.270,40	166	520.283,70	164	498.399,75	163	1.542.953,85
Outros	200,00	1	200,00	2	200,00	1	600,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	5.104.050,91	228	4.535.898,75	229	5.128.041,47	227	14.767.991,13
Patronal	7.446.884,42	-	7.485.065,54	-	7.488.046,66	-	22.419.996,62
Total:	28.587.484,49	1.049	27.454.306,07	1.046	28.066.114,47	1.042	84.107.905,03

1101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	377.832,90	51	357.390,55	51	389.295,21	53	1.124.518,66
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	151.067,88	25	139.638,85	24	134.664,43	24	425.371,16
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	7.866,38	3	7.866,38	3	21.463,06	3	37.195,82
Patronal	169.692,15	-	165.277,42	-	169.662,17	-	504.631,74
Total:	706.459,31	79	670.173,20	78	715.084,87	80	2.091.717,38

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	60.564.255,88	2.535	58.419.957,24	2.533	58.981.641,88	2.534	177.965.855,00
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	456.713,34	75	444.030,97	74	429.110,67	74	1.329.854,98
Outros	14.100,00	15	1.200,00	1	21.600,00	14	36.900,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	94.678.605,23	4.514	94.586.367,37	4.503	93.696.967,38	4.475	282.961.939,98
Patronal	28.473.615,58	-	28.546.509,05	-	28.413.465,47	-	85.433.590,10
Total:	184.187.290,03	7.139	181.998.064,63	7.111	181.542.785,40	7.097	547.728.140,06

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	718.822,41	84	705.303,41	84	685.535,39	83	2.109.661,21
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	527.754,25	122	531.846,24	120	526.244,51	120	1.585.845,00
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	2.234.536,24	438	2.107.203,78	438	2.042.330,85	436	6.384.070,87
Patronal	401.061,46	-	393.317,26	-	382.191,53	-	1.176.570,25
Total:	3.882.174,36	644	3.737.670,69	642	3.636.302,28	639	11.256.147,33

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	683.350,21	100	642.814,55	99	649.497,39	98	1.975.662,15
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	501.384,76	124	481.494,93	124	493.206,39	124	1.476.086,08
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	1.837.151,53	550	1.990.438,37	550	1.861.790,78	547	5.689.380,68
Patronal	392.596,14	-	379.734,25	-	381.566,35	-	1.153.896,74
Total:	3.414.482,64	774	3.494.482,10	773	3.386.060,91	769	10.295.025,65

1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	393.413.825,89	94.663	345.851.697,41	93.998	343.164.099,83	93.584	1.082.429.623,13
Convocados	198.123.466,01	97.890	196.121.053,01	97.047	200.757.104,72	98.894	595.001.623,74
Contratos Temporários	75.396.852,78	54.543	69.297.476,60	51.765	69.207.133,28	50.488	213.901.462,66
Recrutamento Ampla	498.116,71	163	449.421,16	158	455.403,73	157	1.402.941,60
Outros	4.619.930,17	2.536	4.505.146,92	2.511	4.354.990,28	2.420	13.480.067,37
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	624.586.477,00	175.971	617.812.963,01	176.769	608.914.709,53	176.442	1.851.314.149,54
Patronal	197.911.767,15	-	196.434.411,94	-	197.576.471,30	-	591.922.650,39
Total:	1.494.550.435,71	425.766	1.430.472.170,05	422.248	1.424.429.912,67	421.985	4.349.452.518,43

1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	1.009.169,30	188	995.673,09	186	1.009.139,93	187	3.013.982,32
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	15.136,02	6	15.136,02	6	17.532,54	6	47.804,58
Recrutamento Ampla	417.270,82	114	408.889,97	112	409.140,08	113	1.235.300,87
Outros	3.600,00	7	2.100,00	7	5.100,00	9	10.800,00
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	932.241,59	290	1.031.300,47	289	914.077,61	284	2.877.619,67
Patronal	477.930,44	-	473.865,99	-	484.700,68	-	1.436.497,11
Total:	2.855.348,17	605	2.926.965,54	600	2.839.690,84	599	8.622.004,55

1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	896.664,13	120	904.495,29	119	873.772,79	117	2.674.932,21
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	188.958,60	34	188.660,14	35	176.875,55	37	554.494,29
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	344.249,04	89	333.233,78	88	333.223,34	88	1.010.706,16
Patronal	382.261,27	-	377.415,40	-	367.377,15	-	1.127.053,82
Total:	1.812.133,04	243	1.803.804,61	242	1.751.248,83	242	5.367.186,48

1321 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Ampla	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	33.955.194,50	8.260	32.032.689,13	8.240	30.488.104,17	8.180	96.475.987,80
Patronal	482.728,63	-	481.836,42	-	483.792,77	-	1.448.357,82
Total:	34.437.923,13	8.260	32.514.525,55	8.240	30.971.896,94	8.180	97.924.345,62

1371 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	5.010.919,06	637	4.908.423,09	637	4.918.931,21	635	14.838.273,36
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	37.738,00	8	33.601,92	8	36.165,58	8	107.505,50
Recrutamento Ampla	545.756,47	132	550.352,18	134	542.952,79	131	1.639.061,44
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	71.923,98	13	71.923,98	13	71.923,98	13	215.771,94
Patronal	2.206.985,27	-	2.237.611,24	-	2.249.815,13	-	6.694.411,64
Total:	7.873.322,78	790	7.801.912,41	792	7.819.788,69	787	23.495.023,88

1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	115.935.394,34	17.884	113.985.468,99	17.844	114.217.003,56	17.828	344.137.866,89
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	9.246.696,99	1.829	10.217.820,78	1.776	10.027.711,81	1.751	29.492.229,58
Recrutamento Ampla	934.096,99	290	928.897,13	291	924.617,30	294	2.

1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	704.565,67	81	671.394,84	80	663.107,60	80	2.039.068,11
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	3.389,84	1	2.542,38	1	2.542,38	1	8.474,60
Outros	13.162,50	6	9.150,00	5	7.925,00	6	30.237,50
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	82.144,99	11	78.661,79	10	78.661,81	10	239.468,59
Patronal	309.411,54	-	305.535,68	-	305.542,70	-	920.489,92
Total:	1.112.674,54	99	1.067.284,69	96	1.057.779,49	97	3.237.738,72

1631 - SECRETARIA GERAL

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	209.713,59	30	207.807,78	30	213.904,51	31	631.425,88
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	551.813,14	92	609.662,41	92	442.953,16	78	1.604.428,71
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	201.216,53	-	207.312,61	-	176.055,13	-	584.584,27
Total:	962.743,26	122	1.024.782,80	122	832.912,80	109	2.820.438,86

1941 - ENCARGOS GERAIS PLANEJAMENTO E GESTAO

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	-	-	-	-	-	-	-
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Recrutamento Amplo	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	13.440.830,97	1.972	13.370.042,00	1.968	13.377.778,54	1.922	40.188.651,51
Beneficiário	1.747.556,40	371	1.958.570,94	372	1.737.804,02	369	5.443.931,36
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	114.021,84	-	113.084,14	-	114.262,90	-	341.368,88
Total:	15.302.409,21	2.343	15.441.697,08	2.340	15.229.845,46	2.291	45.973.951,75

4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Cargo/Função	2022/07		2022/08		2022/09		Total Trimestre
	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	Despesa	Quant.	
Efetivos	19.807.475,01	3.436	19.148.827,48	3.423	19.144.053,09	3.380	58.100.355,58
Convocados	-	-	-	-	-	-	-
Contratos Temporários	2.043.279,61	443	1.720.935,49	428	1.640.064,87	413	5.404.279,97
Recrutamento Amplo	1.257.721,73	274	1.289.999,38	271	1.274.873,10	270	3.822.594,21
Outros	22.666,30	12	21.063,87	11	17.738,96	9	61.469,13
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiário	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	8.065.325,69	-	7.945.899,50	-	7.855.612,61	-	23.866.837,80
Total:	31.196.468,34	4.165	30.126.725,72	4.133	29.932.342,63	4.072	91.255.536,69

19 1703578 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
- FUNDACO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
BRUNA APARECIDA POLICARPO -Masp 1495634-6, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185/09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).
- FUNDACO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
DEBORA CRISTOFORIDIS TEIXEIRA -Masp 1476197-7, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009(MEDICO PNEUMOLOGISTA)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009. (MEDICO CLINICO).

- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:

MARIA GORETE RUDEL DE MIRANDA -Masp 1050743-2, ATHI(AUXILIARDESAUDE, APOSENTADO)/ASEDS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM AFAST.PREL.).

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACO:

-SRE METROPOLITANA B:

JUNIA PAULA PROCOPIO BORGES -Masp 0895622-9, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

ELIENE SOARES DOS SANTOS LISBOA -Masp 1474402-3, PEB/ PEB.

-SRE DE ALMENARA:

DILSON JOSE SILVA DIAS -Masp 1324744-0, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAÍ:

RODRIGO DE ALMEIDA -Masp 1439139-5, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:

JUNIOR MARCIO DA COSTA -Masp 1499309-1, PEB/PEB; MARIA DE FATIMA BARBOSA PEREIRA -Masp 0861229-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); JOSE EMANUEL MACHADO -Masp 1491155-6, PEB/PEB; MONICA MISTICA GUIMARAES MARQUES -Masp 1520843-2, PEB/ PROFESSOR I(PAIVA).

-SRE DE CARATINGA:

CARLA MENDES SOARES GOMES -Masp 1129048-3, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACO FISICA(CARATINGA); CINTIA MARTINS DOS REIS -Masp 1464750-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCACO BSICA(BUGRE).

-SRE DE CAXAMBU:

ANGELICE MARIA REIS SILVA -Masp 1470792-1, PEB/ PROFESSOR II(ITAMONTE).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

MARCELO TIAGO CARIA VILELA -Masp 1402303-0, PEB/PEB; FREDERICO CRISTIANO OLIVEIRA MAPA -Masp 1472172-4, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:

ROSANA RIBEIRO LEITE SOARES -Masp 1509123-4, PEB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:

LELIA CRISTINE DE CARVALHO ROCHA -Masp 1293685-2, PEB/ PROFESSOR(COLGIO TIRADENTES PMMG).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

SIRLEANE MACIEL RESENDE -Masp 1127834-8, PEB/PROFESSOR I(CRUCILNDIA); JAQUELINE MARIA LOPES BERNARDES -Masp 1200222-6, PEB/PROFESSOR(JAPARAIBA); SUELBA FERNANDES -Masp 0374829-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

ANGELA CUNHA TEIXEIRA BARROS -Masp 1203309-8, PEB/ PEB; MARIA APARECIDA DA SILVA -Masp 0954946-0, PEB (EXERCENDO VICE-DIRECAO) /PROFESSOR MUNICIPAL (GOVERNADOR VALADARES).

-SRE DE ITAJUBA:

LILENE APARECIDA SILVERIO MORAIS SILVA -Masp 1133094-1, PEB/EDUCADOR FSICO (DOM VÇOSO); CRISTIANE NOGUEIRA CAMBRAIA -Masp 1465054-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; PRISCILA THAIS DE SOUZA SANTOS -Masp 1287726-2, EEB/PEB.

-SRE DE ITUIUTABA:

MAISA ALVES DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1449158-3, PEB/PEB; PATRICIA FERREIRA ANDRADE GONCALVES -Masp 1197808-7, EEB/PROFESSOR DE EDUCACO BSICA(ITUIUTABA); VALDIRENE OLIVEIRA MORAES SANTOS -Masp 1190982-7, EEB/PROFESSOR DE EDUCACO BSICA(ITUIUTABA).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

CLEITON CAMPOS MARTINS -Masp 1482647-3, PEB/PEB; CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES E FORTUNATO -Masp 1141157-6, PEB/PEB.

-SRE DE LEOPOLDINA:

JOAO HENRIQUES DA SILVA -Masp 0254422-9, PEB/PEB.

-SRE DE MONTE CARMELO:

ROSILENE DE SOUZA -Masp 1182475-2, PEB/PEB; MARGARETE BEATRIZ DE MELO FROM -Masp 1523084-0, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO); ELAINE MARIA DE VASCONCELOS -Masp 1298743-4, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO).

-SRE DE NOVA ERA:

ANDREIA ALVES MORAIS SILVA -Masp 1323994-2, PEB/ PROFESSOR DE EDUCACO INFANTIL(JOO MONLEVADE); JUSSARA LEMOS DA SILVA -Masp 1176894-2, PEB/ PROFESSOR(JOO MONLEVADE).

-SRE DE PARA DE MINAS:

TAIS ANTONIA LIMA -Masp 1511645-2, PEB/PEB; ANA FLAVIA PINTO FERREIRA GONTIJO -Masp 1505793-8, PEB/ PEB; ANDREIA LUCIA DE SOUZA MOTA -Masp 1272951-3, PEB/PEB; LUCIA FATIMA DE ALMEIDA -Masp 0478101-9, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE PASSOS:

LUANA LOPES SOUZA COSTA -Masp 1486137-1, PEB/ PROFESSOR(PIMUMH).

-SRE DE PONTE NOVA:

MARIA CRISTINA DA SILVA LUIZ -Masp 1485054-9, PEB/ PROFESSOR(VIÇOSA); MARILENE DA SILVA SANTOS -Masp 0869588-4, PEB/PEB.

-SRE DE POUSO ALEGRE:

ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA TOME -Masp 1083739-1, PEB/SUPERVISOR PEDAGGICO(CAMANDUCAIA); ELIANA APARECIDA DA SILVA POSCAI -Masp 1432201-0, PEB/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

ROGERIO ALEXANDRE DAS DORES -Masp 1247475-5, PEB/ PEB; JOAO PAULO DA SILVA -Masp 1485211-5, PEB/PEB; MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE PAIVA -Masp 1104440-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCACO BSICA(SO JOO DEL REI); SANDRA LEILA DELA SAVIA BRAGA E CASTRO -Masp 0337430-3, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARCIA LUCIA CANDIDO -Masp 1305020-8, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

CATINUB MARTINS CARDOSO -Masp 1395459-9, PEB/PEB; EVA SANTOS FIGUEIREDO -Masp 1193779-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCACO BSICA(LADAINHA).

-SRE DE UBA:

NAYLA SOUZA MUSSI -Masp 1528022-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(UB); NATHANY RODRIGUES COELHO -Masp 1502093-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA) / PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO).

-SRE DE UBERLANDIA:

BRENDA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA -Masp 1516185-4, PEB/PEB; MAYARA AUGUSTA SANTIAGO -Masp 1516198-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE UNAI:

MAURO CESAR VIANA RIBEIRO -Masp 1511396-2, PEB/ PROFESSOR(CABECEIRA GRANDE); NONATO MENDES RIBEIRO -Masp 0846622-9, PEB/PROFESSOR(UNAI); AMANDA LOPES DE SOUZA E SILVA -Masp 1148603-2, PEB/ PROFESSOR(ARINOS).

A Diretora da Diretoria Central de Gesto de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gesto, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da deciso do estudo de seus processos de acumulaço de cargos, encaminhados aos rgos de origem para recurso ou opço, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Deciso: acumulaçes ilcitas, por no se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, pargrafo nico, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alnea “d”, todos da Constituiço Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposiçes Constitucionais Transitrias, da Constituiço Federal de 1988.

-FUNDACO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCIANA RAIMUNDA MERCES DIOGO -Masp 1362140-4, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TCNICO DE SERVIÇS DE SADE(TCNICO EM ENFERMAGEM - BELO HORIZONTE).

- Por no haver compatibilidade de horrios.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

FRANCISCO ALESSANDRI GONCALVES DE ANDRADE -Masp 1515916-3, PES/PES. - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACO:

-SRE METROPOLITANA C:

ROSELI MARTINS SILVA LIMA -Masp 0966659-5, PEB/ PROFESSOR(RIBEIRO DAS NEVES). - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SRE DE ARACUAÍ:

TELMA ALVES SANTANA -Masp 0878009-0, PEB/PEB. - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

RODRIGO PAULO MENDONCA -Masp 1075146-9, PEB/PEB. - Por no haver compatibilidade de horrios; FERNANDA ISRAEL DA SILVA CARDOSO -Masp 1439800-2, PEB/PEB. - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SRE DE ITUIUTABA:

MARIA CRISTINA DA SILVA -Masp 0949681-1, PEB/PEB. - Por no haver compatibilidade de horrios; JOELMA SOARES LIMA SEVERINO -Masp 1175358-9, PEB/PEB. - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SRE DE NOVA ERA:

JOICE LELIS CORREA -Masp 1207164-3, PEB/PROFESSOR(RIO PIRACICABA). - Por no haver compatibilidade de horrios.

-SRE DE PONTE NOVA:

MARIA STELLA MENDES SILVA -Masp 1157876-2, PEB/EEB. - Por no haver compatibilidade de horrios;

-SRE DE TEOFILO OTONI:

MAIKE DE OLIVEIRA PINHEIRO -Masp 1278942-6, PEB/ ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL(FRANCISCOPOLIS). - Por no se enquadrar nas exceçes constitucionais permitidas. - Por no ser, o no comprovar ser o cargo, emprego ou funço pblicos de ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL de natureza tcnica ou cientfica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE VARGINHA:

ROBSON GOMES CEZARINI -Masp 1194240-6, PEB/EEB. - Por no haver compatibilidade de horrios.

COMISSO DE ACUMULAÇO DE CARGOS E FUNÇES

O Presidente da Comisso de Acumulaço de Cargos e Funçes, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, d conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da deciso dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administraço de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gesto, nos termos da Resoluço SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instruço Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos rgos de origem para arquivamento ou opço.

DEFERIDO

-FUNDACO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

BEATRIZ MARIA PIVA MACHADO -Masp 1295638-9.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACO:

-SRE METROPOLITANA A:

-ANDRE LUIS DE SOUZA -Masp 1157155-1. CESAR AUGUSTO LOBATO SILVA BARROS -Masp 1475197-8. LUCELIA HELENA PEREIRA -Masp 1343927-8. IRENE DE FATIMA VIANA PARREIRAS -Masp 0537365-9. MARIA APARECIDA REZENDE -Masp 1007748-5.

-SRE DE ALMENARA:

GRAZIELA MOREIRA NASCIMENTO -Masp 0953141-9.

-SRE DE CAXAMBU:

NILCEIA APARECIDA CANDIDO -Masp 0666547-5.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

ELZI NUNES PIMENTEL DA SILVA -Masp 0612699-9. JULIO CESAR DE PAULA FERREIRA -Masp 1288387-2. MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA -Masp 1461639-5. MAICON HENRIQUE RESENDE SANTOS -Masp 1477867-4.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

ANTONIO MARCOS CLEMENTE -Masp 1499929-6.

-SRE DE GUANHAEAS:

CLEIDINEIA PEIXOTO DASILVA -Masp 1207735-0. WASHINGTON GUALBERTO COSTA -Masp 1106446-6. LUCIENE PEREIRA DA SILVA REIS -Masp 1337730-4. PAULA MAGALHAES DE ARAUJO -Masp 1355272-4. POLIANA DE JESUS SILVA -Masp 1396197-4.

REGIANE APARECIDA MIRANDA E SILVA -Masp 1425893-3. MERCIA TEIXEIRA ABI ACL -Masp 1288387-2. TEREZINHA CORDEIRO ARAUJO MEIRA -Masp 0844205-5. AMELIA FERREIRA DE MIRANDA -Masp 1290184-9. LEILA GONCALVES FERREIRA ALVES -Masp 0992872-2. CATIA ANTONIA DOS SANTOS -Masp 0612459-8. ELIANE CARVALHO DE ANDRADE -Masp 1224977-7.

-SRE DE JANAUBA:

JOELMA ANTUNES CASENAVES -Masp

MINAS GERAIS

Gisele Bistene – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 16/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08433252 Gisele Bistene – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 10151603 Maria Francilene Galdino de Oliveira – PEB – 6 - Confins - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 11574084 Edson Pereira Arruda Filho – PEB – 4 - Ribeira das Neves - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 12940052 Daniela de Almeida Bambirra – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 14750681 Walter Geraldo Linhares de Andrade Neto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 02/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 14750681 Walter Geraldo Linhares de Andrade Neto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 03/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 11817269 Marcia Cristina Silva de Oliveira – TDE – 3 - Almenara - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13399324 Fabiana Cristina Ribeiro de Barros – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11034691 Jose Henrique de Oliveira – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 5 - 13/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 11349370 Ariadne Andrezza de Souza Silva – ASP – 2 - Governador Valadares - 37 - 26/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11398708 Adao Carlos Ferreira de Almeida – ANEDS – 3 - Unai - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 11762119 Fabio Alex Fernandes – ASP – 2 - Formiga - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11930526 Marcelo Dias – ASP – 4 - Matias Barbosa - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13824966 Thiago Marcio Vieira Rezende – ASP – 1 - Para de Minas - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 14440572 Andre Phillip de Oliveira Morais e Silva – DAD – 1 – 1 - Governador Valadares - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 14470355 Hendrick Damaceno Souza – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 15/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14036339 Millena Drumond Bicalho – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 14036339 Millena Drumond Bicalho – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 14036339 Millena Drumond Bicalho – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10776524 Andrea Pelliccioni Sobreiro – PES – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
07,026182666 - Sabrina Rodrigues Klug – -- 06/10/2022, 09978660631 - Sarita Masceno Neves – - 03/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 05572276 Adelia Gomes Barboza – PEB – 3 - Joaima - 13/10/2022 - 26º SRE - Paracatu, 15009384 Silveria da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 13/10/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
0,4425575 Marinalda Aparecida do Carmo – -- 0 - Governador Valadares - 2,13.05.2020,14.05.2020,1334/2022,MG 28.09.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14044826 Vinicius Reis Freitas – ASP – 1 - Nanuque - 5,08.05.2022,12.05.2022,2133/2022,MG 09.09.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03703519 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Jordania - 5 - 12/07/2022 A 16/07/2022 - 08720567 Vilma Maria dos Santos Ferraz – PEB – 2 - Almenara - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - 10492783 Lucimara Oliveira Rocha dos Anjos Gomes – EEB – 2 - Jordania - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 12191201 Vilma Carvalho Moreira – ATB – 1 - Jacinto - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - 12241279 Jose Augusto Francisco Pereira – PEB – 1 - Joaima - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 12888657 Elayne Marley Costa Gomes – ATB – 1 - Jordania - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 13170691 Najihara Pires Lima – ASB – 1 - Jordania - 10 - 16/09/2022 A 25/09/2022 - 13657275 Uaiara Ferreira Souza Santos – PEB – 1 - Almenara - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 14077887 Clelia Rodrigues Figueiredo – PEB – 1 - Rio do Prado - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 14837736 Michelle Barbosa de Araujo Caldeira – ATB – 2 - Jacinto - 10 - 21/09/2022 A 30/09/2022 -
03º SRE - Barbacena, 14611404 Natalia Costa Feres – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 14611404 Natalia Costa Feres – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 14734263 Virgilio Augusto Miranda – PEB – 1 - Barbacena - 12 - 14/02/2022 A 25/02/2022 - 15111446 Isis Esteves Ruffo – PEB – 1 - Antonio Carlos - 6 - 02/07/2022 A 07/07/2022 -
06º SRE - Caratinga, 13360904 Elis Regina dos Reis Assis – ASB – 1 - Bom Jesus do Galho - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 14861504 Elias Pereira Barbosa Junior – PEB – 1 - Inhapim - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 14861504 Elias Pereira Barbosa Junior – PEB – 2 - Inhapim - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 13510409 Terezinha Aparecida Sergio Dias – PEB – 1 - Catas Altas da Noruega - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 -
11º SRE - Diamantina, 04474789 Maria Helena Gomes Ferreira – PEB – 1 - Leme do Prado - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 04474789 Maria Helena Gomes Ferreira – PEB – 1 - Leme do Prado - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 -
12º SRE - Divinópolis, 07630411 Jose Ozanam de Andrade – PEB – 1 - Bambui - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 07633233 Marta Jose Leite de Menezes – ATB – 3 - Bambui - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 08305369 Eni Jose da Silva – ASB – 2 - Nova Serrana - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 11802824 Maria Lucia Soares Alves – ASB – 1 - Itauna - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - 13336250 Ana Carolina Teles de Oliveira Dias – ATB – 1 - Divinópolis - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 14091367 Solange Aparecida da Silva Carvalho – PEB – 2 - Iguatama - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 -
13º SRE - Governador Valadares, 03360930 Maria Cristina Santos Rios – ATB – 2 - Governador Valadares - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 03505666 Eliene Batalha Moura – PEB – 1 - Itabirinha de Mantena - 13 - 27/06/2022 A 09/07/2022 - 03505831 Katia Regina Fernandes – PEB – 2 - Governador Valadares - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 04497905 Maria Lucia da Silva Nascimento – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 04497905 Maria Lucia da Silva Nascimento – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 19/09/2022 A 03/10/2022 - 05043294 Marcia Nazareth Moreira da Cruz – PEB – 1 - Central de Minas - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 05043294 Marcia Nazareth Moreira da Cruz – PEB – 1 - Central de Minas - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 05043294 Marcia Nazareth Moreira da Cruz – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 08891442 Luciane Alves Batista e Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - 12624276 Audrey Barbosa de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 12624276 Audrey Barbosa de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 12624276 Audrey Barbosa de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - 13053020 Moara Jessica de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 13053020 Moara Jessica de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 15/06/2022 A 19/06/2022 - 13383872 Emilene Dias Duarte Araujo – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - 13770888 Anisio Cesario Fernandes de Almeida – PEB – 1 - Nova Modica - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 15047863 Maria da Penha Souza Meireles – ASB – 1 - Governador Valadares - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - 15090087 Jocyleria Pereira Rodrigues – EEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 15090087 Jocyleria Pereira Rodrigues – EEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 15181753 Monica Caldeira Guilherme Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 15181753 Monica Caldeira Guilherme Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 15181753 Monica Caldeira Guilherme Santos – ASB – 1 - Governador Valadares - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

14º SRE - Guanhaes, 11797537 Valda Maria Miranda dos Santos – PEB – 1 - Cantagalo - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 11797537 Valda Maria Miranda dos Santos – PEB – 2 - Cantagalo - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - 11797537 Valda Maria Miranda dos Santos – PEB – 1 - Cantagalo - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 - 11797537 Valda Maria Miranda dos Santos – PEB – 2 - Cantagalo - 14 - 22/08/2022 A 04/09/2022 -
18º SRE - Juiz de Fora, 11094653 Heliana Disla Teixeira Fernandes da Mota – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - 13636428 Rossane Maldonado Ferreira da Rocha Villar – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 -
19º SRE - Leopoldina, 14908875 Laura Aparecida Alves Ferreira de Souza – EEB – 1 - Cataguases - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 20º SRE - Manhuacu, 12967360 Maria Aparecida de Paulo – ASB – 1 - Lajinha - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 14883318 Marilita Pereira Soares – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 -
27º SRE - Passos, 12001780 Sirlei Aparecida Lima dos Reis – ASB – 1 - Passos - 15 - 04/07/2022 A 18/07/2022 - 12860607 Evandro Junior Santos – PEB – 1 - Bom Jesus da Penha - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 12860607 Evandro Junior Santos – PEB – 2 - Passos - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 -
30º SRE - Pirapora, 14572382 Renata Queiroz Neves Vieira – EEB – 1 - Pirapora - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 -
31º SRE - Pocos de Caldas, 07471238 Oscalina Ridolfi Bento – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 4 - 10/06/2022 A 13/06/2022 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 12072419 Maria Aparecida Zaghi – ATB – 1 - Guaranesia - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 -
37º SRE - Teofilo Otoni, 13770888 Anisio Cesario Fernandes de Almeida – PEB – 2 - Pescador - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 40º SRE - Uberlandia, 11137437 Vilma Ramira de Jesus – EEB – 2 - Uberlandia - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 -
Metropolitana B, 11443751 Elisangela Almeida Felipe de Carvalho – PEB – 2 - Mateus Leme - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 11443751 Elisangela Almeida Felipe de Carvalho – PEB – 3 - Mateus Leme - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - 13304142 Angela Maria Xavier – ASB – 1 - Mateus Leme - 3 - 16/08/2022 A 18/08/2022 - 15001480 Jadda Caroline Araujo – ATB – 1 - Esmeraldas - 10 - 05/07/2022 A 14/07/2022 -
Para de Minas, 08843963 Maria Imaculada Moreira de Araujo – PEB – 2 - Pitangui - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 08843963 Maria Imaculada Moreira de Araujo – PEB – 2 - Pitangui - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 08843963 Maria Imaculada Moreira de Araujo – PEB – 2 - Pitangui - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 -
Metropolitanas C, 13167309 Pablo Melo da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 03/07/2022 A 08/07/2022 - 13167309 Pablo Melo da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831523 Alex Moura Amacena – ASP – 1 - Contagem - 11 - 07/04/2022 A 17/04/2022 - 14833073 Jonatas Romano Polla – ASP – 1 - Guaranesia - 14 - 31/05/2022 A 13/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 05572276 Adelia Gomes Barboza – PEB – 1 - Joaima - 29/08/2022 -
47º SRE - 1, 12272837 Marcia Olinda Gomes de Andrade – ASB – 1 - Formoso - 23/06/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 14562839 Marilena Martins Riera – PEB – 2 - Itajuba

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
11581560636 - Rafaela Souza Medeiros Gomes – -- 0Resplendor - //

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolândia - 1 - 18/09/2022 A 18/09/2022 - 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolândia - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 11062486 Margarida de Jesus – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 11/02/2022 A 11/09/2022 - 11062486 Margarida de Jesus – PEB – 1 - Governador Valadares - 59 - 12/09/2022 A 09/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2677/2022
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 05245816 Melania Saleta de Araujo – PEB – 5 - Madre de Deus De Minas - 2 - 01/02/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 08548158 Anamelia Fernandes Goncalves – PEB – 1 - Piedade do Rio Grande - 7 - 25/04/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 09501159 Patricia Chantal Alves – PEB – 3 - Barroso - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 14182828 Rosimere Aparecida do Nascimento – PEB – 2 - Barroso - 120 - 15/09/2022 A 12/01/2023 - 172
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02973022 Myriam Ruth Nicolau de Almeida – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 18 - 03/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 03812013 Marcilio Rios de Lima – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 06093264 Maria Estela Veloso Moraes Amaral – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 60 - 16/09/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 09737057 Brisa Maria da Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 42 - 14/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB – 3 - Nazareno - 120 - 18/09/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 10615151 Fernanda Paula de Carvalho – PEB - 4 - Nazareno - 120 - 18/09/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 11556610 Ilda Rodrigues de Andrade Chagas – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12720603 Rui da Rocha Junior – PEB – 3 - Sao Tiago - 41 - 03/10/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 12720603 Rui da Rocha Junior – PEB – 3 - Sao Tiago - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12720603 Rui da Rocha Junior – PEB - 4 - Ritapolis - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12980017 Maira Graciane de Assis Oliveira – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12980017 Maira Graciane de Assis Oliveira – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 13099551 Suzana Carmen Braga Soares – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 7 - 26/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13233564 Laila Cristina de Sousa – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13444542 Deise Maria de Andrade Vale Nascimento – EEB – 2 - Lagoa Dourada - 10 - 29/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13727011 Rodrigo Francisco da Rocha – PEB – 3 - Ritapolis - 10 - 03/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13997986 Daniel Gonzaga Miranda – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 13997986 Daniel Gonzaga Miranda – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13997986 Daniel Gonzaga Miranda – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14074850 Erika Camila Pereira dos Santos – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14074850 Erika Camila Pereira dos Santos – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 12 - 19/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14266118 Priscila Weber Jaffar – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 13/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09515602 Antonio Claret do Nascimento – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 90 - 02/10/2022 A 30/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11950599 Carlos Eduardo Mendes Marques – ASP – 3 - Andrelândia - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12546891 Maria Aparecida Giarola – ATTH – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 05614060 Solange Aparecida Naves – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 05726146 Ercilio Aparecido da Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 09852641 Romilda de Fatima Leles Romao – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 12343646 Tassiane Auxiliadora Santiago – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 12343646 Tassiane Auxiliadora Santiago – PEB – 2 - Santa Cruz de Minas - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 13697586 Adriana Vianna Teixeira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 13697586 Adriana Vianna Teixeira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/09/2022 A 17/09/2022 - 14083398 Edwiges Eloisa Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 14403059 Rosa Maria Batista – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 06/10/2022 A 15/10/2022 - 14617666 Breno da Silva Mendes – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 14617666 Breno da Silva Mendes – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 14641187 Bethania Khristina Pinto e Silva Almeida – ATB – 1 - Resende Costa - 1 - 26/08/2022 A 26/08/2022 - 15033186 Catia das Mercês Ferreira Giarola – ATB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 15169568 Tiago Antonio Pecanha – AEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 09/10/2022 A 18/10/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14740872 Marlon Wesley de Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 22/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2678/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08744120 Marli Gorete Teixeira Moutim – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11184751 Alexandra de Fatima Oliveira – PEB – 3 - Inhapim - 11 - 29/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11184751 Alexandra de Fatima Oliveira – PEB – 4 - Inhapim - 11 - 29/08/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 11620655 Angela Maria Dias – PEB – 3 - Santa Barbara do Leste - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 11620655 Angela Maria Dias – PEB – 4 - Santa Barbara do Leste - 30 - 16/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 12623799 Sheila Faria Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12623799 Sheila Faria Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12623799 Sheila Faria Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I
20º SRE - Manhuacu, 03222239 Carmelia Catarina Guerra Ferraz – EEB – 3 - Sao Jose do Mantimento - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 03354461 Margareth Sathler Faria Cordeiro – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 10 - 11/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 03354461 Margareth Sathler Faria Cordeiro – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 03354461 Margareth Sathler Faria Cordeiro – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 04522330 Aurea Lucia de Sousa – PEB – 3 - Manhuacu - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 04522330 Aurea Lucia de Sousa – PEB – 3 - Manhuacu - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 05974712 Fabio Mafra da Fonseca – PEB – 3 - Manhuacu - 30 - 30/08/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 09196296 Beatriz Amigo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 30 - 10/06/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 09450255 Rony Von Teixeira Pinel – PEB – 1 - Sao Jose do Mantimento - 30 - 10/05/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 09450255 Rony Von Teixeira Pinel – PEB – 1 - Sao Jose do Mantimento - 30 - 17/08/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 09450255 Rony Von Teixeira Pinel – PEB – 1 - Sao Jose do Mantimento - 7 - 29/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 09450255 Rony Von Teixeira Pinel – PEB – 2 - Sao Jose do Mantimento - 30 - 06/09/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 10112936 Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel – PEB – 3 - Sao Jose do Mantimento - 15 - 01/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 10112936 Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel – PEB – 3 - Sao Jose do Mantimento - 45 - 16/08/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10112936 Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel – PEB – 4 - Sao Jose do Mantimento - 45 - 16/08/2022 A 29/09/2022 -

12 – QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12281424 Eliete Aparecida Liodoro Leonardo – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 13998448 Tayrimi Helena dos Santos – ASB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 06/09/2022 A 20/09/2022 - 25º SRE - Ouro Preto, 14079966 Leila Ulhoa de Freitas – ASB – 1 - Mariana - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - 28º SRE - Patos de Minas, 11246410 Ana Paula Alves – PEB – 2 - Presidente Olegario - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - 11246410 Ana Paula Alves – PEB – 3 - Presidente Olegario - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - 36º SRE - Sete Lagoas, 09629973 Keyla Christine Correa da Silva – PEB – 2 - Paraopeba - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - Metropolitana B, 09836602 Sandra Regina Francisca de Cares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 25/08/2022 A 07/09/2022 - 14316988 Nubia Hermogenes Goncalves Carvalho – PEB – 1 - Igarapé - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 14316988 Nubia Hermogenes Goncalves Carvalho – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2688/2022

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 08318909 Celia Goncalves Lisboa Moreno – PEB – 1 - Januaria - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.1, 11566320 Luciane Renata de Araujo – PEB – 3 - Bonito de Minas - 26 - 26/09/2022 A 21/10/2022 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03258993 Carla Margaret Fonseca de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 03802139 Ludmilla Niomar Andrade da Silveira – ATB – 2 - Francisco Saa - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 03895760 Rosany Silva Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 10/02/2022 A 24/02/2022 - 158.1, 03895760 Rosany Silva Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 18/03/2022 A 16/05/2022 - 158.1, 03895760 Rosany Silva Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 05973987 Carla Leal da Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 06217897 Janete Alves de Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 6 - 26/09/2022 A 01/10/2022 - 158.1, 06635692 Marineide da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.1, 08992497 Vanessa Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 24/09/2022 A 23/10/2022 - 158.1, 09406372 Maria da Conceicao Lima Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 09702812 Janilda Froes Leite – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 10069318 Maria Sabina de Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.1, 10200681 Delane de Matos Gonzaga Veloso – PEB – 1 - Brasília de Minas - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 21/07/2022 A 27/07/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 7 - 21/07/2022 A 27/07/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1, 11880614 Erica Goncalves Queiroz Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1, 12351417 Rejane Joice Alves Costa Santos – PEB – 4 - Cristália - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 12676532 Wanderley Soares da Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 61 - 26/09/2022 A 25/1/2022 - 158.1, 12676532 Wanderley Soares da Cruz – PEB – 3 - Montes Claros - 59 - 29/07/2022 A 25/09/2022 - 158.1, 13270830 Tatielen Neres Lima – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.1, 13843636 Joyce Rodrigues Antunes da Silva – PEB – 2 - Padre Carvalho - 60 - 23/09/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 14051759 Valeria Rodrigues de Souza e Cleomacles Vieir – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 22/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1, 14380323 Daniela Mayra Araujo Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - 158.1, 14380323 Daniela Mayra Araujo Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 10090801 Valdeinea Adriana Silva Araujo – PEB – 4 - Taiobeiras - 60 - 26/09/2022 A 24/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 14765424 Juliana Celestino Moura – TGS – 1 - Montes Claros - 9 - 22/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11148111 Welder Rodrigues de Oliveira – ASP – 5 - Francisco Saa - 15 - 11/09/2022 A 25/09/2022 - 158.1, 11148111 Welder Rodrigues de Oliveira – ASP – 5 - Francisco Saa - 17 - 27/09/2022 A 13/10/2022 - 158.1, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750486 Flavio Fernandes da Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 21 - 26/09/2022 A 16/10/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
11361400692 - Lara Brando de Aquino -- 17/10/2022, 09882801676 - Saulo Emidio Goncalves Rocha -- 18/10/2022, 70276528620 - Jose Geraldo Lopes -- 17/10/2022, 72643684672 - Francisco Edson dos Santos Teixeira -- 13/10/2022, 05751161610 - Clarissa Fernandes Gomes -- 18/10/2022, 09832194601 - Tiago de Jesus Mendes -- 17/10/2022, 1335949689 - Ana Eloisa Ferreira Serafim -- 18/10/2022, 09324196669 - Vanessa Santos Rodrigues -- 17/10/2022, 11439152675 - Lougan Marlene Costa Silva -- 17/10/2022, 08010251682 - Aquilis Jesus Maia -- 17/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 14011811 Emille Jaqueline Campos – PEB – 1 - Conego Marinho - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 14011811 Emille Jaqueline Campos – PEB – 2 - Januaria - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 05606710 Sonia Cristina Moreira Veloso – PEB – 3 - Bocaiuva - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - 05888714 Maria das Dores Alkmim Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 26/09/2022 A 07/10/2022 - 09406372 Maria da Conceicao Lima Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 09435934 Rosimere Xavier Rego – PEB – 2 - Montes Claros - 11 - 26/09/2022 A 06/10/2022 - 09435934 Rosimere Xavier Rego – PEB - 3 - Francisco Saa - 11 - 26/09/2022 A 06/10/2022 - 12243770 Solange Aparecida Barbosa de Souza Gomes – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 12282869 Maiza Carla Pereira da Silva – ASB – 1 - Grao Mogol - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 12282869 Maiza Carla Pereira da Silva – ASB – 1 - Grao Mogol - 14 - 29/07/2022 A 11/08/2022 - 12764551 Elizabete dos Santos Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 23/09/2022 A 07/10/2022 - 12854170 Emilia Barral Veloso – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 12854170 Emilia Barral Veloso – PEB – 2 - Francisco Saa - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 13486600 William Ramos Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 27/09/2022 A 04/10/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – EEB – 1 - Montes Claros - 10 - 12/05/2022 A 21/05/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 12/05/2022 A 21/05/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – EEB – 1 - Montes Claros - 8 - 16/09/2022 A 23/09/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – EEB – 1 - Montes Claros - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 21/06/2022 A 25/06/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – EEB – 1 - Montes Claros - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 - 14329056 Amanda Siqueira Magalhães – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 17/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 09581414 Maria Lucia Pinheiro Lima – ASB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 10006914 Roseli Rauber – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - 10006914 Roseli Rauber – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - 10006914 Roseli Rauber – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 3 - 16/09/2022 A 18/09/2022 - 10006914 Roseli Rauber – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 - 10006914 Roseli Rauber – PEB – 2 - Chapada Gaucha - 60 - 19/09/2022 A 17/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2690/2022

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 03909074 Marília da Conceicao Franco Almeida – ATB – 1 - Ipatinga - 14 - 03/10/2022 A 16/10/2022 - 158.1, 08529414 Adriane Ferreira Fernandes Ramos – PEB – 3 - Timoteo - 49 - 31/08/2022 A 18/10/2022 - 158.1, 08940447 Sirllei Cristina Gomes Silva Vaz – PEB – 3 - Timoteo - 60 - 02/09/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 09750654 Solange Martins Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 09750654 Solange Martins Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 09750654 Solange Martins Ferreira – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 30 - 31/08/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 4 - Ipatinga - 39 - 23/09/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 4 - Ipatinga - 39 - 23/09/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 39 - 23/09/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 4 - Ipatinga - 30 - 24/08/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 11832037 Robene Alves de Carvalho – PEB – 3 - Braunas - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 3 - 24/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 12399390 Maycon Dias Goncalves – PEB – 4 - Santana do Paraíso - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 12524435 Giovana Martins dos Santos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.1, 12730883 Gislaiane Aurelia Teodoro – PEB – 2 - Jaguaracu - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 3 - Sao Jose do Goiabal - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 3 - Sao Jose do Goiabal - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1, 02303188 Cecilia de Vasconcelos Miranda Santiago – PEB – 4 - Sao Jose do Goiabal - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10836609 Derli Almeida da Silva – ASP – 2 - Ipaba - 2 - 30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.1, 13672001 Elias da Silva Oliveira – ASP – 2 - Ipaba - 29 - 14/02/2022 A 14/03/2022 - 158.1, 13672001 Elias da Silva Oliveira – ASP – 2 - Ipaba - 29 - 16/01/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 14399455 Natalia Amorim Andrade – ASP – 1 - Acucena - 60 - 29/08/2022 A 27/10/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 12702858 Cristina Celia Silva – ASB – 1 - Ipaba - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08713794 Robson Machado – PEB – 2 - Santana do Paraíso - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 08713794 Robson Machado – PEB – 3 - Ipatinga - 15 - 29/08/2022 A 12/09/2022 - 13308929 Giselle Martins Coutinho – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 6 - 01/09/2022 A 06/09/2022 - 13308929 Giselle Martins Coutinho – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 - 14169395 Jucineide Soares Loliola Costa – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - 14446157 Jovelina Pereira da Silva Silvestre – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 - 14835763 Jose Henrique Alvarenga Costa – PEB – 2 - Santana do Paraíso - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
06698946648 - Paulo Henrique Carvalho e Silva -- 4 - / /

COMUNICAÇÃO : 2692/2022

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 03472503 Maria Tereza Moraes Soares Reis – PEB – 1 - Carmo do Rio Claro - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 08412132 Maria Conceicao Leite Moreira – PEB – 2 - Capitólio - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.1, 08459562 Viviane Amorim Pinto Silva – EEB – 2 - Passos - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 08459562 Viviane Amorim Pinto Silva – PEB – 3 - Passos - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 10569713 Jeane Angelita Boscatti Silva Andrade – PEB – 3 - Passos - 30 - 29/09/2022 A 28/10/2022 - 158.1, 10664845 Cristina Gomes Prado – PEB – 1 - Passos - 29 - 26/09/2022 A 24/10/2022 - 158.1, 11445103 Dalara Morato da Silva Maia – DV – 2 - Passos - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.1, 11593720 Cassio Roberto Valadao – TDE – 1 - Passos - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 12912259 Tamiress de Lima Nunes – PEB – 2 - Passos - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.1
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 60 - 28/09/2022 A 26/11/2022 - 158.1, 10098226 Rosimar de Souza – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraíso - 90 - 25/09/2022 A 23/12/2022 - 158.1, 12683793 Marina Silva de Moraes Souza – PEB – 3 - Guaxupe - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 14069231 Flavia de Figueiredo Medeiros – PEB – 2 - Claraval - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 08891350 Ana Patricia Silva Miranda – PEB – 2 - Guape - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 12044822 Marcos Terra Vasconcelos – EPGS – 1 - Passos - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11998259 Aluisio Antonio Maia – ASP – 3 - Passos - 60 - 21/09/2022 A 19/11/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
43583911687 - Magda Barbosa de Souza Santos -- 05/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 06197362 Viviane Vieira Carvalho – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraíso - 17/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 12179339 Dorita Maia de Carvalho – ASB – 1 - Passos - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - 12460382 Elaine Porto Pimenta – PEB – 1 - Passos - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 12460382 Elaine Porto Pimenta – PEB – 1 - Passos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 12639555 Marta Maria de Oliveira Simoes – ASB – 1 - Passos - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - 13628854 Thais de Fatima Toledo – PEB – 1 - Passos - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 - , 13628854 Thais de Fatima Toledo – PEB – 2 - Passos - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 12467536 Rosely Ferreira Neves de Oliveira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 15 - 21/09/2022 A 05/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2693/2022

REGIONAL : Diamantina

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11351327 Jair Julio Vieira – 0 - 0 - 22 - 10/10/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 11845203 Cristiane Santos Leal Barrote – 0 - 0 - 30 - 09/10/2022 A 07/11/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03368503 Creusa Cordeiro Silva – PEB – 3 - Capelinha - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 09602178 Claudete Cristina Rocha Alves Silva – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.1, 10565554 Patricia Juliane de Oliveira – PEB – 5 - Rio Vermelho - 31 - 17/10/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 10565554 Patricia Juliane de Oliveira – PEB – 6 - Rio Vermelho - 31 - 17/10/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 10857795 Juliana Maria Santos – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - 158.1, 11845203 Cristiane Santos Leal Barrote – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 09/10/2022 A 07/12/2022 - 158.1, 12112363 Inaciane de Carvalho Pedrosa – PEB – 3 - Serro - 60 - 14/10/2022 A 12/12/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13824503 Fabricio Ferreira Ribeiro – ASP – 1 - Diamantina - 6 - 05/10/2022 A 10/10/2022 - 158.1, 13824503 Fabricio Ferreira Ribeiro – ASP – 1 - Diamantina - 31 - 11/10/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 14496574 Everton Felipe Miranda Fernandes – ASP – 1 - Diamantina - 5 - 15/10/2022 A 19/10/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 10945905 Dulcimar da Conceicao Silva – PEB – 2 - Diamantina - 12 - 17/10/2022 A 28/10/2022 - , 14379028 Raiane Santos Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 -
43º SRE - Aracuai, 06464408 Raquel Amaral Barroso – EEB – 2 - Chapada do Norte - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06615124 Silmara de Jesus Nunes – PEB – 1 - Felício dos Santos - 60 - 15/10/2022 A 13/12/2022 - , 10805067 Mariza Cristina Lemes – PEB – 2 - Carbonita - 90 - 10/10/2022 A 07/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2694/202

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 2698/2022
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 02513810 Neuza Queiroz de Lima – DV – 2 - Santa Vitoria - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 10008837 Nubia Pereira Cintra – PEB – 3 - Ituiutaba - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 13222567 Celina Elisa de Paiva – PEB – 3 - Ituiutaba - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 03668100 Edmilson Ferreira do Nascimento – PEB – 3 - Tupaciguara - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 03787785 Alecssandra Carolina Vieira Lopes – ATB – 4 - Araguari - 70 - 11/08/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 04451142 Zenir Rodrigues dos Anjos Filho – PEB – 1 - Araguari - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 06021885 Maria Claudia Pereira de Almeida – PEB – 4 - Uberlândia - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1, 08604977 Lidiany Yhara da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - 158.1, 08916058 Michele Botelho da Silva Salgado – PEB – 5 - Uberlândia - 29 - 22/08/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 08916058 Michele Botelho da Silva Salgado – PEB – 5 - Uberlândia - 4 - 25/07/2022 A 28/07/2022 - 158.1, 09373143 Rubia Mara Aquino Mariano – ATB – 1 - Uberlândia - 12 - 10/08/2022 A 21/08/2022 - 158.1, 09373143 Rubia Mara Aquino Mariano – ATB – 1 - Uberlândia - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 09519059 Maria Jose Santana Bastos – PEB – 1 - Uberlândia - 8 - 12/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 09519059 Maria Jose Santana Bastos – PEB – 2 - Uberlândia - 8 - 12/08/2022 A 19/08/2022 - 158.1, 10994374 Naeni Ventura Nunes Menezes – PEB – 4 - Prata - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 11170800 Geise Silva Salvinio – PEB – 3 - Prata - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 11170800 Geise Silva Salvinio – SEII – 4 - Prata - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 11233566 Patricia de Oliveira Assuncao – PEB – 2 - Prata - 30 - 13/09/2022 A 12/10/2022 - 158.1, 11233566 Patricia de Oliveira Assuncao – PEB – 2 - Prata - 30 - 18/10/2022 A 16/11/2022 - 158.1, 11547890 Vanubia Aparecida Vilela Gonçalves – PEB – 3 - Prata - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 12258075 Mariliza Stylianoudakis de Carvalho – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 12258075 Mariliza Stylianoudakis de Carvalho – PEB – 3 - Uberlândia - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 12258075 Mariliza Stylianoudakis de Carvalho – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1, 12362984 Scheilla Aparecida Soares da Silva – PEB – 3 - Campina Verde - 66 - 15/08/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 12362984 Scheilla Aparecida Soares da Silva – PEB – 3 - Campina Verde - 59 - 18/04/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 13226378 Diego Cristovao Feliciano – PEB – 2 - Uberlândia - 20 - 10/10/2022 A 29/10/2022 - 158.1, 13226378 Diego Cristovao Feliciano – PEB – 2 - Uberlândia - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 13625967 Rosimeire de Fatima Costa – PEB – 1 - Araguari - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 13625967 Rosimeire de Fatima Costa – PEB – 1 - Araguari - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 13625967 Rosimeire de Fatima Costa – PEB – 1 - Araguari - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 14 - 03/05/2022 A 16/05/2022 - 158.1, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 5 - 08/03/2022 A 12/03/2022 - 158.1, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 2 - 10/10/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 10940402 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 15 - 17/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 10940402 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 2 - 20/02/2022 A 21/02/2022 - 158.1, 10940302 Joe Welder Donizete de Medeiros – ASP – 2 - Uberlândia - 6 - 27/01/2021 A 01/02/2021 - 158.1, 13544747 Thiago Gonçalves da Silva – ASP – 2 - Uberlândia - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.1, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 - 158.1, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 3 - 10/10/2022 A 12/10/2022 - 158.1, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 - 158.1, 14022966 Maria de Lourdes Rodrigues – ASEDS – 1 - Prata - 32 - 14/03/2022 A 14/04/2022 - 158.1, 14482384 Avelar Junior Melo Salgado – ASP – 1 - Ituiutaba - 33 - 26/09/2022 A 28/10/2022 - 158.1, 14532741 Thiago Assis de Souza – PEB – 1 - Uberlândia - 30 - 08/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1, 14532741 Thiago Assis de Souza – ASP – 1 - Uberlândia - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 10570059 Celia Regina das Gracas Santos – ATB – 1 - Uberlândia - 18/10/2022 - 10570059 Celia Regina das Gracas Santos – PEB – 2 - Uberlândia - 18/10/2022 - 13998117 Cleidmar Borges Mendes – PEB – 1 - Araguari - 18/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 08900417 Lucelia Maria de Castro – ATB – 3 - Ituiutaba - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 - 13222567 Celina Elisa de Paiva – PEB – 3 - Ituiutaba - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.1
21º SRE - Monte Carmelo, 11842002 Ana Lucia Vieira da Silva – ASB – 1 - Estrela do Sul - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 06963664 Vera Lucia Ribeiro Silva – PEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 08316572 Libia Izabel Borges – PEB – 2 - Indianopolis - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 08749368 Nilson da Silva – ASB – 2 - Uberlândia - 15 - 04/08/2022 A 18/08/2022 - 09763715 Alcides Vale Nunes – PEB – 3 - Prata - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 12/05/2022 A 14/05/2022 - 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 10573236 Cintia Paula dos Santos – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - 12828968 Dayanne Daisy Rodrigues Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 12/08/2022 A 15/08/2022 - 12828968 Dayanne Daisy Rodrigues Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 12828968 Dayanne Daisy Rodrigues Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - 13062658 Priscilla Silva Ferreira Araujo – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 14/03/2022 A 17/03/2022 - 13062658 Priscilla Silva Ferreira Araujo – PEB – 1 - Uberlândia - 7 - 18/10/2021 A 24/10/2021 - 13282298 Adriana de Moraes Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 13600242 Claudia Valeria Rosa Silva – PEB – 1 - Araguari - 3 - 21/09/2022 A 23/09/2022 - 14072706 Katia Ribeiro Batista da Silva Carpio – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 14072706 Katia Ribeiro Batista da Silva Carpio – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - 14072706 Katia Ribeiro Batista da Silva Carpio – ASB – 1 - Uberlândia - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - 14826283 Jessica Fernandes Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 14826283 Jessica Fernandes Silva – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 14999478 Emanuelly Maria Berto Lopes e Silva – PEB – 2 - Tupaciguara - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 03/09/2022 A 03/09/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 03/09/2022 A 03/09/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 14/08/2022 A 17/08/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 4 - 14/08/2022 A 17/08/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 15004716 Simone Jose Pereira – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 15036106 Vivian Flora de Carvalho – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 15036106 Vivian Flora de Carvalho – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 15036767 Ana Caroline Barbosa Baptista – EEB – 1 - Uberlândia - 14 - 11/08/2022 A 24/08/2022 - 15202427 Keliane Selsuniak Ramos – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 07/08/2022 A 08/08/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 21º SRE - Monte Carmelo, 13977103 Josiana Correa de Lima – ASB – 1 - Monte Carmelo - 26/05/2022 - 40º SRE - Uberlândia, 08316572 Libia Izabel Borges – PEB – 2 - Indianopolis - 19/09/2022 - 08316572 Libia Izabel Borges – PEB – 3 - Indianopolis - 19/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2699/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Tamara Mendes Lucena Rodrigues – 0 - 0 - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 11101490 Danusa Silva Pinto – PEB – 5 - Palmópolis - 11 - 27/06/2022 A 07/07/2022 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 12174124 Aline Aparecida de Oliveira Lage – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1
10º SRE - Curvelo, 12374740 Patrick Warner Martins Murta – PEB – 4 - Curvelo - 20 - 16/09/2022 A 05/10/2022 - 158.1, 12836276 Aline Nascimento Araujo Soares – PEB – 3 - Curvelo - 14 - 14/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 12836276 Aline Nascimento Araujo Soares – PEB – 3 - Curvelo - 30 - 28/09/2022 A 27/10/2022 - 158.1, 13788732 Leticia de Oliveira Ramos – PEB – 1 - Corinto - 16 - 12/10/2022 A 27/10/2022 - 158.1, 13788732 Leticia de Oliveira Ramos – PEB – 1 - Corinto - 14 - 13/09/2022 A 26/09/2022 - 158.1, 13788732 Leticia de Oliveira Ramos – PEB – 1 - Corinto - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 08703043 Janete Moreira da Silva Couto – PEB – 1 - Moema - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - 158.1
13º SRE - Governador Valadares, 10134849 Maria Creusa de Jesus Paranhos – PEB – 3 - Sao Jose da Safira - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.1
14º SRE - Guanhaes, 06467195 Livia Mara de Sousa Assuncao – PEB – 1 - Gonzaga - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1, 06467195 Livia Mara de Sousa Assuncao – PEB – 3 - Divinolandia de Minas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.1
33º SRE - Ponte Nova, 03470606 Virgílio Rodrigues Mendes – PEB – 1 - Vicosia - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 06463426 Carla Patricia Tavares da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1, 06463426 Carla Patricia Tavares da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 30 - 27/08/2022 A 25/09/2022 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 4 - Onde se Lê: 44.15.06.2022,28.07.2022,25.43/2022,MG 08.10.2022 - Leia-se: 14.15.06.2022,28.06.2022
07º SRE - Caxambu, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 3 - Onde se Lê: 44.15.06.2022,28.07.2022,25.43/2022,MG 08.10.2022 - Leia-se: 14.15.06.2022,28.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 12083580 Viviane Patricia Ferreira da Silva – ASB – 1 - Santo Hipolito - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 13341003 Elizabete Alves Torres – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 13612452 Gilvania de Sa Barbosa – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 25º SRE - Ouro Preto, 11400827 Telma Aparecida Machado – PEB – 3 - Ouro Preto - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 29º SRE - Patrocínio, 11063153 Rublene Pereira dos Santos Borges – PEB – 2 - Guimarania - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 11063153 Rublene Pereira dos Santos Borges – PEB – 4 - Guimarania - 6 - 19/06/2022 A 24/06/2022 - 30º SRE - Pirapora, 11360880 Aparecida Carmem Gomes Assis – PEB – 2 - Varzea da Palma - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 13138557 Ivete Cordeiro dos Reis – PEB – 1 - Pompeu - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - 40º SRE - Uberlândia, 12931697 Palmira Simao – PEB – 1 - Araguari - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 - 12931697 Palmira Simao – PEB – 2 - Araguari - 8 - 01/07/2022 A 08/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 01º SRE - Curvelo, 09309071 Aelson Jose Viana – PEB – 1 - Corinto - 61 - 01/10/2022 A 30/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2701/2022
REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 10810307 Hilda Francisca Santos Oliveira – ATB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 9 - 04/01/2022 A 12/01/2022 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 03794369 Anna Paula Magalhaes – PEB – 2 - Andradás - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 02918142 Izaura Coelho Contrim – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.1, 03230943 Maria Aparecida Neves – EEB – 2 - Itambacuri - 27 - 03/09/2021 A 29/09/2021 - 158.1, 03268505 Jose Geraldo Alves Pereira – PEB – 2 - Padre Paraíso - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.1, 03268505 Jose Geraldo Alves Pereira – PEB – 2 - Padre Paraíso - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - 158.1, 03268505 Jose Geraldo Alves Pereira – PEB – 2 - Padre Paraíso - 5 - 22/08/2022 A 10/10/2022 - 158.1, 06282206 Creuza Viana Almeida – PEB – 4 - Carlos Chagas - 60 - 28/08/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 06331359 Maria Francisca Santos de Oliveira – PEB – 3 - Itambacuri - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 - 158.1, 06331359 Maria Francisca Santos de Oliveira – PEB – 3 - Itambacuri - 67 - 26/08/2022 A 31/10/2022 - 158.1, 06390884 Kassius Klay Alves Vieira – PEB – 3 - Fronteira dos Vales - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - 158.1, 09609967 Regina Mara Silva – PEB – 1 - Itambacuri - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.1, 10103059 Almiro Vieira Rodrigues – DV – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 22/08/2022 A 20/10/2022 - 158.1, 10821510 Andre Almeida Gomes – PEB – 1 - Itaipé - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 11549540 Carlos Henrique Machado – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 11549540 Carlos Henrique Machado – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.1, 11549540 Carlos Henrique Machado – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 5 - 28/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 12014866 Danielly Gonçalves Azevedo Amador – PEB – 3 - Aguas Formosas - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.1, 12242533 Jessica Xavier Santos – PEB – 3 - Ouro Verde de Minas - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.1, 12655932 Joana Darc Lopes de Souza – PEB – 2 - Nanuque - 17 - 01/06/2022 A 17/06/2022 - 158.1, 12655932 Joana Darc Lopes de Souza – PEB – 2 - Nanuque - 2 - 30/03/2022 A 31/03/2022 - 158.1, 14437941 Gracimar de Souza Silva – PEB – 2 - Padre Paraíso - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.1
Metropolitana B, 11023629 Sheilla Aparecida Moreira de Souza – PEB – 5 - Ibirite - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 11948635 Glaucia Cristina Valerio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.1, 11948635 Glaucia Cristina Valerio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 11948635 Glaucia Cristina Valerio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13242433 Iara Borges de Sousa Silva – ASEDS - 3 - Sacramento - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - 158.1, 13783311 Murilo de Oliveira Cardoso – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 21/08/2022 A 19/10/2022 - 158.1, 14427652 Douglas Viana Rodrigues – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 26/08/2022 A 24/09/2022 - 158.1, 14427652 Douglas Viana Rodrigues – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10656700 Arquimedes dos Santos Quintao – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 08/04/2022 A 22/04/2022 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10467702 Maria Aguida de Sousa Rocha – AUNIV – 1 - Montes Claros - 3 - 09/07/2022 A 11/07/2022 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
06085166605 - Clemilson Pereira da Silva – 10/10/2022 - 72009322649 - Adilson Pereira dos Santos – 10/10/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11948635 Glaucia Cristina Valerio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 13/10/2022 - 11948635 Glaucia Cristina Valerio – PEB – 3 - Belo Horizonte - 18/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 12218970 Rodrigra da Silva Fonseca – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 12218970 Rodrigra da Silva Fonseca – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 12218970 Rodrigra da Silva Fonseca – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 12218970 Rodrigra da Silva Fonseca – PEB – 2 - Curvelo - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 03269966 Nadia Moreira Ganga – EEB – 2 - Umburaturá - 10 - 20/09/2022 A 29/09/2022 - 08823163 Alziria Martins da Cruz – PEB – 3 - Pavao - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 08823163 Alziria Martins da Cruz – PEB – 4 - Novo Oriente de Minas - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 09334061 Elizete de Oliveira – PEB – 1 - Nanuque - 12 - 13/08/2022 A 24/08/2022 - 10079614 Eliana Teixeira Ramalho – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 2 - 11/76120 Luzia Milene Ramos Pereira – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 11211935 Valeria Chulu Costa Murta Vieira – EEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - 11768777 Geralda Nunes da Silva – PEB – 1 - Setubinha - 6 - 20/09/2022 A 27/09/2022 - 11768777 Geralda Nunes da Silva – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 6 - 20/09/2022 A 25/09/2022 - 11842226 Vanusa Campos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 11842226 Vanusa Campos Santos – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 3 - 15/09/2022 A 17/09/2022 - 11996238 Andreia Leite Costa – PEB – 1 - Ladainha - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 13150933 Monica de Fatima Gonçalves Ferreira Martins P – PEB – 1 - Pote - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 13160585 Vaniza de Souza Gomes dos Santos – ASB – 1 - Francisopolis - 15 - 25/08/2022 A 08/09/2022 - 13942966 Ataildo Pereira dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 12 - 19/09/2022 A 30/09/2022 - 14156905 Poliana Miranda dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 14156905 Poliana Miranda dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 - Metropolitana C, 14966394 Daniela Cristina Vital – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/06/2022 A 30/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Oton

14 – QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

- 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 09739277 Izabel Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 23/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09739848 Lillian Diniz Matoso – PEB – 1 - Belo Horizonte – 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 09739848 Lillian Diniz Matoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 27/09/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 16 - 05/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10027019 Cristiane Dias Rodrigues Trindade – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 15/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 10577153 Malvina Fatima de Araujo – ATB – 1 - Santa Luzia - 12 - 27/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10958304 Geisa dos Santos Espeschit – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 04/07/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 10958304 Geisa dos Santos Espeschit – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11296621 Alessandra Carla Umbelino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11296621 Alessandra Carla Umbelino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 11296621 Alessandra Carla Umbelino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11313616 Silvia Gomes dos Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 27/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 14/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11890704 Selma Pimenta da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 27/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 12392700 Solange dos Santos Felipe Rodrigues – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12484754 Denise Aparecida Miranda – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12927505 Cristina dos Santos Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 11/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13321716 Rony Andersen Cardoso de Sa – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13339007 Andreia Vieira Garcia Assuncao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 31 - 08/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 13339007 Andreia Vieira Garcia Assuncao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 08/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 14826275 Bruno Eduardo Ferreira – PEB – 3 - Santa Luzia - 8 - 23/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14859912 Victoria Ferreira Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 14859912 Victoria Ferreira Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 24/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14859912 Victoria Ferreira Cunha – PEB – 2 - Santa Luzia - 9 - 28/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 14944003 Gleiciane Almeida Guimaraes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, Belo Horizonte - Sede, 10531804 Maria Aparecida Paiva Leao – TDE – 1 - Belo Horizonte - 41 - 27/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 11437019 Angelica de Moura Pires – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 11497807 Fabiana de Sousa Araujo – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11497807 Fabiana de Sousa Araujo – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13677091 Camila Aguiar Dias de Medeiros – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 15 - 26/09/2022 A 10/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03786431 Ana Cacilda Assuncao – TGS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/09/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 03824422 Maria das Gracas de Paula Lopes Rolim – MAGAS-1 - Belo Horizonte - 20 - 05/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 03824422 Maria das Gracas de Paula Lopes Rolim – MAGAS-1 - Belo Horizonte - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 16 - 03/03/2021 A 18/03/2021 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 03/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 11 - 06/05/2021 A 16/05/2021 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/11/2020 A 05/12/2020 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 56 - 17/05/2021 A 11/07/2021 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 18 - 19/03/2021 A 05/04/2021 - 158.I, 11897105 Thiago Augusto Campos Horta – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/04/2021 A 05/05/2021 - 158.I, 12040044 Cynthia de Fatima Alves – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 14785166 Patricia Gonçalves de Paula – TGS – 1 - Uberaba - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13742127 Cristiane de Oliveira Monteiro – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 13 - 30/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03710828 Carlos Roberto Fernandes Pinto – ASP – 4 - Belo Horizonte - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 09051954 Monica Aparecida M Ferreira – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09051954 Monica Aparecida M Ferreira – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 18 - 24/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 11174695 Dalton Monserrate do Nascimento Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 11224276 Jovino Reginaldo Gonçalves Caldeira – ANEDS – 3 - Francisco Sa - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11542776 Romeu Honorato Filho e Silva – ASP – 3 - Betim - 5 - 08/10/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 11708260 Adriana Chagas Pinheiro Cruz – ASP – 2 - Contagem - 3 - 16/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11708260 Adriana Chagas Pinheiro Cruz – ASP – 2 - Contagem - 21 - 25/09/2022 A 15/10/2022 - 158.I, 12029633 Mizael Antonio de Carvalho – ASP – 3 - Uba - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - 158.I, 12029633 Mizael Antonio de Carvalho – ASP – 3 - Uba - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12098059 Arley Barreto Estevas – ASP – 4 - Ibirite - 2 - 24/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 12152690 Renata Martins Armond – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 12776001 Welbert Moraes da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 10/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 12776001 Welbert Moraes da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 30 - 13/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12855276 Marcos Leao da Silva – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13107529 Luciana Xavier de Almeida – ANEDS – 2 - Vespasiano - 10 - 04/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 13107529 Luciana Xavier de Almeida – ANEDS – 2 - Vespasiano - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13417696 Carlos Andre de Jesus Santos – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13447339 Felipe Alexandre Oliveira Alves – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 13447339 Felipe Alexandre Oliveira Alves – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 14 - 29/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 13594767 Thereza Rachel Almeida P de Lucena Pereira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 13594767 Thereza Rachel Almeida P de Lucena Pereira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 13594767 Thereza Rachel Almeida P de Lucena Pereira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13594767 Thereza Rachel Almeida P de Lucena Pereira – ANEDS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13704739 Raquel Souza Braga – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 13 - 27/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 13880398 Iraci Gomes Soares – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 14374714 Ismael Fabio Ribeiro Torres – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 14464481 Analu Freitas Sarmiento – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 14492268 Amanda Odilon Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 14695118 Aline D Avila Barbosa – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 15140056 Viviane Moreira da Silva Lima – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 27/09/2022 A 26/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10898260 Joyce Junqueira Magalhaes – MP – 3 - Belo Horizonte - 30 - 26/09/2022 A 25/10/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10058121 Lucia Marina de Andrade – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 10707495 Maria Lucia Alvarenga Muinhos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10737286 Eliene Alves Dutra – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10737286 Eliene Alves Dutra – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 18 - 27/09/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 10976744 Fabiola Caroline Oliveira Couto – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 02/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 13812540 Aretha

Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13818455 Euda Ana Soares Lima – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13818455 Euda Ana Soares Lima – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 14007843 Suellen Sabrina Silva Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354660 Paulo Rogerio Pereira de Freitas – TACT – 1 - Belo Horizonte - 8 - 29/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11511367 Marcelo Monteiro Braga – PEB – 4 - Ibirite - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 12167995 Marcus Vinicius Moraes Lage – AST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2017 A 07/06/2017 - 158.I, 12167995 Marcus Vinicius Moraes Lage – AST – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/06/2017 A 09/06/2017 - 158.I, 12167995 Marcus Vinicius Moraes Lage – AST – 1 - Belo Horizonte - 13 - 10/06/2017 A 22/06/2017 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12198610 Danielle Pamela Alves – AFGMQ – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00252881648 - Gilmar Cevidades de Souza – PEB – 26/09/2022, 00252881648 - Gilmar Cevidades de Souza – PEB – 26/09/2022, 07452493613 - Florence Rocha Vercosa Pereira – PEB – 17/10/2022, 07016694623 - Braulio Gomes Felisberto – PEB – 11/10/2022, 11069502677 - Jessica Amanda Lemos Gonçalves – PEB – 17/10/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10652022 Ricardo Tadeu de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/10/2022 - 36º SRE - Sete Lagoas, 10068542 Marcleia de Melo Silva – PEB – 3 - Matozinhos - 11/10/2022 - Metropolitana B, 11349073 Marcelo Alves Vieira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 18/10/2022 - 13315932 Zoraia de Mello Assis – EEB – 2 - Belo Horizonte - 17/10/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(a)s servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11913498 Rogério Martins de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinópolis - 29.01.03.2021, 29.03.2021, 1530 /2022.MG 20.07.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12763660 Tatiana Gontijo Henriques – PEB – 3 - Onde se Lê: 1.01.09.2021,01.09.2022,437/2022,MG 01.10.2022 - Leia-se: 1.06.09.2022,06.09.2022
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08597882 Simaura Dias de Oliveira – PEB – 1 - Onde se Lê: 180.25.06.2019,21.12.2019,2588/2019,MG 04.07.2019 - Leia-se: 190.25.06.2019,31.12.2019, 08597882 Simaura Dias de Oliveira – PEB – 2 - Onde se Lê: 180.25.06.2019,21.12.2019,2588/2019,MG 04.07.2019 - Leia-se: 190.25.06.2019,31.12.2019
12º SRE - Divinópolis, 11362639 Daniel Vitor Ferreira – PEB – 3 - Onde se Lê: 3.14.11.2021,16.11.2021,1425/2022,MG 12.07.2022 - Leia-se: 3.15.11.2021,17.11.2021
Metropolitana B, 04544185 Andreia Casadei Maciel – PEB – 1 - Onde se Lê: 126.04.05.2022,06.09.2022,2487/2022,MG 04.10.2022 - Leia-se: 3.04.05.2022,06.05.2022
43º SRE - Aracuaí, 08755126 Isabel Pereira de Oliveira Queiroz – ASB – 1 - Onde se Lê: 43.20.05.2016,01.07.2016,2346/2016,MG 12.07.2016 - Leia-se: 74.20.05.2016,01.08.2016

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13776612 Sara Patricia Gomes Campos – ASP – 1 - Onde se Lê: 60.28.08.2022,26.10.2022,2159/2022 ,MG 09.09.2022 - Leia-se: 50.28.08.2022,16.10.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03277589 Elvira Maria Pacheco do Carmo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 11/10/2022 A 24/10/2022 - , 03523925 Denise Rabelo Sampaio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/10/2022 A 03/10/2022 - , 03523925 Denise Rabelo Sampaio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - , 04546321 Valeria Maria Neves de Magalhaes – PEB – 3 - Sabara - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - , 04546321 Valeria Maria Neves de Magalhaes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 25/09/2022 A 29/09/2022 - , 08519555 Nilma Soares Calazans – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 13/10/2022 A 26/10/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 3 - Sabara - 14 - 13/10/2022 A 26/10/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 29/09/2022 A 02/10/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 3 - Sabara - 4 - 29/09/2022 A 02/10/2022 - , 08563421 Adriana Fulgencio de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 11 - 27/09/2022 A 18/10/2022 - , 08579120 Monica de Cassia Guerra Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - , 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 08758104 Andrea Simone Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 29/09/2022 A 07/10/2022 - , 08885196 Kelly Daisy Silva Pujoni – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/09/2022 A 18/10/2022 - , 08885196 Kelly Daisy Silva Pujoni – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/09/2022 A 26/09/2022 - , 08885196 Kelly Daisy Silva Pujoni – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - , 09518820 Vania de Jesus Franca Barbosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 26 - 12/09/2022 A 07/10/2022 - , 09677758 Maria Helia Martins Passagali – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - , 07575532 Samara Fatima Jorge Zacarias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - , 11197704 Suely Alves de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 11197704 Suely Alves de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 11212735 Jacqueline Rodrigues da Silva Ornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 11669645 Valeria Carla dos Santos Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/10/2022 A 10/10/2022 - , 12110771 Ana Cristina Nunes Lopes Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - , 12210845 Maria Silva Pimentel – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2022 A 04/05/2022 - , 12210845 Maria Silva Pimentel – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - , 12210845 Maria Silva Pimentel – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - , 12245080 Maria Izabel de Araujo Veloso – EEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/09/2022 A 01/10/2022 - , 12245080 Maria Izabel de Araujo Veloso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 13728928 Marisa Gomes Soares Oliveira – PEB – 1 - Moeda - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - , 14098727 Roberta Cristina Gomes Araujo – PEB – 1 - Nova Lima - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 14098727 Roberta Cristina Gomes Araujo – PEB – 2 - Nova Lima - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - , 14098727 Roberta Cristina Gomes Araujo – PEB – 1 - Nova Lima - 10 - 19/09/2022 A 28/09/2022 - , 14098727 Roberta Cristina Gomes Araujo – PEB – 2 - Nova Lima - 10 - 19/09/2022 A 28/09/2022 - , 14108997 Luana Caroline Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 14108997 Luana Caroline Garcia – SEV – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - , 14323828 Taciano Junio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/09/2022 A 27/09/2022 - , 15221914 Silvana Aparecida de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 -
02º SRE - Almenara, 11099868 Simone de Menezes Teixeira Barreto – PEB – 2 - Almenara - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 -
05º SRE - Carangola, 05282223 Angela de Fatima De Oliveira – ASB – 2 - Carangola - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - , 09439381 Junia Marise dos Santos Jacomel – PEB – 2 - Alto Caparaó - 15 - 26/06/2022 A 10/07/2022 - , 14383210 Bruno de Sousa Ramos – PEB – 2 - Carangola - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 -

06º SRE - Caratinga, 11013786 Raquel Gomes da Silva – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - , 14945786 Gessica Soares da Cruz – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 26/06/2022 A 27/06/2022 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 10483105 Rosilaine Maria de Souza Oliveira Barros – PEB – 2 - Itaverava - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 -
11º SRE - Diamantina, 10061331 Geralda de Jesus Santos – ASB – 1 - Itamarandiba - 6 - 14/07/2022 A 19/07/2022 - , 10486116 Djeneane Cassimara Abreu Marques da Silva – PEB – 2 - Itamarandiba - 10 - 16/11/2005 A 25/11/2005 -
12º SRE - Divinópolis, 09818469 Ivone Laporais – ASB – 2 - Divinópolis - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 - , 13414404 Maria Lucia de Oliveira Souza – ASB – 1 - Claudio - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - , 13414404 Maria Lucia de Oliveira Souza – ASB – 1 - Claudio - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 13418256 Lucia Lopes da Silva – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 22/10/2021 A 22/10/2021 - , 14293070 Danielle Nunes Valadao – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 14293070 Danielle Nunes Valadao – PEB – 2 - Arcos - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 12323564 Adriana Magalhaes Pinheiro Santos – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 -
24º SRE - Nova Era, 13773429 Maria Helena Ribeiro – ASB – 1 - Itabira - 5 - 18/08/2022 A 22/08/2022 -
26º SRE - Paracatu, 12834586 Reginalva de Oliveira – ASB – 1 - Guarda-mor - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 -
28º SRE - Patos de Minas, 13572946 Mary Dayana Gonçalves da Silva – EEB – 2 - Patos de Minas - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 -
29º SRE - Patrocínio, 11258183 Paula Josiane Bessa – PEB – 2 - Patrocínio - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 11258183 Paula Josiane Bessa – PEB – 3 - Patrocínio - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - , 13161690 Fabiana Aparecida Batista – PEB – 1 - Patrocínio - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 13161690 Fabiana Aparecida Batista – PEB – 2 - Guimarania - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 -
30º SRE - Pirapora, 12377156 Maria Iete Pereira Barbosa – ASB – 1 - Ponto Chique - 5 - 09/07/2022 A 13/07/2022 - , 15157761 Maristela Gonçalves Costa – PEB – 1 - Ponto Chique - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - , 15243884 Eloiza Ramos Chaves – ASB – 1 - Ponto Chique - 1 - 15/06/2022 A 15/06/2022 -
32º SRE - Pouso Alegre, 12803143 Kenya Moreira Barcelona Ponciano Chagas – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - , 15184773 Denise Aparecida de Moraes – ASB – 1 - Monte Siao - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 08766313 Deila Ramiro de Araujo – EEB – 2 - Pompeu - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 06390439 Maria das Dores Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Itaipé - 13 - 20/06/2022 A 02/07/2022 -
38º SRE - Uba, 11081932 Isac da Silva Haber – PEB – 3 - Uba - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 11081932 Isac da Silva Haber – PEB – 3 - Uba - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - , 12232609 Vanilda Aparecida Silveira Florentino – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 02/08/2021 A 16/08/2021 - , 13366000 Judith Maria de Oliveira Guimaraes – PEB – 1 - Uba - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 -
41º SRE - Varginha, 07362924 Isolina Penha Xavier – PEB – 1 - Eloi Mendes - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 13604848 Marlene da Conceicao Costa Marques – ASB – 1 - Varginha - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 13604848 Marlene da Conceicao Costa Marques – ASB – 1 - Varginha - 2 - 06

77982-2	Vera Lucia Costa Graca de Almeida	Edi Dias de Almeida	24/08/2022	24/08/2022
77993-8	Eduardo de Freitas Caldeira	Joselma de Jesus Monte Alto Caldeira	03/08/2022	01/09/2022
77994-6	Agda Vaz Tonello Menezes	Silvio Francisco de Menezes	13/07/2022	04/08/2022
78014-6	Manoelzilton Alves Porto	Maria da Soledade Porto	21/06/2022	17/08/2022
78056-1	Rita de Cassia Oliveira	Carlos Ronki	25/03/2022	29/04/2022
78063-4	Sebastiao Rosendo	Cor Mariae Rosendo	15/07/2022	28/07/2022

Concede, nos termos da ART. 40, §7º, DA CF/1988, C/ RED. DA EC 103/2019, C/C ARTS. 4º, 6º E 19, DA LC 64/2002, COM REDAÇÃO DA LC 156/2020, beneficios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77929-6	Andrix Pereira Santana	Andrey Pereira Almeida Santana, Andrielly Luara Almeida Santana	14/06/2022	14/06/2022
77957-1	Arnaldo Cesar de Souza	Nilvete Gil Correia de Souza, Joao Pedro Gil Correia de Souza, Maria Cecília Gil Correia de Souza, Maria Clara Gil Correia de Souza	24/11/2021	17/01/2022
77966-0	Augusto Brito de Araujo Neto	Augusto Isaque Lopes de Brito	14/04/2022	16/08/2022
77991-1	Robson Moura Junior	Vera Lucia Goncalves	02/06/2022	02/06/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, beneficios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76317-9	Nelson Nascimento	Rosalvina Carvalho Nascimento	17/10/2021	08/11/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
77685-8	Maria das Dores Alves Silva	Antonio Silva	15/04/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
73509-4	Cristiano Macedo do Vale	Ana Cristina Navarro de Oliveira	18/10/2022

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
29609-0	Paulo das Graças Duarte	Maria Alves Duarte, Luis Carlos Duarte, Ana Paula Duarte, Alexandre Augusto Duarte

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
11070-1	Sylvio Nunes Sales	Alzira Marçal Sales	Desprovido
77366-2	Mucio Apolinário de Brito	Maria Vicência Claro	Desprovido

Retificação do Ato de Inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte, publicado em 11/10/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75776-4	Mercia Rodrigues Lacerda Silva	Vaneide Barbosa da Silva

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

19 1703783 - 1

PORTARIA Nº 050/2022

Altera a composição do Comitê Transfusional no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293/2021, de 28 de outubro de 2021, considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, Resolve: Art. 1º Aprovar a designação dos membros constantes no Anexo Único desta Portaria para integrarem o Comitê Transfusional no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro. Parágrafo único. A coordenação do Comitê Transfusional no âmbito do Hospital Governador Israel Pinheiro será exercida pela servidora Maristela Avelina Soares Lopes. Art. 2º Continuar válidos todos os atos praticados pela Comissão até a presente data. Art. 3º Revogar a Portaria nº 008 de 04 de março de 2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica
Luiza Hermeto Coutinho Campos –Presidente.

Anexo Único (Portaria 050/2022)

NOME	FUNÇÃO
Andreza Pereira de Oliveira	Apoio Administrativo
Maristela Avelina Soares Lopes	Chefe do Departamento
Cleder Aparecido da Silva Araújo	Médico Responsável Técnico da Agência Transfusional
Cynthia Miranda de Vasconcellos Randt	Enfermeira da Agência Transfusional
Giovanna Natália Angeli	Biomédica da Agência Transfusional
Vanessa Patricia do Valle Gusmão	Médica representante do Bloco Cirúrgico
Tatiana Helga da Silva	Enfermeira representante do Bloco Cirúrgico
José Antonio Cruz Dutra	Enfermeiro representante do CTI Adulto
Alexandre Resende Fraga	Médico representante Centro de Terapia Intensiva Pediátrico e Neonatal
Ivana Miglio de Castro	Médica representante do Serviço Médico de Urgência
Helena Márcia Ribeiro de Oliveira Moraes	Representante da Comissão Permanente de Gerenciamento de Risco Sanitário Hospitalar
Rafael Henrique Lourenço da Silva	Coordenador da Linha Adulto
Marcela Mendes Waldoloto	Coordenadora da Linha Materno Infantil

19 1703966 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de VICTON LEONCO, uma vez que não foi comprovada a convivência marital com o segurado ELIZETE ALVES LEONCO, nos termos da legislação vigente à data do óbito, tendo em vista documentos que evidenciam a separação de fato. Processo nº 66.330-1.
Indefere o pedido de pensão em favor de CARLOS ALBERTO BARREIROS DE AZEVEDO, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito do segurado AMITES BARREIROS, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 77.968-7.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

19 1703694 - 1

indevido de auxílio alimentação, horas e dias não trabalhados cujas justificativas de ausência não se enquadram nos abonos administrativos previstos nas Resoluções SEPLAG nº 10/2004 e SEPLAG nº 073/2018, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022

Carolina Ângelo Montoli
Presidente da Comissão
Masp 1396175-0

De acordo,
Udelma Almeida Ramalho
Gerência de Recursos Humanos

19 1703893 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 da servidora: MASP. 349.707-0 Marcia de Fatima Pimentel Gosling, a partir de 18/10/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20da servidora: MASP.371.343-5 Geisa Nunes Santos, a partir de 18/10/2022

19 1704018 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora LETICIA MARQUES DE MELO, Masp 1476048/2, do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE GESTAO DA SAUDE - TGS, Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 13/10/2022, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Administração de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo

Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 1704057 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITARIO Nº.2260.01.0012511/2021-44

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário nº 2260.01.0012511/2021-44, conforme se segue: Empresa: Feres & Gomes Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios Eireli CNPJ: 05.370.563/0001-95 Município: Juiz de Fora Unidade Federativa: Minas Gerais Data da Decisão: 08de julho de 2022 Autoridade Prolatora: Ângela Ferreira Vieira –Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental Dispositivos normativos transgredidos: Instrução Normativa Anvisa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, Item 9.b. Infração: Descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde, pelo fato de comercializar o produto:Queijo ralado(parmesão),marca: Kaïque,data de fabricação: 08/11/2021, data de validade: 08/04/2022,lote: 08NOV21,registro: S.I.M FL 094,em desacordo com as normas legais, representandorisco de agravoo à saúde da população,em virtude de apresentar, nos termos daInstrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, Item9.b,5,5 x104UFC/g de Bolores e Leveduras, acima do máximo permitido pela citada norma, qual seja, 5 x 103UFC/g. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 2101.1P.0/2021, emitido pelaFundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG) Tipificação da infração: Lei 13.317/99, artigo 99, inciso XXXVI. Decisão Final: Advertência,inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da Notificação de Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/ SUBVPS-SVS-DVAA nº. 39653174/2021 e multa no valor de 600 UFEMGs (Seiscentas)Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais). Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

19 1704027 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 376492-5, EVANGELINA NUNES PEREIRA, por 2 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/11/2022; MASP 289993-8, LUIZIA RODRIGUES COELHO SOARES DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/01/2023, VINC I; MASP 289993-8, LUIZIA RODRIGUES COELHO SOARES DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/01/2023, VINC II; MASP 381832-5, DAYSE MELO MARTINS REZENDE, por 6 mês(es) referente ao 4º, 5º 6º e 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 919601-5, EMILIO EUSTAQUIO SILVEIRA DOS REIS, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/02/2023; MASP 669448-3, ANTONIA CRISTINA DE MELO GOMES, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/03/2023; MASP 386612-6, ELIZABETH CHAVES OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 02/03/2023; MASP 386802-3, NADIA PINHEIRO ALI, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 24/04/2023; MASP 351369-4, CLAUDIO AMARO DE MAGALHAES, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/06/2023; MASP 386612-6, ELIZABETH CHAVES OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 04/07/2023; MASP 349627-0, IARA MAGDA TEIXEIRA, por 12 mês (es) referente ao 3, 4, 5 e 6º quinquênio, a partir de 01/12/2022.

19 1704046 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITARIO Nº.2260.01.0012487/2021-13

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário nº.2260.01.0012487/2021-13, conforme se segue: Empresa: Adair Vieira de Paula Rezende - ME CNPJ: 03.480.124/0001-00 Município: Congonhas Unidade Federativa: Minas Gerais Data da Decisão: 16 de maio de 2022 Autoridade Prolatora: Ângela Ferreira Vieira- Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental Dispositivos normativos transgredidos: Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, art. 3º, Anexo I, item 9, inciso a; Resolução - RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, Anexo, item 4; e Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, art. 14, §1º.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 354/2022

Aprova o Protocolo de Profilaxia Primária para Portadores de Hemofilia Grave, no âmbito da Fundação Hemominas. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Profilaxia Primária para Portadores de Hemofilia Grave, no âmbito da Fundação Hemominas. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 14/2021 de 06 de janeiro de 2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 355/2022

Cumprimento de Decisão Judicial Desenvolvimento na Carreira revogando concessões anteriores A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020; e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, considerando o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 5009075.20.2020.8.13.0525, determinada nos termos da petição de ID 96191498886, ID 6688728086 e Ofício AGE/PAF nº. 24941/2022 em conceder a promoção por escolaridade adicional para o NÍVEL III, cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH, referente a servidora Thais Arruda Silveira Santos, Masp - 1373770-5, lotada na Fundação Hemominas, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação no Jornal Minas Gerais de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos, artigo 17 da Lei 15.462/2005, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo nº 5009075.20.2020.8.13.0525. Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH do quadro de pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, nos termos da Lei nº 15.462/2005, e Decreto nº 44.308/2006, em virtude da decisão judicial contida nos autos do processo nº 5009075.20.2020.8.13.0525. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I e II.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I

(a que se refere o Art 1º da Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº.355/2022)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POS.ATUAL		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1373770-5	Thais Arruda Silveira Santos	ANHH	I	II	B	26/08/2022

Infração: Venderoproduto:Leite Pasteurizado Integral, marca: Santa Cecilia; data de fabricação: 21/11/2021; data de validade: 26/11/2021; lote: vide data de fab./val., contrariando as condições higiênico-sanitárias ea legislação sanitária, por se encontrar insatisfatório com qualidade inaceitável,conforme Instrução Normativa nº 60/2019, art. 3º Anexo I, item 9, inciso a, devido à contagem de Enterobacteriaceae (1,2 x 103UFC/mL) em quantidade superior ao limite de tolerância máximo (10 UFC/g ou mL)estabelecido pelopadrão microbiológico do alimento em questão;e por rotular o mencionado produto em desacordo com as normas legais, pelo fato das informações da identificação de origem informação nutricional não se encontrarem com visibilidade adequada, conforme determina aResolução - RDC nº 259/2002, anexo, item 4;epor exibir no rótulo advertência - NBCAldivergente da prevista e em tamanho mínimo inferior a 2mm, contrariando oDecreto nº 9.579/18, artigo 14, §1º,conforme comprova o Laudo de Análise nº 2143.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG)

Tipificação da infração: Lei 13.317/99,artigo99, incisos V e XII Decisão Final: Advertência e multa no valor de 600UFEMGs (seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) Publique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

19 1704033 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Retificação à publicação de 18/10/2022, Pág. 21, Col. 04 Ref.: O ato de Remoção, a pedido, da servidora POLLYANA BISPO SOARES,MASP 1477479/8. Onde se lê: a partir de17/08/2022. Leia-se: a partir de17/10/2022.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 18/10/2022, pág.21, col. 04 referente a concessão de trânsito de 15 dias, acerca da servidora Pollyana Bispo Soares, Masp. 1477479/8.

19 1704067 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso das atribuições previstas na Lei nº 23.304/2019, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), subordinada à no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com seguintes membros:

I - 01 Coordenador:

a) Amanda Nathale Soares - MASP: 1367173-0

II - 2 servidores docentes;

a) Jean Alves de Souza MASP: 1332407-4

b) Paulo Sérgio Mendes César MASP: 669551-4

III - 2 (dois) servidores técnico-administrativos;

a) Jomara Aparecida Tram de Miranda: MASP: 1294814-7

b) Conceição Geralda Guimarães Rezende MASP: 1016181-8

IV - 2 (dois) representantes discentes;

a) Rosângela Bernardo RG: M-2451922

b) Andreza Marcelino Campos Ferreira RG: MG 18728584

V - 1 (um) representantes da sociedade civil organizada:

a) Cibele Ferreira Viana Cardoso RG M9329353

Art. 3º Estabelecer que os mandatos dos membros terão duração de 2(dois) anos, exceto os representantes discentes, cuja duração será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4o Atribuir à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) da ESP-MG competências para organizar os processos avaliativos, acompanhar sua execução, assegurar a unidade entre os diversos setores, garantir rigor, efetuar a edição final dos documentos, auxiliar na identificação dos problemas, das potencialidades e das ações que devem ser empreendidas, promover estratégias de sensibilização e de informação permanente, buscando sempre a criação e a consolidação de uma cultura de avaliação permanente, rigorosa e efetiva para o desenvolvimento institucional.

Art. 5ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

19 1704082 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130116.

A NEXO II (a que se refere o Art 2º da Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 355/2022)						
MASP	NOME	CARGO	ADM	POS. NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	
1373770-5	Thais Arruda Silveira Santos	ANHH	I	III	A	26/08/2022

19 1703968 - 1

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº350, DE 17 OUTUBRO DE 2022

Onde se lê: (...) Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020. Leia-se: Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 196/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/06/2022.

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº351, DE 17 OUTUBRO DE 2022

Onde se lê: tendo em vista a mudança de setor do Presidente da Comissão processante (...) Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020 com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020. Leia-se (...) tendo em vista a mudança

de setor do vogal da Comissão processante (...) Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 267/2020 com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/07/2020.

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA PRE Nº352, DE 17 OUTUBRO DE 2022

Onde se lê: (...) Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 227/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13/08/2020. Leia-se: Substituir os membros da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria PRE/HEMOMINAS Nº 166/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/06/2021.

19 1704049 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED Nº. 097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de FABIANA THAIS MELATO DE ANDRADE, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5135055-54.2022.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1412/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5135055-54.2022.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1412/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões e promoções na carreira, concedidas nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 5135055-54.2022.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1412/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	II	C	29/06/2013	01/01/2013
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	II	D	14/03/2015	01/01/2015
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	III	A	09/06/2016	04/01/2016
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	III	B	28/02/2018	01/01/2018
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	III	C	10/01/2020	04/01/2020
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	IV	A	13/03/2021	04/01/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	III	A	30/07/2012
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	IV	A	30/07/2014
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	V	A	30/07/2016
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	V	B	30/07/2018
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	V	C	30/07/2020
FABIANA THAIS MELATO ANDRADE	1175737-4	1	TST	V	D	30/07/2022

19 1703536 - 1

PORTARIA FUNED Nº. 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de CLEIDE MACIEL DA CRUZ, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5024397-94.2021.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1445/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5024397-94.2021.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1445/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 5024397-94.2021.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1445/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)							
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CLEIDE MACIEL DA CRUZ	1394113-3	1	TST	I	C	27/08/2020	01/07/2020
CLEIDE MACIEL DA CRUZ	1394113-3	1	TST	I	D	12/07/2022	01/07/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CLEIDE MACIEL DA CRUZ	1394113-3	1	TST	II	A	01/07/2020
CLEIDE MACIEL DA CRUZ	1394113-3	1	TST	III	A	01/07/2022

19 1703542 - 1

PORTARIA FUNED Nº. 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de EDILENE DE JESUS FERREIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5129249-72.2021.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1414/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5129249-72.2021.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1414/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a progressão na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 5129249-72.2021.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1414/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
EDILENE DE JESUS FERREIRA	1429315-3	1	TST	I	C	27/08/2020
						01/01/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
EDILENE DE JESUS FERREIRA	1429315-3	1	TST	II	A	05/08/2021

19 1704076 - 1

PORTARIA FUNED Nº. 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira de MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 5201530-94.2019.8.13.0024 e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1447/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto Nº. 47.910, de 07/04/2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 18 e 21 da Lei Nº. 15.62, de 13/01/2005;

CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada nos autos do Processo nº. 5201530-94.2019.8.13.0024 (obrigação de trato sucessivo);

CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1447/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, concedidas nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º CONCEDER as promoções por escolaridade adicional, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 5201530-94.2019.8.13.0024, e o conteúdo do Memorando.FUNED/PRO.nº 1447/2022, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da PORTARIA FUNED N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO
MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	364121-4	3	TST	IV	A	10/03/2020
MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	364121-4	3	TST	IV	B	12/02/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da PORTARIA FUNED N.º 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022)						
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	364121-4	3	TST	IV	A	27/08/2019
MARLY DIAS OLIVEIRA DE CASTRO	364121-4	3	TST	V	A	27/08/2021

19 1704083 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1143495-8	04	EVA KATIA DA COSTA MACHADO LIMA	2º	31/12/2015 a 28/12/2020	10/10/2022
HRAD	1309905-6	01	ROSEIR DA SILVA	2º	29/08/2017 a 08/10/2022	14/10/2022
HIJPII	1276936 -0	01	ANDREIA CUNHA MOREIRA DOS REIS	2º	20/06/2016 a 02/07/2021	17/10/2022
HIJPII	1281838-1	01	ANDREIA VILELA DOS SANTOS	2º	05/06/2016 a 09/06/2021	17/10/2022
HJXXIII	1242248-1	02	ANDREZZO WENDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	2º	31/05/2016 a 29/05/2021	17/10/2022
HIJPII	1290747-3	01	ANGELA MARTINS COSTA	2º	22/09/2016 a 20/09/2021	17/10/2022
HMAL	1289477-0	01	ANIR ALVES DA SILVA	2º	21/11/2016 a 24/09/2022	17/10/2022
HIJPII	1287295-8	01	ANTONIA PINHEIRO DOS SANTOS	2º	16/07/2016 a 14/07/2021	17/10/2022
HJXXIII	1274054-4	01	AUZENI RODRIGUES SOARES	2º	24/02/2016 a 23/02/2021	17/10/2022
HJXXIII	1283203-6	01	BEATRIZ PINHEIRO RODRIGUES	2º	18/06/2016 a 16/06/2021	17/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO do servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HIJPII	1289420-0	01	ADRIANA LAGE RODRIGUES	15/10/2022	PERÍODO: 12/10/2016 a 27/1/2021	PERÍODO: 12/10/2016 a 27/12/2021

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

19 1703845 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUÍTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao (s) servidor (es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	10426039	01	EFETIVO	SEBASTIAO AGNALDO FIGUEIREDO	09/10/2022
IRS	14356018	01	CONTRATO	MARILZA SILEIA DE ALMEIDA	09/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

19 1703950 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidorlotadono:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CSSI	13081724	01	ELZENI CARDOSO DE OLIVEIRA	06/09/2022	02/08/2017 A 03/08/2017	02/08/2017 A 03/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração dePessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
ADC	03488699	01	ELIANA DE OLIVEIRA FURTADO	6º	05/09/2017 A 03/09/2022	17/10/2022
ADC	03880457	01	JURANDIR SANTOS DE BRITO	6º	10/09/2017 A 08/09/2022	17/10/2022
ADC	13137542	01	CYNTHIA DA SILVA BARBOSA	2º	02/10/2017 A 30/09/2022	17/10/2022
ADC	13140884	01	JAIR ALVES PEREIRA FILHO	2º	07/10/2017 A 05/10/2022	17/10/2022
ADC	10892768	03	LUCIANA CAPURUCO DE ALBUQUERQUE	2º	04/10/2017 A 02/10/2022	17/10/2022
ADC	13145255	01	NATALIA DE SENA CUNHA	2º	14/10/2017 A 12/10/2022	17/10/2022
ADC	13139548	01	TOMAS GOMES SOMARRIBA	2º	03/10/2017 A 02/10/2022	17/10/2022
HRB-JA	13111810	01	ROSIMILA CARLA GUIMARAES TEIXEIRA DE SOUSA	2º	03/09/2017A 28/09/2022	29/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministração dePessoal

19 1703535 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRJP	13703822	01	EFETIVO	GILSON LORENA MAUES	09/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

19 1703886 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130117.

AGERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO da servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HJXXIII	14787725	02	NIKOLE GUIMARAES SOARES	14/10/2022	05/08/2022	30/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração de Pessoal

AGERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO da servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HJXXIII	10398873	01	REGINA DE FATIMA BARBOSA ETO DUTRA	07/10/2022	HJPII MASP1480212-8	HJXXIII MASP10398873

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração de Pessoal

19 1703980 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.297, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção, TOS III A, publicada em 15.02.2022, vigência 15.05.2021.
Art. 2º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1382/2022, de 01de setembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5030498-50.2021.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	1195937-6	1	LINDALVA MARIA DE SOUZA SANTOS	TOS	II	C	III	A	21/09/2020

19 1704026 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.298 , 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção, TOS II A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º – Tornar sem efeito a TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1437/2022, de 12 de setembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº:5000110-34.2020.8.13.0693.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSFÉ	13563770	1	MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA	TOS	I	C	II	A	28/03/2019
					II	A	III	A	28/03/2021

19 1704112 - 1

ORDEM DE SERVICO Nº02/2022 - FHEMIG/CEPAI

A DiretoradoCENTRO PSÍQUICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022

RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, do setor SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME), a servidora ALESSANDRA MACHADO BRUM, MASP1232409-1, Função Auxiliar Administrativo- Cargo Técnico Operacional da Saúde, admissão1, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Virgínia Salles de Resende M. de Barros
DiretoraGeral
CEPAI/FHEMIG

19 1704086 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) HELDER MATOS PEREIRA, MASP 11965670, ADM 1, TOS, do HEM para a ADC, a partir da data de publicação.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) EMERSON RODRIGO CHAGAS, MASP 12053096, ADM 1, TOS, do IRS para HEM a partir da data de publicação.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

19 1703822 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) PRISCILA LANDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, MASP 12869012, ADM 1, PENF,do HJK para HAC,a partir da data de publicação.

Carolina Santos Lages
Chefe de Gabinete

19 1703801 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 112/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pela presidente dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
63/2022	18/08/2022	SRE Araçuaí
60/2022	10/08/2022	SRE Governador Valadares
65/2022	17/08/2022	SRE Governador Valadares

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 113/2022 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 30/2022, publicada em 17/05/2022	Portaria NUCAD/SEE Nº 86/2022, publicada em 26/08/2022	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE Nº 42/2021, publicada em 29/10/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 79/2022, publicada em 10/08/2022	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE Nº 26/2022, publicada em 07/05/2022	Portaria NUCAD/SEE Nº 83/2022, publicada em 13/08/2022	SRE Monte Carmelo

Portaria NUCAD/SEE Nº 47/2021, publicada em 20/11/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 93/2022, publicada em 07/09/2022	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE Nº 06/2022, publicada em 04/02/2022	Portaria NUCAD/SEE Nº 93/2022, publicada em 07/09/2022	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE Nº 14/2022, publicada em 30/03/2022	Portaria NUCAD/SEE Nº 93/2022, publicada em 07/09/2022	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE Nº 02/2021, publicada em 16/01/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 79/2022, publicada em 10/08/2022	SRE Almenara
Portaria NUCAD/SEE Nº 17/2021, publicada em 01/06/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 93/2022, publicada em 07/09/2022	SRE Pouso Alegre

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 76/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A. C. T., Masp. 1097955-7, Professor de Educação Básica, efetivo, admissões 1 e 3.Comissão Processante: Presidente Claudia Dilly Kallas Barcellos, Masp. 1320090-2.Membros: Francielle Nunes Garcia Oliveira, Masp. 1378874-0 e Christopher Crozara da Silva, Masp. 1207112-2. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 80/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processa: L.R.M., Masp 547.980-3, Professor de Educação Básica, admissão 1.Comissão Processante - Presidente:Érika de Cássia Oliveira Caetano. Membros:Solange Pereira da Paz eThiago Paulino dos Santos. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 81/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processa: N.L.R.A., Masp 323.691-6, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2.Comissão Processante - Presidente: Kelly Fonseca Campos.Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processa: J.H.F.G., Masp 1.472.391-0, Professor de Educação Básica, admissão 3.Comissão Processante - Presidente: Érika de Cássia Oliveira Caetano.Membros: Solange Pereira da Paz e Thiago Paulino dos Santos. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

19 1703612 - 1

PORTARIA SEE Nº 1.360, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Instaura a Tomada de Contas Especial nº 4/2022, decorrente de irregularidades na execução do Convênio nº 0300/2000Aditivo nº 1943/2000 celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto nos incisosI e IV, ambos do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas emitido pela Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 4/2022para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R\$209.923,53 (duzentos e nove mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), em face da "omissão do dever de prestar contas"e"prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário";em decorrência das irregularidades na execução do Convênio nº 0300/2000 Aditivo nº 1943/2000 destinado a cooperação Estado/Município, mediante a divisão de encargos proporcionalmente aos recursos de que ambos dispõem, para aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, e em especial para a cessão de servidores pelo regime de adjunção com ônus para o Estado e reembolso parcial pelo Município, com vistas à promoção da educação de qualidade na escola pública de Minas Gerais, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal deConceição das Alagoas.

Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 4.536, de 9 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2022.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estadode Educação

19 1703939 - 1

PORTARIA SEE Nº 1371.DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, conforme Portaria nº579, de 02 de julho de 2013, do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para o cargo de Coordenador Estadual do Projeto Escola da Terra, o servidor Alysson Faria Costa, MaSP14287734.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 19de outubro de 2022.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 1704099 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1978/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93da Constituição do Estado eo art.5ºdo Decreto nº 48.415, de10 de maiode2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81299 - EE Beato José de Anchieta
MASP 980077-2, Rosiane de Oliveira Félix, PEBDIA- admissão 2, DV, a contar da publicação.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

19 1704111 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 1372/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 755, de 15 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Raios de Sol, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Constantino Muniz Louzada, 650, Centro, em Iapu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 1373/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 721, de 12 de outubro de 2022, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Primar, Educadora Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Ltda – ME, mantenedora do Colégio Primar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pedro Cunha, 240, Centro, em Itanhandu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 1374/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 733, de 14 de outubro de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Excelência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiuva, passando de Colégio Excelência de 1º e 2º Grau Ltda para Centro Educacional Norte Mineiro EIRELI – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional Norte Mineiro EIRELI – ME.

SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 1375/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 736, de 14 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Educandário César Brochado Adjuto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rodovia BR 040, Km 45, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

PORTARIA N.º 1376/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 738, de 14 de outubro de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Altino Ferreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Bento Ferreira dos Santos, 237, Distrito Vila Funchal, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º 1377/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 735, de 14 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dona Ina, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Rielli, 51, Centro, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 1378/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 718, de 7 de outubro de 2022, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais Ltda – ME, mantenedora da Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos

SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

19 1703881 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 74/2022

RETIFICA OATODEAMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP976450-7, Patricia Souza Guimarães, PEB1B, admissão 03,Atonº 06/2022, publicado em 01/10/2022, por motivo deincorrecção no número de aulas, onde se lê: De 08 para 13 aulas, leia-se: De 08 para 16 aulas.

RETIFICAÇÃO –ATO Nº 75/2022

RETIFICA OATODEAMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao(s) servidor(es): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP1202470-9, Vladimir Truhlar Martins, PEB1A, admissão 04,Atonº 05/2022, publicado em 17/09/2022, por motivo deincorrecção no número de aulas, onde se lê: De 07 para 08 aulas, leia-se: De 07 para 09 aulas.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 76/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí,MaSP859059-8, Andrea Klier Salomão, ANE3J,admissão 02, Ato nº 191/2016, publicado em 10/08/16, por motivo de incorrecção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercicio a partir de 07/01/2014, leia-se: 4º quinquênio de exercicio a partir de 21/10/2013.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

19 1703877 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 63/2022

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: MEDINA-EE Anibal Melo, MaSP1098720-4, Janete Costa Gomes, a partir de 17/11/2021, referente ao ASB1C, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 6146 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130118.

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 64/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP863650-8, Graciete de Fátima Mendes Costa Ramos, a partir da data da publicação, referente ao PEB1C admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 65/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes, MaSP324275-7, Maria Rodrigues Batista Costa, a partir de 03/10/2022, referente ao PEB3H, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § § 4º e 6º, inciso I, e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 22/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): ITINGA- EE de Itinga, Masp 1358123-6, Eliseu Alves Esteves, PEB1B, Admissão 03 a partir de 12/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 112/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ENGENSEIRO SCHNOOR/ARACUAI-EE José dos Santos Neiva, MaSP1506930-5, Ana Márcia Domingos da Rocha, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 21/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 113/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARACUAI-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP640199-6, Maria Dalva Miranda Jardim, PEBD1A, Admissão 03, a partir de 08/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 114/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Comendador Murta, MaSP1181568-5, Gerliane Rodrigues Pego, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 15/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 115/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE do Povoado de Taquaral, MaSP810890-4, Maria Aparecida Gonçalves Silva, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 116/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE de Itinga, MaSP1005825-3, Ariedson Alves Duarte, PEB1A-História, Admissão 04, a partir de 28/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 117/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE de Itinga, MaSP1005825-3, Ariedson Alves Duarte, PEB1G-História, Admissão 01, a partir de 28/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 118/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE Do Povoado de Taquaral, MaSP960964-5, Maria Verônica Gonçalves Pereira, PEBIIP-Diretora, Admissão 01, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 119/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITINGA-EE DO Povoado de Taquaral, MaSP810890-4, Maria Aparecida Gonçalves Silva, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 120/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Professor Querubim Cirino de Matos, MaSP899168-9, Anivalda Pereira Franca, ATB1A, Admissão 02, a partir de 21/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 121/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Aníbal Melo, MaSP1341967-6, Celci Alves de Souza, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 04/09/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 122/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP1283152-5, Abélia Costa Machado, PEB1C-Regente de Turma, Admissão 02, a partir de 24/03/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 123/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TUPARECÉ/MEDINA-EE Doutor Max Machado, MaSP1413770-7, Alcimara Pereira Silva, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 18/04/2022.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

19 1703880 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 130/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (EFTETIVO) – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 884389-8 Solange Souza Leal Rebelo PEB3P, admissão 01, Ato nº 08/03, publicado em 28/02/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º e 2º bônios, a partir de 30/07/02, leia-se: 1º e 2º bônios, a partir de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 131/2022
RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 884389-8 Solange Souza Leal Rebelo PEB3P, admissão 01, Ato nº 08/08, publicado em 14/03/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º bônio a partir de 30/07/02, leia-se: 3º bônio a partir de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 132/2022
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 884389-8 Solange Souza Leal Rebelo PEB3P, admissão 01, Ato nº 10/03, publicado em 28/02/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 30/07/02, leia-se: 1º quinquênio a partir de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 133/2022
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria MaSP 884389-8 Solange Souza Leal Rebelo PEB3P, admissão 01, Ato nº 11/05, publicado em 30/04/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/02 data do exercício, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2002, data do exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 134/2022
RETIFICA NO ATO DE REVOGAÇÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – 10%, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga CESEC João Guimarães Rosa MaSP 359412-4 Manoel Vieira Soares Filho ASE2A, admissão 01, Ato nº 56/2021, publicado em 02/12/2021, referente ao 1º quinquênio administrativo, por incorreção na natureza do Quinquênio, onde se lê: REVOGA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO, leia-se: REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO; MaSP 359412-4 Manoel Vieira Soares Filho ASE2A, admissão 01, Ato nº 56/2021, publicado em 02/12/2021, referente ao 2º quinquênio administrativo, por incorreção na natureza do Quinquênio, onde se lê: REVOGA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO, leia-se: REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO.

19 1703743 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 446616-5 Mara Meire Bastos ANE1J, admissão 01, a partir de 09/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2022
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP 366662-5 Nauplia Maria Lopes PEB2P/Ajustamento Funcional, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022; MaSP 366662-5 Nauplia Maria Lopes PEB2P/Ajustamento Funcional, admissão 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 08/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Dr. Ovidio de Andrade MaSP 1359172-2 Adilson Dias Gonçalves ASB1A, admissão 01, a partir de 03/10/2022.

19 1703563 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/2022
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 44.391, de 03/10/2006, do servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros(s): Santana do Paraíso MaSP 936693-1 Luiz Claudio Guerra Grossi, ex-ocupante do cargo PEB10 Admissão 01, férias-prêmio/conversão em espécie/saldo de 01 mês referente ao 1º quinquênio, a serem pagas a título de vencimentos deixados.

19 1703561 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do art. 36, §1º, inciso II, da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II, III, da LC nº 64/02, com redação dada pela LC nº 156/20, do(s) servidor(es): Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP 935261-8 Marcia Batista Valgas, a partir de 28/07/2022, referente ao ATB1C, admissão 01, com direito, nos termos do art. 36, §1º, inciso II, da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II, III e art. 8º, inciso III, da LC nº 64/02, com redação dada pela LC nº 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º, do Decreto nº 47.000/16, a proventos proporcionais a 6,936 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) - REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Maurilio Albanese Novaes MaSP 969082-7 Edna Neves Paulino Gonçalves PEB2C/VICED, admissão 03, a partir de 07/10/2022 - data do protocolo; Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP 822131-9 Andreia Souza Campos PEB3P/VICED, admissão 01, a partir de 13/07/2022 - data do protocolo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 87/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 74/05, publicado em 16/04/2005, referente ao 1º bônio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 74/05, publicado em 16/04/2005, referente ao 2º bônio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 74/05, publicado em 16/04/2005, referente ao 3º bônio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 74/05, publicado em 16/04/2005, referente ao 4º bônio, por retificação indevida, para acerto de vida funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 88/2022
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM ATO DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – 1º Quinquênio Magistério, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 124/02 (outra S.R.E.), publicado em 11/07/2002, por retificação indevida, para acerto de vida funcional; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 72/05, publicado em 16/04/2005, por retificação indevida, para acerto de vida funcional.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 77/2022
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (DESIGNADO) – 5%, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 974451-7 Edmar Aparecida Pereira Cardoso ATB3J/SE-II, admissão 01, Ato nº 09/99, publicado em 25/06/1999, referente ao 1º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 23/07/2002; EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato s/nº (outra S.R.E.), publicado em

07/10/1997, referente ao 1º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 17/03, publicado em 24/05/2003, referente ao 3º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 25/03, publicado em 19/07/2003, referente ao 4º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006; MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 16/05, publicado em 27/06/2005, referente ao 5º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 78/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO (DESIGNADO), no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 084/00 (outra S.R.E.), publicado em 08/11/2000, referente ao 1º quinquênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 79/2022
REVOGA NO ATO DE ADICIONAL QUINQUENAL DE MAGISTÉRIO – 10%, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP 893456-4 Maria Aparecida Izidório PEB3P/DII, admissão 01, Ato nº 10/05, publicado em 16/04/2005, referente ao 2º quinquênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 01/02/2006.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 80/2022
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Professora Celina Machado MaSP 1048593-6 Gilberto Alves Pereira PEB1A, admissão 01, Ato nº 4.007/2012, publicado em 27/12/2012, referente ao 1º quinquênio de exercício, por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 03/02/2020.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 80/2022
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 931212-5 Paulinho Aloisio dos Reis PEB1A, admissão 02, Ato nº 65/13, publicado em 09/11/2013, referente ao 1º quinquênio de exercício, por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 10/05/2022.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 82/2022
REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 881324-8 Maria da Conceição Alves Belmon ATB4L, admissão 01, Ato nº 32/99, publicado em 24/09/1999, referente ao 1º quinquênio de exercício, por exercício em cargo efetivo, a partir de 23/07/2002.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 83/2022
REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Dr. Ovidio de Andrade MaSP 801279-1 Rosane de Almeida Campos PEB3M, admissão 01, Ato nº 21/95, publicado em 23/06/1995, referente ao 1º bônio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 26/07/2002.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 931212-5 Paulinho Aloisio dos Reis PEB1C, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo do cargo PEB1A – admissão 02, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; Coronel Fabriciano EE Professora Celina Machado MaSP 1048593-6 Gilberto Alves Pereira PEB1A, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2020, data do requerimento de aproveitamento de tempo do cargo PEB1A – admissão 01, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Professor Letro MaSP 931212-5 Paulinho Aloisio dos Reis PEB1C, admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 931212-5 Paulinho Aloisio dos Reis PEB1C, admissão 05, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 931212-5 Paulinho Aloisio dos Reis PEB1C, admissão 05, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo; Coronel Fabriciano EE Professora Celina Machado MaSP 1048593-6 Gilberto Alves Pereira PEB1A, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2020, data do requerimento de aproveitamento de tempo.

19 1703564 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTOPRELIMINARÀAPOSENTADORIA – ATO Nº294/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora:CONCEIÇÃO DOS OUROS-EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 740091-4,Adriana Carvalho da Fonseca Arêas, referente ao cargo de PEBIIP, 2ª admissão , a partir de 18/10/2022,a vista de requerimento deaposentadoriapeloArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com o Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “A”, e § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal Nº 41/03com direito à proventos pela média, sem paridade, sendo a carga horária correspondente à média de 110 horas.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 295/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBA – EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 1324437-1, Flávio Jorge Soares Penha, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 03/10/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 296/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAJUBA – EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 1324437-1, Flávio Jorge Soares Penha, PEBDIA, 2ª admissão, a partir de 03/10/22.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 297/22
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: SAPUCAÍ MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1108138-7, Ana Paula Rosa dos Santos para Ana Paula Rosa.

ANULAÇÃO – ATO Nº298/22
ANULA O ATO DE RETIFICAÇÃO, referente ao servidor: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino,MaSP 718763-6, Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVL, 2ª admissão, ato nº 213/20 publicado em 20/08/20, por impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº299/22
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: ITAJUBA – Superintendência Regional de Ensino,MaSP 718763-6,Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVL, 2ª admissão, ato nº 206/20, publicado em 12/08/20, na parte que concedeu o 6º quinquênio de exercício, por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº300/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, ao servidor: ITAJUBA – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 718763-6, Egídio Anselmo Chiaradia, TDEVL, 2ª admissão, a partir de 28/01/2022.

19 1704034 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 – 19

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 301/22
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: SÃO JOSÉ DO ALEGRE- Em afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 750126-5,Marly Aparecida Machado Angelo, PEBIIB-I, 2ª admissão, por motivo de incorreção - Ato nº 139/22 publicado em 01/06/22 -Onde se lê:07 meses, sendo que 01 mês referente ao 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/22– Leia-se:04 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio e 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 302/22
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, referente a servidora: ITAJUBA - Aposentada, MaSP 389953-1, Creuza Maria Ribeiro, PEBIIN, 2ª admissão, por motivo de incorreção no nome, ato nº 194/22 publicado em 06/07/22, onde se lê Creuza Maria Ribeiro, leia-se: Cleuza Maria Ribeiro.

19 1704036 - 1

SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2022
RETIFICA, NO ATO de Retificação Concessão de Gratificação de Incentivo a Docência – 1º Bônio, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros,MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva,PEBIII, Ato.n.º 02/2010, publicado em 15/01/2010, por incorreção na data da vigência, Onde se lê: 20.06.1992, Leia-se: 18.12.1992

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2022
RETIFICA, NOS ATO de Retificação Concessão Férias Prêmio – 6º Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros,MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva,PEBIII, Ato n.º 27/2021, publicado em 07/10/2021, por incorreção na data da vigência, Onde se lê: 08/01/2021, Leia-se: 13/08/2022
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

19 1703813 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/ Pedágio, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros, MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva, PEBIIL, a partir de 21/09/2022.

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 24/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§ 24, do Art. 36, da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Ituiutaba – E.E. Profª Maria de Barros,MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de Transição/ Pedágio-Base do Cálculo dos Proventos pela última Remuneração, integral, com Paridade/Ingresso no Serviço Público até 16.12.1998).

AFASTAMENTOPRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do§ 24, do Art. 36, da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020 do(s) servidor(es): Centralina – E.E. Wilson de Melo,MaSP 318.212-8.04, Elizete Rocha Martins Ribeiro, a partir da publicação deste ato, referente, PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II

LICENÇA – MATERNIDADE - ATO Nº 276/2022 CONCEDE LICENÇA - MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, à servidora: Itabira, EE Padre Anchieta (paralisada), MaSP 856753-9, Josélia Quintão Campos, PAI (cargo exercido à época), 1º cargo, a partir de 23/05/1997, para fins de regularização de vida funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 277/2022 ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Itabira, EE da Fazenda da Betânia, MaSP 1474641-6, Ana Luisa Cotta Bicalho para Ana Luisa Cotta Bicalho Briskiewicz, João Monlevade, EE Antônio Papini, MaSP 1224818-3, Luciana Carla de Assis Silva Magalhães para Luciana Carla de Assis Silva.

19 1703961 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 40/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02 de julho de 2012, à servidora: PITANGUI-EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 865.689-4, Sínthia Morato Diniz Camargo, PEBIII N, ajustamento funcional, admissão 01, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

19 1703716 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “ProFº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 1453171-9, Lucas Alves Oliveira, PEB I A, admissão 3, a partir de 7/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Irmã Gislene”, MaSP 1114268-4, Cleiton Gonçalves Silva, PEBD I A – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D II, admissão 2, a partir de 29/8/2022; E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 1515267-1, Elenice Aparecida Meneses Lima, PEBD I A, admissão 1, a partir de 2/10/2022; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 1425000-5, Marly das Graças Alves Romão, PEBD I A, admissão 1, a partir de 19/9/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 877488-7, Elaine Cristina Ferreira Cunha, ocupante de cargo efetivo de PEB III J – em ajustamento funcional, admissão 1, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022; E.E. “Nely Amaral”, MaSP 615352-2, Celso Lima, ocupante de cargo efetivo de PEB I J – em ajustamento funcional, admissão 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2022, “com vistas à aposentadoria”, E.E. “Odilon Behrens”, MaSP 296304-9, Gislene Maria dos Reis, ocupante de cargo efetivo de PEB III M – na função de vice-diretora, admissão 2, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2022; Serra do Salitre – E.E. “Tereza de Castro Mariano”, MaSP 372306-1, Eleuza Marta Ferreira Silva, ocupante de cargo efetivo de PEB I M – em ajustamento funcional, admissão 2, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022, “com vistas à aposentadoria”.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 16/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio – E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 936187-4, Maria Terezinha Abadia da Rocha Moura, PEB I C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/11/2007 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/10/2012, ambos com vigência de pagamento a partir de 16/9/2022, data do requerimento de aproveitamento de tempo.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “ProFº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 1001002-3, Claudio Eustáquio da Silva, ocupante do cargo/função de PEB III I, admissão 1, a partir de 26/8/2022.

19 1704019 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/2022

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/ Afastamento, referente ao servidor: Patrocínio – E.E. “Nely Amaral” / E.E. “Cel. João Cândido de Aguiar”, MaSP 808984-9, Rúbia de Oliveira Jerônimo Veloso, ATB III M – no cargo em comissão de Secretário de Escola – SE IV, admissão 1, Ato nº 37/2007, publicado em 9/11/2007, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2007, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/11/2007; Ato nº 38/2008, publicado em 17/10/2008, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2008, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2008; Ato nº 35/2011, publicado em 11/11/2011, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 5/12/2011, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 5/12/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 36/2022

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio/ Afastamento, referente ao servidor: Patrocínio – E.E. “Nely Amaral” / E.E. “Cel. João Cândido de Aguiar”, MaSP 808984-9, Rúbia de Oliveira Jerônimo Veloso, ATB III M – no cargo em comissão de Secretário de Escola – SE IV, admissão 1, Ato nº 08/2012, publicado em 7/8/2012, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/8/2012, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/8/2012; Ato nº 17/2015, publicado em 30/7/2015, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/8/2015, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/8/2015; Ato nº 01/2021, publicado em 25/2/2021, por interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 3/5/2021, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 3/5/2021.

19 1704022 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 895/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADTC da CE/1989, combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 362.490-5, Tarcísio Marques da Silva, ASEVP, adm. 01, a partir de 17/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 897/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Cordisburgo, E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, MaSP 983.457-3, Ediléiria Terezinha Dias, PEBIB, admissão 02, a partir de 31/08/2022; Matozinhos, E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.006.854-2, Marcileia de Melo Silva, PEBIB, admissão 03, a partir de 30/09/2022; Sete Lagoas, E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 1.191.048-6, João Paulo Alves de Freitas, PEBIB, admissão 03, a partir de 03/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO 887/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: Jequitibá, E. E. Professor Vitor Pinto, MaSP 892.381-5, Ambrosina Aparecida Antão, a partir de 09/05/2022, referente ao cargo 02, PEBIA, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, com direito à remuneração proporcional a 8410 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 888/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO/PEDAGIO-PROFESSOR (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 da servidora: Sete Lagoas - E. E. Prof. João Ferdinando Júnior, MaSP 1.001.255-7, Lilian Maria Corrêa Braga Marques, a partir de 18/10/2022, referente ao cargo 01, PEBIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 890/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PONTOS PROFESSOR INTEGRAL INGRESSO ATÉ 31/12/2003) ÚLT. REM/PARIDADE, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989 e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Sete Lagoas, E. E. Professora Elza Moreira, MaSP 378.070-7, Jorge Eustáquio Pereira, a partir de 17/10/2022, referente ao cargo 01, PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I e § 7º inciso I, ADCT, acrest. EC nº 104/20, com direito à remuneração integral e à carga horária de 121 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO - 891/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/TRANSIÇÃO/PEDÁGIO/PROFESSOR/ INTEGRAL, PARIDADE INGRESSO CG EFET. ATÉ 31/12/2003) nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/1989, e Art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Sete Lagoas, E. E. Mauro Faccio Gonçalves, MaSP 944.010-8, Orni Josefina Paulo, a partir de 17/10/2022, cargo 02, PEB3I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, e EC 104/20, com direito à remuneração integral e carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 894/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas, – E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 1.055.124-0, Selma das Graças de Almeida Pereira Oliveira, ATBV I, adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 893/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: – Matozinhos - E. E. Bento Gonçalves, MaSP 1.130.402-9, Andrea Maria da Conceição Pereira, PEBIG, adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2022; Sete Lagoas – E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 1.236.780-1, Sheila Cristina de Barros, PEBIIC, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 04/10/2022; SRE Sete Lagoas, MaSP 1.007.333-6, Renata Lessa da Silva, TDEIVH, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 889/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Sete Lagoas- SRE- MaSP 377.337-1, Luzia Moreira da Rocha Pontes, PEBIIIP cargo 01, aposentada em 29/09/2022, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 390.874-6, Rosângela Aparecida de Souza, PEBIIL cargo 01, aposentada em 29/09/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 892/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos temos do Art. 117, do ADCT da CE/1989, das servidoras: Sete Lagoas, SRE, MaSP 374.438-0, Vera Lúcia da Conceição Santana, PEBIIM, cargo 02, aposentada em 29/09/2022, referente ao saldo de 04 meses e 10 dias; MaSP 389.526-5, Meire Raquel Andreata, PEBIIO, cargo 01, aposentada em 29/09/2022, referente ao saldo de 1 mês

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 896/2022
CONCEDE 5% DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei 8517, de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 19/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. João Ferdinando Júnior, MaSP 892.747-7, Kátia de Oliveira Rufino Medeiros, PEBIIII, adm. 01, referente ao 7º biênio a partir de 31/08/2011.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 899/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Sete Lagoas, E. E. Ruth Brandão de Azeredo, MaSP 1.438.055-4, Mariana Teixeira Ramos, PEBIA, admissão 03, a partir de 13/09/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 898/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Baldim na E. E. Oscar Artur Guimarães, MaSP 1.447.383-9, Fernando Geraldo Redoan Lima, PEBIA, Geografia, 15 aulas semanais, admissão 03, a contar de 06/10/2022; Caetanópolis na E. E. Professora Dora Silva, MaSP 1.267.698-7, Allison Henrique da Silva, PEBIA, Física, 16 aulas semanais, admissão 04, a contar de 14/09/2022; MaSP 1.429.449-0, Elisângela Fernandes da Cunha Correa, PEBIA, Geografia, 16 aulas semanais, admissão 02, a contar de 14/09/2022; Capim Branco na E. E. Francisco Sales, MaSP 1.225.553-5, Fernanda Lopes Vicente Torres, PEBIA, História, 10 aulas semanais, admissão 03, a contar de 16/09/2022; Cordisburgo na E. E. Professor Anísio Teixeira, MaSP 1.372.136-0, Marney Felix Nunes Mingote, PEBIA, Geografia, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 17/10/2022; Papagaio na E. E. Diogo de Castro, MaSP 1.334.326-4, Belkiss Maciel Garcia, PEBIA, Arte/Artes, 16 aulas semanais, admissão 03, a contar de 07/10/2022; Pompêu na E. E. Ministro Francisco Campos, MaSP 895.722-7, Darlene Delba de Campos Silva, PEBIA, Língua Estrangeira Moderna Inglês, 15 aulas semanais, admissão 03, a contar de 17/02/2022, Sete Lagoas na E. E. Mauro Faccio Gonçalves, MaSP 1.533.146-5, Cláudio Luiz de Carvalho Palhares, PEBIA, Filosofia, 11 aulas semanais, admissão 01, a contar de 07/10/2022.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

19 1703711 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 181/2022

Retifica AtoNº81/2022,publicadono“MG”de 14/10/2022 de concessão de férias-prêmio,aparterefereentâ: Pratinha, Escola Estadual Marlene Martins Reis, MaSP: 370055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, PEB3P – adm.01, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 28/10/2022. Leia-se: a partir de 29/10/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 182/2022

Retifica Ato Nº 70/2020, publicado no “MG” de 31/12/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1084763-0, Flavia Alves de Souza Greco, PEB 2C - Admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 18/07/2020. Leia-se: a partir de 21/02/2022. - MaSP 1093442-0, Iria Barbara da Silva, PEB 2C - Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 31/07/2020. Leia-se: a partir de 06/03/2022. - MaSP: 1152395-8, Osmar Antonio Pereira, PEB 2C - Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 17/07/2020. Leia-se: a partir de 20/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 183/2022

Retifica Ato Nº 03/2021, publicado no “MG” de 21/01/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1384880-9, Fabiana Toffoli, PEB 2C - Admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 11/12/2020. Leia-se: a partir de 17/07/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 184/2022

Retifica Ato Nº 62 /2021, publicado no “MG” de 02/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1251931-0, Cintia Brito Nunes, PEB 1C - Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 29/01/2021. Leia-se: a partir de 04/09/2022.

19 1704048 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 74/2022
INSTAURAÇÃO – A Portaria/S.R.E. nº 74/2022 INSTAURA o processo administrativo nº 74/2022, por recebimento indevido de faltas, no período de 16/02/18 a 02/05/2018, podendo sofrer acréscimo caso a servidora continue a receber indevidamente no curso do processo administrativo, referente ao (a) servidor (a): - Renata Aparecida de Freitas Araújo e Andrade – MASP: 1.100.982-6 – PEB IIE adm01 - nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 18/2022

Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Armando Santos, MaSP: 1373639-2, Aline Alves da Silva, PEB1B – adm.03, a partir de 17/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 55/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Campos Altos, Escola Estadual Doutor José Cordeiro de Campos, MaSP: 1403936-6, Savio Lucio Valeriano, ASB1A – adm.01, a partir de 07/09/2022. – Uberaba, Escola Estadual Frei Leopoldo de Castelnuovo, MaSP: 1257695-5, Andrea Ruz Freire, ATB1A – adm.01, a partir de 14/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 56/2022

Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (s) servidor (es): Campos Altos, Escola Estadual Doutor José Cordeiro de Campos, MaSP: 1324692-1, Patricia Silva Nunes, PEB2D – adm.02, a partir de 21/09/2022. – Iturama, Escola Estadual Antônio Ferreira Barbosa, MaSP: 1173969-5, Marcia Aparecida de Andrade, EEB1C – adm.03, a partir de 03/10/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Uberaba, E. E. América, MaSP: 971.516-0, Helk Caetano Costa, a partir de 17/10/2022, referente ao PEB3/III M - adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, e EC 104/20 - Voluntária/Transição/ PEDÁGIO - PROFESSOR - INTEGRAL/PARIDADE (ingresso até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 109/2022

Torna sem efeito Ato Nº 62/2021, publicado no “MG” de 02/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1430237-6, Ediliana Pena Oliveira, ATB 1B, admissão 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 110/2022

Torna sem efeito Ato Nº 68/2021, publicado no “MG” de 16/09/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1430237-6, Ediliana Pena Oliveira, ATB 1B, admissão 01, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 111/2022

Torna sem efeito Ato Nº 92/2021, publicado no “MG” de 23/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 882825-3, Adriana Cristina Machado, PEB 2B, admissão 04, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1074695-6, Gisele Santana Oliveira Luiz, PEB1B – adm.05, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres

Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – MaSP: 1121604-1, Luana Gomes, PEB1B – admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. - MaSP: 1384923-7, Janaina Ferreira Denipoti, PEB1C – admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO - ATO Nº 112/2022

Torna sem efeito Ato Nº 94/2021, publicado no “MG” de 30/12/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 1191653-3, Celia Regina Ferreira Andrade de Oliveira, PEB 1B, admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – MaSP: 1258756-4, Patricia Palmerino Terra Ferreira, PEB1B – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. – MaSP: 1358664-9, Elisângela Perpetua Paulon, PEB1B – adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.</

MINAS GERAIS

Retifica, no ato de Afastamento por Motivo de Casamento referente ao servidor: Machado, E.E. de Douradinho, MaSP 868.176-9, Mara Pereira Pinto, PEBD1, Adm. 1, Ato nº 04/21, publicado em 20/05/2021, por motivo de Incorreção no Nome, onde se lê: Maria Ferreira Pinto, leia-se: Mara Pereira Pinto;

Retifica, no ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vila, MaSP 380.430-9, Josimeire Barbosa de Amaral, ATB V M, Adm. 1, Ato nº 10/22, publicado em 21/04/2022, por motivo de Incorreção no Quinquênio, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício, leia-se: 5º Quinquênio de exercício;

Retifica, no ato de Quinquênio administrativo referente ao servidor: Campo do Meio, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 845.485-2, Milva Assunção Moraes Oliveira, ATB V I, Adm. 1, Ato nº 54/03, publicado em 01/11/2003 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 06/10/03, leia-se: 2º quinquênio a partir de 16/08/03;

Retifica, no ato de Quinquênio administrativo referente ao servidor: Campo do Meio, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 845.485-2, Milva Assunção Moraes Oliveira, ATB V I, Adm. 1, Ato nº 47/08, publicado em 21/11/2008 por motivo de Incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio administrativo a partir de 03/10/08, leia-se: 3º Quinquênio administrativo a partir de 14/08/08.

19 1703597 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13-22

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 354.378-2, Silvana Helena de Carvalho Pimentel, PEB III P, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022; Alfenas, E.E. Padre José Grimmnick, MaSP 1.112.934-3, Marinalva Silva Miranda Rocha, PEB II B, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022; Boa Esperança, E.E. Casimiro Silva, MaSP 367.455-3, Luiz Eduardo Oliveira Silva, PEB I M, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022; Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 836.037-2, Roseli Aparecida de Souza Santos, PEB III L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; Campanha, E.E. Vital Brasil, MaSP 1.320.222-1, Rita de Cassia Carneiro, ATB II D, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2022; Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 269.270-5, Maria Aparecida Reis, EEB II L, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; Campos Gerais, E.E. Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias, MaSP 380.624-7, Paulo Fernando dos Santos, PEB III J(Exercendo D II), Adm. 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022; Campos Gerais, E.E. Padre Antônio Vieira, MaSP 747.488-5, Adriana Coelho de Oliveira, ATB V L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2022; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 898.373-6, Claudio da Silva Pereira, ATB II B, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2022; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 807.075-7, Maria de Lourdes Ribeiro Rosa, ATB IV M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2022; Varginha, E.E. Coronel Gabriel Penha de Paiva, Zénia Paula Andrade, PEB I H, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 26-22

Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Alfenas, MaSP 380.524-9, Lenyr de Moura Leite Loyola, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 03/10/2016, referente ao saldo de 6 meses; Boa Esperança, MaSP 346.345-2, Esmênia Aparecida Gonçalves Naves, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 12/03/2020, referente ao saldo de 3 meses; Cambuquira, MaSP 333.503-1, Deborah Helena Leite Ribeiro, PEB I P, Adm. 01, aposentado em: 16/01/2018, referente ao saldo de 03 meses; Cambuquira, MaSP 380.582-7, Giselle Franco Messias, PEB III I, Adm. 02, aposentado em: 06/04/2020, referente ao saldo de 03 meses; Cambuquira, MaSP 737.820-1, Glória Auxiliadora Doral Baltar, EEB II J, Adm. 01, aposentado em: 27/05/2019, referente ao saldo de 6 meses; Cambuquira, MaSP 832.644-9, Fernanda Brandão Louro, PEB III O, Adm. 01, aposentado em: 30/10/2019, referente ao saldo de 3 meses; Campanha, MaSP 333.799-5, Vera Cristina Bellato Mendes, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 01/02/2017, referente ao saldo de 3 meses; Campos Gerais, MaSP 319.175-6, Valquíria Coelho de Abreu, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 07/04/2017, referente ao saldo de 05 meses; Campos Gerais, MaSP 333.723-5, Raquel de Lélis Reis, PEB III P, Adm. 02, aposentado em: 16/04/2018, referente ao saldo de 4 meses; Carmo da Cachoeira, MaSP 354.339-4, Marilene Mantovani Espindola, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 20/04/2018, referente ao saldo de 4 meses e 28 dias; Coqueiral, MaSP 319.195-4, Vita de Fátima Pinheiro Silva, PEB II P, Adm. 01, aposentado em: 22/01/2016, referente ao saldo de 7 meses; Cordislândia, MaSP 290.870-5, Maria Alda Pereira, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 20/06/2016, referente ao saldo de 08 meses; Elói Mendes, MaSP 319.131-9, Silvana de Freitas Sousa, PEB II J, Adm. 02, aposentado em: 04/07/2016, referente ao saldo de 4 meses; Lambari, MaSP 390.786-2, Simene Florinal de Castro, PEB I M, Adm. 01, aposentado em: 01/02/2017, referente ao saldo de 2 meses; Machado, MaSP 269.263-0, Maria Aparecida de Freitas, PEB II P, Adm. 01, aposentado em: 18/07/2014, referente ao saldo de 12 meses; Machado, MaSP 390.705-2, Myrian Ferri Vasconcelos Pereira, PEB III P, Adm. 02, aposentado em: 01/02/2016, referente ao saldo de 5 meses; Machado, MaSP 948.909-7, Jomar Caproni, PEB II I, Adm. 01, aposentado em: 06/10/2015, referente ao saldo de 3 meses; São Gonçalo do Sapucaí, MaSP 862.040-3, Santuza Vital Vicente Galdino, PEB III O, Adm. 01, aposentado em: 05/04/2019, referente ao saldo de 12 meses; Três Corações, MaSP 338.163-9, Evelyn Pereira Silva de Mello, PEB I P, Adm. 01, aposentado em: 03/10/2016, referente ao saldo de 3 meses; Três Pontas, MaSP 333.472-9, Auréa Cristina Amancio Ferreira, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 15/06/2018, referente ao saldo de 03 meses e 12 dias; Três Pontas, MaSP 333.649-2, Maria das Graças Vicentini Miranda, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 04/02/2019, referente ao saldo de 7 meses e 9 dias; Três Pontas, MaSP 367.438-9, Eliani Manoel Reis, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 03/10/2016, referente ao saldo de 4 meses; Varginha, MaSP 333.528-8, Elisabeth de Fátima Barteleja Domingueti, PEB III P, Adm. I, aposentado em: 06/03/2017, referente ao saldo de 03 meses; Varginha, MaSP 338.293-4, Valéria Moura de Sousa Castro, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 03/06/2019, referente ao saldo de 2 meses; Varginha, MaSP 389.390-6, Maria Isabel de Souza Nicolau, PEB III P, Adm. 01, aposentado em: 11/05/2016, referente ao saldo de 3 meses e 8 dias.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21-22

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 862.609-5, Rosana Cristina dos Santos Nogueira, PEB III P, Adm. 1, a partir de 04/10/2022 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104, de 2020; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 886.221-1, Francisca Izabel Alves, ATB V L, Adm. 1, a partir de 11/10/2022 (data do protocolo do requerimento), nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33-22

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 974.589-4, Cristina Marta de Oliveira Swerts, a partir de 17/10/2022, referente ao PEB III N, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, assegurada a média de 11 h/ por Extensão Curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC; Nepomuceno, E.E. da Fazenda Bela Vista, MaSP 333.533-8, Elisane Aparecida da Silva, a partir de 10/10/2022, referente ao PEB III N, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral; correspondente à carga horária de 121 h/a, assegurada a média de 13 h/a por Extensão Curricular, de que trata o Decreto 46.125/2013, com incorporação do AEC (Adicional de Extensão Curricular).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14-22

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE-1989 e Artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Varginha, Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga, MaSP 959.913-5, Andrea Martins, a partir de 17/10/2022, referente ao PEB I B, Adm. 05, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 1º, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, Acrescentado pela ECE 104/2020, com direito à média das remunerações integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 35-22

Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Campo do Meio, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 355.600-8, Antônio Carlos dos Reis, ASE III P, Adm. 1, Afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 32-22, publicado em 14/10/2022 por Duplicidade de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA
DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 27/2022

Determina a instauração do Processo Administrativo Nº 26/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurarccebimento a maior referente apogamento de férias-prêmio em espécie.M.H.B.P.L., MaSP 269.248-1, Admissão 1, PEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA
DIPE DE CONCLUSÃO Nº 19/2022

Conclui Processo Administrativo nº 23/2022, instaurado pela Portaria DIPE nº 24/2022, publicada no MG 06/10/2022, referente à servidora A.C.MaSP1.005.186-0, adm. 1, PEB, em exercicio na E.E. Cel. Joaquim Ribeiro, Nepomuceno; pela reposição do débito, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952 e art. 46 da Lei nº 14184/2002, conforme termo de anuência.

RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE INSTAURAÇÃO Nº 26/2022
Retifica a instauração do Processo Administrativo Nº 25/2022, publicado em 14/10/2022, página 21, coluna 4, servidoraM.L., MaSP 313.777-5, Admissão 1, ASB,onde se lê:para apurarccebimento a maior durante afastamento preliminar por média das remunerações de contribuição, leia-se:para apurarccebimento indevido após falecimento.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

19 1703596 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1925/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LUCAS REZENDE PENIDO PASCHOAL, Masp n.º 14772925, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 15/2022, vaga 21, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 17/10/2022.

ATO N.º 1926/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SÉRGIO CAMPOS GONÇALVES, MASP n.º 14604532, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 08, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1928/2022 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 869, de 5/7/1952 e do Decreto n.º 28.039, de 2/5/1988, pelo prazo de 2 (dois) anos, a servidora LUCIANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, Masp n.º 1142805-9, Técnico Universitário, Nível III, Grau A, da Escola de Design, a contar de 26/10/2022.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em Exercício

19 1704115 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 122 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o disposto no artigo 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1ºNomear, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para 01 (um) período de 180 (cento e oitenta) dias: Maria Fernanda Mendes Martins Bastos, Masp 1183493-4. Art. 2ºReconduzir, como Membros Efetivos da Comissão Permanente de Licitação, para 01 (um)período de 180 (cento e oitenta)dias, os seguintes servidores:Alexandra Lima de Oliveira,Masp 0830886-8; Hans Muller de Quadros Oliveira, Masp 1227534-3; Janice de Lourdes Almeida Borborema, Masp1340302-7; Luciano dos Reis Quineto,Masp 1046615-9. Art. 3ºNomear,como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para 01 (um)período de 180 (cento e oitenta) dias,as seguintes servidoras: Dalila Ferreira Santana,Masp 11867694; Débora Caroline Fonseca, Masp1270249-4. Art. 4ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 1703527 - 1

PORTARIA Nº 116 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/CCSA/DCA,nº 180/2022; o Memorando. UNIMONTES/CCSA/DCA,nº 181/2022, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão que irá promover a elaboração do Programa de Pós-Graduação em Administração, que será composta pelos seguintes membros: Felipe Fróes Couto - Masp 1396667-6, que a presidirá; Cleidinaldo Aparecido Dias - Masp 1066518-0; June Marize Castro Silva - Masp 1354394-7; Karla Veloso Coura - Masp 1157993-5; Pablo Peron de Paula - Masp 1396753-4;Simarly Maria Soares - Masp 1192868-6; Simone Gelmini Araújo - Masp 1396780-7. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 1703956 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO LINCOLN ALMEIDA, MASP 1102137-5, do cargo de provimento em comissão DAI-27 MS100007.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO LINCOLN ALMEIDA, MASP 1102137-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-34 MS1100013, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SANDRO ALVES BUSTAMANTE, MASP 1436123-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100357, de recrutamento amplo.

19 1704119 - 1

PORTARIA FUCAM Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022- Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição decandidatos à contratação temporária para atuação no QuadroAdministrativo e à convocação para atuação no Quadro doMagistério na Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM). CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2160.01.0001286/2022-29

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º. Os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para convocação temporária ao exercício de funções do Quadro do Magistério das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEE nº 4.773 de 04 de outubro de 2022, serão aplicados às Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM): Escola Estadual Santa Terza, localizada no município de Esmeraldas, Escola Estadual Jerônimo Pontello localizada no município de Couto de Magalhães de Minas, Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza localizada no município de Diamantina, Escola Estadual Caio Martins localizada no município de Januária, Escola Estadual Coronel Almeida localizada no município de Juvenília, Escola Estadual Doutor Tarcísio Generoso localizada no município de São Francisco, Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira localizada no município de Buritizeiro, e Escola Estadual Núcleo Colonial Vale do Uruçua localizada no município de Riachinho.

Art. 2º. Os critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos ao Cadastro de Reserva para contratação temporária ao exercício de funções do Quadro do Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Estadual do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução SEE nº 4.774 de 04 de outubro de 2022, serão aplicados às Unidades de Ensino da Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM): Escola Estadual Santa Terza, localizada no município de Esmeraldas, Escola Estadual Jerônimo Pontello localizada no município de Couto de Magalhães de Minas, Escola Estadual Dom Joaquim Silvério de Souza localizada no município de Diamantina, Escola Estadual Caio Martins localizada no município de Januária, Escola Estadual Coronel Almeida localizada no município de Juvenília, Escola Estadual Doutor Tarcísio Generoso localizada no município de São Francisco, Escola Estadual Professora Marieta Amorim Vieira localizada no município de Buritizeiro, e Escola Estadual Núcleo Colonial Vale do Uruçua localizada no município de Riachinho.

Art. 3º. A convocação temporária para o exercício de função/ componente curricular/ área de conhecimento/ curso obedecerá a classificação em listagem única da SEE por município.

Art. 4º. A contratação temporária para o Quadro Administrativo obedecerá a classificação de candidatos inscritos no Cadastro de Reserva em listagem única da SEE, por função e por município.

Art. 5º. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por Geraldina Rodrigues de Souza.

Presidente Fundação Educacional Caio Martins.

19 1703679 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9346640 - Processo de Compras nº 1491031 000018/2022. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa B&F Lavagem Automotiva e Predial Ltda – ME. Objeto: contratação da prestação de serviços de lavagem de veículos da frota de Belo Horizonte, conforme especificações constantesno Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado global: R\$ 14.078,40 (quatorze mil e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Dotações orçamentárias: 1491.04.122.7 05.2500.0001.3390.39.18.0.10.1. Data de assinatura do instrumento: 19/10/2022.

3 cm -19 1704004 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PUBLICA N. 01/2022 PROCESSO SEI N. 1070.01.0002505/2022-64

O Gabinete Militar do Governador (GMG), com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Prédio Tiradentes, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, torna público e avisa aos interessados que realizará a sessão da Chamada Pública n. 01/2022, em sua sede, por meio da Diretoria de Aquisições, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – PAAF. A sessão de Chamada Pública terá início no dia 22/11/2022, às 10h00min. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta, conforme Edital, via Correios até o dia 21/11/2022 ou pessoalmente no início da sessão. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir do dia 20/10/2022. Demais informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br ou pelos telefones (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

4 cm -19 1703577 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 2004, AUTORIZO E RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 154 (Evento Sei! nº 54917671), emitida pela Assessoria Jurídica da CGE para a contratação da empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda, no valor de R\$26.752,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais), que correrão por conta da dotação orçamentária: 1521.04.124.031.4046.0001.339039-48.10.1.0.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

3 cm -19 1703851 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO CONTRATO 009346109/2022 PROCESSO 1251666 000039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO.

Publicação do Contrato nº 009346109/2022 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente e a empresa Master Minas Comércio e Serviços Ltda. Objeto: aquisição de Pneus para as viaturas do CPMMAMB e BPMMAMB. Valor do contrato: R\$ 166.116,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais). Validade do contrato: 90 dias a partir da publicação.

2 cm -19 1703607 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 – 21

SOLUÇÃO DE RECURSO

PMMG - COMAVE - Unidade: 1254266. PREGÃO Nº 14/2022. PROCESSO COMPRAS Nº 25/2022. O Ordenador de Despesas do COMAVE, no uso de suas atribuições legais, torna público a solução de recurso interposto pela empresa CLARO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. CNPJ. 08.067.614/001-00. CONCLUSÃO: a) Pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado, com fulcro no art. 109 da Lei Geral de Licitações; b) Pela PROCEDÊNCIA do pedido apresentado, no que tange à aceitabilidade da proposta comercial e continuidade do processo de prego eletrônico; c) Que o pregoeiro retome a sessão pública de prego e proceda com a aceitabilidade da proposta e andamento na fase de habilitação como de praxe. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ RETOMADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09h30min. No Portal de Compras do Estado.

4 cm -19 1703628 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 16/2022, Processo SEI nº 1250.01.0010392/2022-78. Processo de Compra nº 50/2022, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, reparo, restauração, recuperação e melhoria do espaço físico da 52ª Cia da Polícia Militar do 68º BPM, na cidade de Além Paraíba-MG, com fornecimento de toda mão de obra, material e equipamentos necessário, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 09:00 horas de 20/10/2022 até 08:59 horas de 03/11/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 19 de Outubro de 2022, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

3 cm -19 1703537 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PMMG – 19º RPM x SINTRAM. Acordo de Cooperação; Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua para execução do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública em seu território de responsabilidade. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023.

1 cm -19 1703549 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG – 7º RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259975 000033/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de módulos sombreadores para área de estacionamento do 7º BPM, visando atender o 2º Pelotão/7ª CIA PM RV e 7º BPM. Lote único: FEROLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 13.635.975/0001-38, no valor total de R\$ 24.980,00. A integra da ata e termo de conclusão estão disponiveis no processo SEI 1250.01.0008545/2022-89 e site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1703652 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL – PMMX X ECS COMERCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.206.867/0001-00, Contrato nº: 190/2022, COMPRAS 9346201/2022, Processo de Compra nº:

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 54-2022/IPSM

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pela Diretoria de Saúde/IPSM conforme art. 6º, inciso III, da Portaria nº 941/2021, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 63/2020, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP n. 54/2022), aplica a MAYARA GARCIA COUTO-ME, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda alíneas d, f, h e i do referido contrato; Ainda assim, determina-se à credenciada RESTITUIR o valor indevidamente recebido (guias KFM8270 e kxqg160) pela credenciada no valor total de R\$ 68,45 (sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) por meio de estorno no faturamento do credenciada. Data: 10/10/2022.

4 cm -19 1703864 - 1

TERMO ADITIVO

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa. Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto: Ajustar os critérios e procedimentos referentes à concessão dos benefícios: E.4 Diárias de viagem e E.5 Transporte em viagem - Montante E - Despesas Reembolsáveis; e modificar / adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal / anual - Anexo IV do 10º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019, conforme Planilha Estimativa de Composição de Custos e Formação de Preços, Anexo III deste Termo.; Do Preço: O valor total/global estimado da presente contratação passa de R\$ 34.841.132,25 para R\$ 34.861.865,69.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2017 0001 37 02 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos e de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 19/10/2022.; Por contratante: Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR, Diretor Geral do IPSM.; Por contratada: Pedro Seixas da Silva, Superintendente – Geral da Fundação Guimarães Rosa.

5 cm -19 1703857 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 1753/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1753/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 33, de 08 de janeiro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo edital de notificação de nº1753.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 48 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 72, 102, 143, 159, 160, 169, 175 e 176, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09/11/2022, às 08:00 horas e finalizada no dia 09/11/2022, às 18:00;
1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 e 04/11/2022, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - GUIRE SERVIÇOS - VEREDAS DA SERRA, situado no(a) Rua C., nº 172 - FIRMA, Bairro Veredas da Serra, Gouveia-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspeção, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições de Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail); e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de

bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 12 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 192.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 19 de dezembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 192.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/GOUVEIA, com sede naRua Prefeito Efigênio Gomes Pereira, nº. 337A, Bairro do Sol, Gouveia - MG, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação, na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital, de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Segunda, subitens 12.3 - I e 12.4 - I, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, em 17 de Outubro de 2022.

Juliano Alencar Martins
Delegado de Polícia Nivel Especial – masp 1.188.490-5
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	434	Sucata	LXYXCBL08C0565600	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 150,00
2	434	Sucata	LXYXCBL04C0233539	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R\$ 150,00
3	434	Sucata	9C2JA04108R004327	JGX3058	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 150,00
4	434	Conservado	9C2MC35005R016173	HCK0110	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 300,00
5	434	Conservado	LV7MKF40XAA930036	OOW0114	I/Qingqi Sundown Hawk	Prata	2009	R\$ 300,00
6	434	Conservado	9C6KE038050027669	HCP0411	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	R\$ 300,00
7	434	Conservado	9C2JC30705R095662	HDL0627	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
8	434	Conservado	9C2MD28002R110824	GYF0645	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R\$ 300,00
9	434	Conservado	9C2JC2500YR044246	GSN0804	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
10	434	Conservado	9C2KC08204R002069	HBB0858	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 300,00
11	434	Conservado	9C6KE092070104337	HFA0892	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 300,00
12	434	Conservado	9C2JC250WWR179917	GSS0984	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
13	434	Conservado	9C6KE1500B0005342	HOH1171	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 30

MINAS GERAIS

21	434	Conservado	9C2JC30101R024846	GXB2257	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
22	434	Conservado	9C2KC08505R054567	HGX2280	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	RS 300,00
23	434	Conservado	9C6KE1220A0133085	HEC2558	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	RS 300,00
24	434	Sucata	9C2ND0910BR220715	KPW2592	Honda/Xre 300	Preta	2011	RS 200,00
25	434	Conservado	9C2JC30707R204652	HGC2660	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
26	434	Conservado	9C2JC2500YR069590	GXD2682	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 300,00
27	434	Conservado	9C2JC30202R002984	GXB2842	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 300,00
28	434	Conservado	9C2KC08106R873779	HBI2854	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
29	434	Conservado	9C2KC08105R011091	HCP2915	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 300,00
30	434	Conservado	9C2JC30212R512666	GXB2981	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	RS 300,00
31	434	Conservado	9C6KE094060005325	HCD3026	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	RS 300,00
32	434	Conservado	9C2KD033020R013020	HHQ3027	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	RS 300,00
33	434	Conservado	9C2JC30212R527409	GXB3099	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 300,00
34	434	Conservado	9C2JC30101R093139	GYH3162	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
35	434	Conservado	9C6KE094060006350	HCD3167	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	RS 300,00
36	434	Conservado	9C6KE1520B0303631	HEC3202	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	RS 300,00
37	434	Conservado	9C2NE3125BM000337	HEC3356	Iros/One 125	Vermelha	2011	RS 300,00
38	434	Conservado	9C2JC30708R027867	HFJ3528	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
39	434	Conservado	9C6KE1500B0041665	HEU3546	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	RS 300,00
40	434	Conservado	9C2MC35007R002013	HEK3701	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	RS 300,00
41	434	Conservado	9C6KE013020017718	GXB3803	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 300,00
42	434	Conservado	9C2JC30102R156451	GXD3824	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 300,00
43	434	Sucata	9C2KC08105R016389	HCN3828	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 300,00
44	434	Conservado	9C2KC08106R023472	HCP3862	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 300,00
45	434	Conservado	9C2MC35007R073369	HFY3862	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 300,00
46	434	Conservado	9C2KC08107R141432	HEK3917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 300,00
47	434	Sucata	9C64MW00010014727	MTM4126	Yamaha/Xt 600 E	Prata	2001	RS 300,00
48	434	Conservado	9C2KC08508R067432	HIQ4202	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 300,00
49	434	Sucata	9C2JC30103R193414	DJJ4276	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
50	434	Conservado	9C2KD03308R048579	HIQ4280	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	RS 300,00
51	434	Conservado	9C2JC30708R6604011	HIQ4382	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 300,00
52	434	Conservado	9C2KC08207R058860	HEK4411	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2007	RS 300,00
53	434	Conservado	9C2MC35003R144938	GXE4422	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 300,00
54	434	Conservado	9C2JC30104R012882	HBO4540	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
55	434	Conservado	9C6KE037030009283	HBO4554	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	RS 300,00
56	434	Conservado	9C6KE043030019114	HBO4803	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	RS 300,00
57	434	Conservado	9C2JC4110C300475	HHO4947	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
58	434	Conservado	9C2JC30108R016791	HFY4948	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 300,00
59	434	Conservado	9C2JC30708R018140	HEK4987	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
60	434	Conservado	9C6KE042040026573	HBO5035	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	RS 300,00
61	434	Conservado	9C2KC08105R005950	HBO5120	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 300,00
62	434	Conservado	9C6KE1520B0021968	HNL5145	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 300,00
63	434	Conservado	9C2JC30708R078862	HEK5289	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
64	434	Conservado	9C2MC35003R117891	GYH5323	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 300,00
65	434	Conservado	9C2JC30203R016187	HBO5361	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 300,00
66	434	Conservado	9C6KG014050004712	HBO5420	Yamaha/Xt 225	Preta	2004	RS 300,00
67	434	Conservado	9C6KE037040016636	GYH5470	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2003	RS 300,00
68	434	Conservado	9C2JD0801JR114433	GOF5587	Honda/Xl 125	Preta	1988	RS 300,00
69	434	Sucata	9C2JC1801MR569804	GQK5619	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	RS 300,00
70	434	Sucata	9C2MD0301MR307312	CJK5712	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1991	RS 300,00
71	434	Conservado	95VCA2E59AM003177	HKA5796	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 300,00
72	434	Conservado	9C2KC08505R023094	HBP5834	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	RS 300,00
73	434	Conservado	9C2KD0101NKR18461	BHW5844	H/Honda Nx 150	Preta	1992	RS 300,00
74	434	Conservado	9C2JD20205R025937	HBO5846	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	RS 300,00
75	434	Conservado	9C2JC250VVR193274	GVA5851	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	RS 300,00
76	434	Sucata	9C2JC3010YR056591	KDY5874	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 300,00
77	434	Conservado	95VAC1B899M002779	HHI6139	Dafra/Super 100	Prata	2009	RS 300,00
78	434	Conservado	9C2JC250XWR034241	GVA6149	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
79	434	Conservado	9C2JC30102R023674	GZZ6183	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
80	434	Conservado	9C6KE1220A0109458	HKY6243	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	RS 300,00
81	434	Conservado	9C6KE091060001891	HBX6276	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 300,00
82	434	Conservado	9C2JD1700YR026053	GVA6323	Honda/Xlr 125	Preta	2000	RS 300,00
83	434	Conservado	9C2JC250VVR070858	GVD6408	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 300,00
84	434	Conservado	9C2KC08106R857231	HCK6463	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	RS 300,00
85	434	Sucata	9C6KE042050033821	NEU6531	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	RS 300,00
86	434	Conservado	9C2KC08106R878736	HBX6589	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 300,00
87	434	Conservado	9C6KE043040026168	GWN6796	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	RS 300,00
88	434	Conservado	9C6KE044040056116	HAI6927	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 300,00
89	434	Conservado	9C2KC08308R000893	HGU7056	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	RS 300,00
90	434	Conservado	9C2JD17202R0000114	GYK7119	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	RS 300,00
91	434	Conservado	9C2JC30102R018315	GXR7192	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 300,00
92	434	Conservado	9C6KE122090040962	HIY7199	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 300,00
93	434	Conservado	9C6KE026020017900	HAC7221	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 300,00
94	434	Conservado	9C6KE010020047967	KEN7310	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	RS 300,00
95	434	Conservado	94J2XCCH88M030666	HJH7374	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	RS 300,00
96	434	Conservado	9C6KE094080035922	HJH7427	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	RS 300,00
97	434	Conservado	9C2JD20104R002973	GYK7464	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	RS 300,00
98	434	Conservado	9C2KC08508R030767	HFM7483	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	RS 300,00
99	434	Conservado	9C2JD170WVR001603	GSL7534	Honda/Xlr 125	Branca	1997	RS 300,00
100	434	Conservado	9C2KC08204R023925	GYK7540	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	RS 300,00
101	434	Conservado	9C6KE037050027161	GYK7674	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	RS 300,00
102	434	Conservado	9C6KE092080202565	HJH7873	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 300,00
103	434	Conservado	94J2XDCE55M004074	GYK7886	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2005	RS 300,00
104	434	Conservado	94J2XDCE55M004139	GYK7902	Sundown/Max 125 Se	Preta	2005	RS 300,00
105	434	Conservado	9C2JC2501SRT09574	GOQ8011	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 300,00
106	434	Conservado	9C6KE038030001748	GZC8253	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	RS 300,00
107	434	Conservado	9C2JC30707R013459	HDZ8267	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
108	434	Conservado	9C2KD03107R003025	HDZ8279	Honda/Nxr150 Bros Esd	Branca	2006	RS 300,00
109	434	Conservado	9C2JC250WWR235498	GSL8338	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
110	434	Conservado	9C2JC4110AR666629	HME8508	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 300,00
111	434	Conservado	9C6KE091080047729	HDZ8619	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	RS 300,00
112	434	Sucata	9C2JC30708R581252	HHA8684	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
113	434	Conservado	9C6KE090080024807	HDZ8716	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	RS 300,00
114	434	Conservado	23K015439	GSQ8823	Y/Yamaha Dt 180	Vermelha	1984	RS 300,00
115	434	Conservado	9C2JC2500YR066722	GSQ8885	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 300,00
116	434	Conservado	9C2NC4310BR035819	HKL8977	Honda/Cb 300r	Azul	2011	RS 300,00
117	434	Conservado	9C2KC08208R048795	HHA9046	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 300,00
118	434	Conservado	9C2JD20203R010047	HAH9201	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	RS 300,00
119	434	Conservado	9C2KC08108R014009	HBX9307	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 300,00
120	434	Conservado	9C2JC30103R101075	HAF9379	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 300,00
121	434	Conservado	95VCA1D288M007942	HJV9493	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 300,00
122	434	Conservado	9C2NF41ZJFM357209	PUV9567	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2014	RS 300,00
123	434	Sucata	9C2JC30707R018571	DRW9609	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
124	434	Conservado	9C2JC4110CR303318	HMZ9687	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
125	434	Conservado	9C2KD03208R016498	HGU9735	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2008	RS 300,00
126	434	Conservado	9C6KE013020008341	MPM9770	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	RS 300,00
127	434	Conservado	9C2NC4310BR037077	HKY9925	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	RS 300,00
128	434	Conservado	9C2JD170WVR003789	CGW9946	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 300,00
129	434	Conservado	9C2KC16309R020643	HIDZ9963	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	RS 300,00
130	434	Sucata	9C2JC4110BR754755	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
131	434	Sucata	1B4NE1051AC205241	-	I/Yinxiang Iros One	Vermelha	2010	RS 300,00
132	434	Sucata	9C2KC08107R207167	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 300,00
133	434	Sucata	9C6KE1950F0044162	-	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	RS 300,00
134	434	Conservado	9BG5JK11ZFB034726	BKA0225	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1985	RS 500,00
135	434	Conservado	LB4KXK96458	GZT0552	Ford/Corcel li L	Prata	1979	RS 800,00
136	434	Sucata	9BD15822784998313	GYW0565	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	RS 2.500,00
137	434	Sucata	9BD146000P5076354	GMV1068	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 1.000,00
138	434	Sucata	9BD158061Y4105041	GWV1112	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	RS 500,00
139	434	Sucata	9BFZF16P058287340	HCO1187	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2004	RS 500,00
140	434	Conservado	9BWZZZ377TT239120	KNU1597	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 1.200,00
141	434	Conservado	9BFZZZFHAVB182928	GSM1827	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	RS 1.000,00

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizada na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Nos casos de bloco do motor dos lotes números: 03, 09, 28 e 33, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruído pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 11 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 49 e após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, já estarão disponíveis para impressão da documentação.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - a partir do dia 11 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 49 e após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, já estarão disponíveis para impressão da documentação.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão Especial de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/11/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou encaminhar para e-mail: leilao.5dep@pcivil.mg.gov.br devidamente assinado e reconhecido firma.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabricio, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detran.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Campina Verde/MG, 14 de Outubro de 2022.

RODOLFO ROSA DOMINGOS

Delegado de Polícia Civil - Nível Geral

Presidente da Comissão Especial de Leilão

5º DEPPC/DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	452	Sucata	9BD15808814160739	DAQ7089	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R\$ 400,00
2	452	Sucata	9BWZZ30ZPT123595	GMV0816	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 500,00
3	452	Sucata	WVWDC83A4RE212010	EMP0004	I/Vw Passat Variant	Azul	1994	R\$ 400,00
4	452	Sucata	9BWKB45U2JP099294	BCC4173	Vw/Nova Saveiro Rb Mbvs	Vermelha	2018	R\$ 800,00
5	452	Conservado	9BD146097T5692496	GUB0697	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R\$ 600,00
7	452	Sucata	9BD15802534473266	GWP9868	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 600,00
9	452	Sucata	96BAB0521GG014228	PYX1186	R/Presidente Tra Carga l	Cinza	2016	R\$ 50,00
10	452	Conservado	9BWAA05W9D0P34052	OMA5760	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R\$ 3.500,00
11	452	Sucata	9BWZZ377TP566046	BYM1867	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 700,00
12	452	Conservado	9BD15802AB6545686	HOF3686	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	R\$ 4.000,00
13	452	Conservado	9BD146000L3647058	GFPO423	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	R\$ 900,00
15	452	Conservado	9BFZZZFDATB033103	GRP8182	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R\$ 800,00
17	452	Conservado	93YLB2R1F6J639891	HAR1909	Renault/Clio Exp 10 16vs	Prata	2005	R\$ 2.900,00
18	452	Conservado	9BWZZ372TP000846	BLM5480	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1996	R\$ 900,00
21	452	Sucata	9BGTC11JNNC145239	JTR0819	Gm/Chevette D11.6	Azul	1992	R\$ 500,00
22	452	Sucata	CG125BR1173494	BMV5367	Honda/Cg 125	-	1982	R\$ 250,00
23	452	Sucata	9BD15802524291102	GXY0348	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 500,00
24	452	Sucata	93YCB06054J432637	CZD3247	Renault/Clio Aut 10 16vh	Prata	2003	R\$ 600,00
25	452	Sucata	9BWZZ3730ZPT126179	BQR4520	Vw/Gol Cl	Azul	1993	R\$ 600,00
26	452	Sucata	9BGJK11VJJB034247	BMS1947	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1988	R\$ 400,00
27	452	Sucata	BP838539	BFH7906	Vw/Fusca 1300	Branca	1972	R\$ 300,00
28	452	Sucata	B0131339	BLV6005	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1980	R\$ 100,00
30	452	Sucata	9BD158018W4020117	GWV5857	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	R\$ 600,00
31	452	Sucata	9BGRZ08906G190461	NGB9902	Gm/Celta 2p Life	Azul	2006	R\$ 700,00
32	452	Sucata	9BD146058W5996546	GUB6973	Fiat/Uno Mille Sx Young	Azul	1998	R\$ 600,00
33	452	Sucata	9BWZZ373XT064080	GRZ9790	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 700,00
35	452	Sucata	9BD14600003004333	AF17C14	Fiat/Uno Cs	Marrom	1985	R\$ 400,00
37	452	Sucata	9BWAA05U3BT115633	EPE5584	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
38	452	Sucata	9362C7LZ93W018156	DGO0584	Peugeot/206 Soleil	Azul	2002	R\$ 600,00
41	452	Sucata	9C6KE092070078087	HCP7319	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 700,00
42	452	Conservado	9C6KE092070126258	HGD8768	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 700,00
43	452	Conservado	9C2JC30708R062837	HLDBJ73	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00
44	452	Sucata	94JZXMBJ77M010386	HEK7212	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 300,00
45	452	Conservado	9C6KE094080023932	HED5230	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	R\$ 900,00
46	452	Conservado	9C2KC08108R084154	HGN3911	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.100,00
47	452	Conservado	9C2KC08506R802653	DOV0772	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 1.100,00
49	452	Conservado	9BD14600055405448	GPF7882	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00

128 cm -19 1704093 - I

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

ERRATA LEILÃO 2830/2022

ONDE SE LÊ :

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07 de Novembro de 2022, às 08:00 horas com término no dia 14 de novembro de 2022 às 19:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos; LEIA-SE:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07 de Novembro de 2022, às 08:00 horas com término no dia 16 de novembro de 2022 às 19:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos; Poços de Caldas, 19 de Outubro de 2022.

Gustavo Henrique Magalhães Manzoli

Presidente da Comissão de Leilão

Poços de Caldas-MG

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

RECURSOS DE INFRAÇÕES

“BOLETIM INFORMATIVO”

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 18 de Outubro de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº 161811-I/2021/1ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 6683992/2017

Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº 131245-I/2019/1ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 4878642/2016

Resultado: PROVIDO

Recurso CNH. Nº 061606-I/2018/1ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº: 1220911/2011

Recurso CNH. Nº 35412/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:113/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 188490/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8866806/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 177515/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:9215643/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 188085/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8549842/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 171216/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:9101124/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 197163/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8762131/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 204243/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:9280435/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 188492/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:10450833/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 204169/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:9166975/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 204176/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:10450645/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 188343/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8762458/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 181244/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8882300/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 188056/2021/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:8939577/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº 202545/2022/2ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº:9184766/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Pollyanna Aguiar Silva – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “BOLETIM INFORMATIVO”

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data 18 de Outubro 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
 Recurso CNH. Nº:35031/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 578/2018
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:35033/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 135/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:194883/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8756873/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195524-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010133/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193623-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010784/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195523-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013675/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193630-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010514/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195543-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010497/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:189187-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 6874540/2018
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:203649-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10532252/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195542-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013430/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO

Recurso CNH. Nº:189228-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013294/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:187782-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 6874557/2018
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:203591-1/2022/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10652881/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:189227-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013219/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195503-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10705345/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193645-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10236762/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193628-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010040/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193082-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013393/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:195525-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10270074/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:189191-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010891/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193084-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10010187/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:193627-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10009901/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:189190-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10013326/2020
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:172642-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8320387/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:173842-1/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 7937674/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:158061/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 5282485/2016
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:183483/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8063252/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:154781/2020/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8579022/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:180903/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8456711/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:181042/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 10279727/2021
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:180442/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 7645366/2018
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:178795/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 5057526/2016
 Resultado: NÃO PROVIDO
 Recurso CNH. Nº:180383/2021/3ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 7645814/2018
 Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 3ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade - Secretária Geral da JARI - Visto: Verlainne Androni de Assis– Presidente da Terceira JARI/DETRAN/MG.

Retificação do MG de 18/08/2022, pág 32
 Onde se lê:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
 Recurso CNH. Nº. 17712-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8268476/2019
 Resultado: PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/ MG.

Leia-se:

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES “BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 16 de agosto de 2022 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:
 Recurso CNH. Nº. 17712-1/2021/1ªJARI/DETRAN-MG
 Processo nº: 8268476/2019
 Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022 – Liliane Pereira da Silveira Andrade- Secretária Geral da JARI - Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/ MG.

82 cm -19 1704096 - 1

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

A Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG torna pública a decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5167280-64.2021.8.13.0024, em trâmite na 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 35º JD Belo Horizonte, que julgou parcialmente procedente o pedido da autora FABIANA MURTA DE ALMEIDA, para declarar a nulidade da decisão da 1ª Junta Administrativa de Recursos de infrações prolatada em relação ao Recurso 163269-1/2021, Processo 8187176/2019, e, consequentemente dos atos a ela posteriores, em razão da ausência de motivação.

3 cm -19 1704097 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2014
 PROCESSO Nº 1511189 000158/2014

Partes: EMG/Polícia Civil e Ereni Pereira Marinho Porto Moreira e Tamara Conceição Marinho Porto Reis. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste nos primeiros 12 (doze) meses. Valor total estimado em R\$ 127.902,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e dois reais). Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.000 1.3.3.90.36.11.0.10.1. - Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Hamilton Herminio Afonso (P/ Contratada).

HOMOLOGAÇÃO

Pregãoeletrôniconº1091571-001/2022-SEI1510.01.0184605/2022-88. Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Delegacia do Consumidor da Polícia Civil em Governador Valadares/MG em atendimento do TDCO nº 064/2021
 Lote 01 - Empresa vencedora: MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO-ME
 Valor homologado: R\$6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais)
 Lote 02 – Deserto
 Lote 03 – Fracassado

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
 Antônio Cipriano das Neves Silva
 Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 000224/2022, o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.543/2022 (53635166), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças que ratifique a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à contratação de serviços de fornecimento de senhas para consulta à acervo jurídico especializado e orientação jurídica por escrito, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R\$ 16.069,00 (dezesseis mil sessenta e nove reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva
 Diretor de Aquisições

ATO
 PROCESSO: 1511189 000224/2022
 O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43.817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica 6.543/2022 (53635166), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à contratação de serviços de fornecimento de senhas para consulta à acervo jurídico especializado e orientação jurídica por escrito, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato pelo valor estimado em R\$ 16.069,00 (dezesseis mil sessenta e nove reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Reinaldo Felício de Lima
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346645/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº1511189 000220/2022

Partes: EMG/Polícia Civil e Dirceu Diógenes Capanema e Clara de Araújo Capanema. Objeto: Os Locadores, legítimos proprietários e possuidores do imóvel situado à Rua Acelino Diniz Moreira, nº 77, Bairro Fonte Grande, na cidade de Contagem/MG, conforme descrito no Memorando nº 1221/2022/SE/CPGF/SPGF/PCMG, da Seção de Engenharia, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/MG. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Vr. Mensal: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot. Orç: 1511.06.181.005.4025.000f.33.90.39.20.0.10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: Titular da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/MG. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/ Locatária) e NOGIMOVEIS- EIRELLE (P/Locador).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT

RRMCS N. 106/2022/PCMG - PROCESSO
 SEIIMG Nº 1510.01.0201556/2021-60.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Estrela do Sul/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Estrela do Sul. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Dayse Maria Silva Galante (p/pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 97/2022/PCMG - PROCESSO SEIIMG Nº 1510.01.0125239/2022-45.

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Brumadinho/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Brumadinho. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Avimar de Melo Barcelos (P/Pref.).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por email à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 234/2022	Aquisição de insumos para cromatografia para o Laboratório de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais e Laboratório de Toxicologia do Instituto Médico Legal André Roquette. Processo SEI nº 1510.01.0167640/2022-12	28/11/2022 às 09:00
1511189 235/2022	Aquisição de material de consumo odontológico para o Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI nº 1510.01.0205046/2022-14	29/11/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva
 Diretor de Aquisições/SPGF

29 cm -19 1704095 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exhibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADILSON CORDEIRO DE SOUZA	XXX.391.026-XX	FAZENDA MARIAS	12,8666	GERALDO PEREIRA GUEDES, GOUVEIA; GERALDO APARECIDO D'CRUZ OLIVEIRA, GOUVEIA; ANTONIO APARECIDO DE ARAUJO, FAZENDA GROTA DAS ARARAS; DURVALINO GONGALVES DE MEIRA, GOUVEIA
FERNANDO ROCHA SILVA	XXX.471.186-XX	SITIO PONTE NOVA	1,2092	NELI CAETANO DE ANDRADE, PONTE NOVA
FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX.995.656-XX	SITIO SAO LORENÇO	2,8046	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, SITIO SAO LOURENÇO; FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, SITIO SAO LORENÇO
GERALDO EVANGELISTA PINHEIRO	XXX.333.906-XX		11,4761	GLÓRIA MARCIA D OLIVEIRA SILOCHI E OUTROS, RIBEIRA SANTA CATARINA II ALTO GRANDE / PARTE I
JOSE CARLOS FERREIRA FONSECA	XXX.000.046-XX	SANTA CRUZ	2,2375	ELIZETE BATISTA DE SOUZA, GROTA DA ONCA; AGUSTINHA PARANHOS DA FONSECA GANDRA, SITIO SANTA CRUZ; MARIA HELENA ALVES, SITIO SÃO FRANCISCO
MARGARIDA RODRIGUES CORDEIRO	XXX.371.466-XX	RIBEIRAO DOS SOARES	2,7168	GERALDA JESUINO CORDEIRO DOS SANTOS, RIBEIRÃO DOS SOARES; JOSE MARCOS NUNES PEREIRA, CORREGO DOS SOARES
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	XXX.314.796-XX	GROTA DO CANTINHO	1,2340	PRIMAVERA AGRONEGÓCIOS LTDA, FAZENDA SÃO PEDRO / PARTE I; FERNANDO JOSE BARBOSA, GROTA DO CANTINHO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 outubro de 2022
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -19 1704077 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LUIZ HENRIQUE GOMES GUIMARAES	XXX.074.846-XX	SITIO AGUAS CLARAS	5,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 19 de outubro 2022
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 1704080 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DENISE FERREIRA GOMES RODRIGUES	XXX.568.686-XX	SITIO SAO JOSE	18,7036
LUCINÉIA GOMES PEREIRA	XXX.866.428-XX	FAZENDA SAO FELIPE	7,5420

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 1704079 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130125.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 26/2022, Processo de Compra 2371036 00067/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: vigilância e segurança eletrônica - Esec de Pedro Leopoldo. A sessão do pregão iniciará no dia 03/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -19 1703546 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9279469/2021
Partes: IMA e SELBETI GESTÃO DE DOCUMENTS S.A. Objeto: reajuste de preço no percentual de 10,74%. Data de assinatura: 13/10/2022.

1 cm -19 1703603 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000151/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000752/2022-05 - Objeto: Aquisição de defensivos agrícolas - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa CRB Comércio de Insumos Agrícolas Ltda - CNPJ 30.969.511/0001-87 - AF Nº 288 – ano 2022 no valor total de R\$4.620,00.

2 cm -19 1703760 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000225/2022
SEI MG NO 3050.01.0001840/2022-20
AEPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001840/2022-20 para contratação de gestão do projeto intitulado “Controle biológico de pragas para a cafeicultura regenerativa no Estado de Minas Gerais”. 1º lugar FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R\$58.201,85; 2º lugar FCO - Fundação Cristiano Ottoni – valor R\$62.783,62; 3º lugar FEPE - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – valor R\$62.783,62; 4º lugar FACEV – Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – valor R\$62.821,55; 5º lugar FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – valor R\$63.580,16. Processo ratificado em 19/10/2022 para valor global de contrato em R\$1.319.252,60 (um milhão trezentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) com a FAPED – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento.

4 cm -19 1703695 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 407/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Braga e Medina Veículos Ltda. Objeto:Aquisição de veículo. Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 18/10/2022 a 16/01/2023. Valor: R\$224.240,00. Proc.: 3051002000213/2022.Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) José Claudio Claro Braga - BRAGA E MEDINA.

2 cm -19 1704051 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2181003 000080/2022, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para aquisição de cadeiras escolares. A sessão do pregão iniciará no dia 07/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.Marina Emediato
Lara Carvalho Mohl/ Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/FCSFundação Clóvis Salgado – FCS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2181003 000081/2022, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para aquisição de Switch e Access Point. A sessão do pregão iniciará no dia 04/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.Marina Emediato Lara
Carvalho Mohl/ Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS

4 cm -19 1704071 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
OET-00184-22; 21/03/2023; 23/03/2023; Alteração de data e Prorrogação

Extrato do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC Nº6.01/2022.Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Fundação Educacional de Formiga/Centro Universitário de Formiga - FUOM/ UNIFOR. O presente Convênio tem por objeto a concessão de cotas à EXECUTORA para outorga e pagamento de bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC. Vigência: A vigência do presente convênio é de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. Data da assinatura:17/10/2022. O valor global estimado R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 2071. 19.571.001.4007.0001.3.3.20.41.0.10.12071.19.571.001.4007.0 001.3.3.50.43.0.10.12071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.18.0.10.120 71.19.571.001.4007.0001.3.3.90.39.0.10.12071.19.571.001.4007.00 01.3.3.90.41.0.10.1.Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e Marco Antônio de Souza Leão (Presidente do Conselho Diretor da FUOM/UNIFOR).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.06/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa Gado de Leite–Juiz de Fora- EMBRAPA-CNPGL. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Elizabeth Nogueira Fernandes (Chefe Geral da EMBRAPA-CNPGL).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.09/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e – Fundação Cultural de Araxá - FCA/UNIARAXA. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 18/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG), Fabrício Borges Oliveira (Presidente do Conselho Curador da FCA/UNIARAXA) e Paulo Vitor Pacheco dos Santos (Diretor da FCA/UNIARAXA).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de cota de bolsas nº 6.32/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta e da Cláusula Sétima e a exclusão da Cláusula Quinta do Convênio PD&I firmado. Data da assinatura: 19/10/2022. Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora da UFOP).

no dia21/10/2023, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Marcelo da Silva Botelho - Representante legal da Contratada.

5 cm -19 1703562 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cvz ; apq-01789-22 ; suplementação de proteína degradável no rúmen ou proteína não degradável no rúmen para vacas de corte gestantes em dietas de baixa qualidade nutricional: impactos maternos e desenvolvimento da prole; mateus pies gionbelli ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de lavras ; R\$ 64.259,32 ; che ; apq-00891-22 ; arquivo memória intercultural das artes da cena no brasil ; ricardo carlos gomes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R\$ 211.406,00 ;

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 39/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Capão Redondo”, de interesse de PAR Administração e Representação Comercial Ltda., com área de 41.130,15m² (quarenta e um mil, cento e trinta metros quadrados e quinze decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 53.302, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000012/2022-64, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	54	25.366,24	61,67
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	1	2.099,04	5,10
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	1	4.461,22	10,85
SISTEMA VIÁRIO	-	9.203,65	22,38
ÁREA TOTAL		41.130,15	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista -CAU A44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

14 cm -19 1703636 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento ao item 14 do Edital de Concurso Público 01/2017, fica considerado desistente, por não comparecimento, o candidato abaixo relacionado:
Assistente Administrativo: Nicholas Amaro Miranda – 4º lugar (PCD). Em atendimento ao item 14.3 do Edital 01/2017 do Concurso Público da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Assistente Administrativo: Marília Miranda Aleixo – 5º lugar (PCD).

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Thiago Coelho Toscano

Diretor Presidente da CODEMIG e CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.157. Processo Interno nº 139/2017. Contratada: Jam Soluções Prediais, CNPJ nº 06.164.392/0001-00. Objeto: Prorroga o prazo de vigência por 60 dias, fixando-se nova vigência até 29/10/2022. Base Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 30/08/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2022.Critério de julgamento: Menor preço global. Processo interno nº1403208. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Instalação dos equipamentos da NKE, como serviço de desembalagem, posicionamento, montagem, Instalação Eletromecânica e comissionamento dos equipamentos da NKE - LBF - 6000236, conforme detalhamento do serviço constantes na justificativa técnica e manual orientativo para Instalação e comissionamento equipamentos da NKE. PESO: 191982,0 Kg MODELO REFERÊNCIA: Packing List Brazil Dec.13, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, destinados à CODEMGE, com entrega no seguinte local: LABFAB, AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, 35 - Bairro: LATICAM GOMIDES Cidade/UF: Lagoa Santa/MG. Antiga Rua Gerson da Costa. Data da sessão pública: 25/11/2022, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº968681. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes.com.br ou https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx

9 cm -19 1704087 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ - 17.155.730/0001-64

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Cemig lançou edital de chamada pública para seleção de projetos aprovados e aptos à captação de recursos via Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual. A Companhia pretende realizar aportes de até R\$350.000,00 por projeto nas manifestações desporto educacional, social, rendimento, formação, participação e lazer. Os projetos devem estar direcionados à transformação e ao impacto social duradouros para alcance do desenvolvimento integral de indivíduos e comunidades, assim como a formação para o exercício da cidadania e prática do lazer. Os editais já estão disponíveis no site da Cemig e especificam as particularidades a serem atendidas pelos proponentes. Promoção de cidadania, inclusão social e diversidade estão entre as características que serão priorizadas na classificação dos projetos. Os interessados têm até 14 de julho de 2023 para protocolar os projetos - https://www.cemig.com.br/chamada-publica/01-2022-patrocinio-lei-federal-e-estadual-de-incentivo-ao-esporte/

4 cm -19 1703739 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00709-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03115-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

5 cm -19 1704050 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018 - INF-3695.00, de Prestação de Serviços de Informática, celebrado entre o IPEM/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I e atualizar a cláusula 9ª - de proteção de dados pessoais. Valor anual estimado: R\$20.400,00. Nova vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. Fiscal do contrato: Érika Leticia Guimarães.

3 cm -19 1703731 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ - 17.155.730/0001-64

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS POPULAÇÃO IDOSA

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) lança chamada pública para seleção de projetos voltados à população idosa, como forma de melhor exercer a sua cidadania corporativa. No Edital 01/2022 serão priorizados projetos assistenciais de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, bem como projetos que busquem viabilizar a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual do Idoso do estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. A Cemig pretende realizar aportes em projetos que tenham passado por processo de chamamento público do respectivo Fundo do Idoso e que possuam certificado de autorização para captação. O edital já está disponível no site da Cemig no seguinte link: https://www.cemig.com.br/chamada-publica/cemig-lanca-edital-para-selecao-de-projetos-aprovados-via-fundo-do-idoso-edital-01-2022/, onde estão especificadas as particularidades a serem atendidas pelos projetos participantes. Empreendedorismo, geração de renda, diversidade, saúde, cultura e inclusão digital estão entre as características que serão priorizadas na classificação dos proponentes. Os interessados têm até 14 de julho de 2023 para protocolizar os projetos, com datas de corte para quatro seleções, conforme detalhado na página do Edital.

5 cm -19 1703747 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16958. Objeto: Elos Fusíveis Diversos. Pregão Eletrônico 530-G16959. Objeto: Isolador Pino Polimérico 15kv.

Pregão Eletrônico 530-G16831. Objeto: Inversor Estático CC/CA Retomada da sessão: 21/10/2022 às 09h30min, no site www.cemig.com.br.

Pregão Eletrônico – 530-G16800. Objeto: Caixa de Testes de Relés. Retomada da sessão: 21/10/2022 às 09:30min, no site www.cemig.com.br.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

3 cm -19 1703730 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16

CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - PROSPEÇÃO DE FORNECEDORES
A CEMIG realizará workshop online no dia 27/10/2022 de 10:00h às 15:30h, referente à contratação do serviço de IMPRESSÃO DE FATURAS. Informações/confirmação de presença: prospecao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Ivan Lucas Peixoto

Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -19 1703858 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001681/851 - 5002001682/853 – Partes CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A. x H. G. MENEZES. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000721-851 e 4650000722-853. Objeto: Serviços de Reforma de Cubículos de Seccionamento Isolados A SF6. Valor: R\$ 1.191.240,00 - Prazo: 24 meses. Ass.: 18/10/2022.

2 cm -19 1703734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130126.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220186

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de MUA (manutenção das unidades de água) na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros - GRMC e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da GRMC – Gerência Regional de Montes claros, da COPASA/MG. Dia: 17/11/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220188

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, manutenção de unidades operacionais e administrativas e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Januária – GRJA, da COPASA MG, e demais localidades que vierem a fazer parte de sua área de abrangência. Dia: 18/11/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/10/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3112 – PES

Objeto: Serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros, correção de vazamentos e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, com fornecimento parcial de materiais, na área de abrangência da Unidade de Negócio Oeste – UNOE, incluindo sedes municipais, localidades, vilas e favelas. Dia da Licitação: 04 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0540 – PEM
Objeto: Gases Argônio, Hélio e Nitrogênio. Dia da Licitação: 04 de novembro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO E PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3113 – PEM

Objeto: Café em pó arábica emb 500g-superior. Dia da Licitação: 04 de novembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0539 – PES
Objeto: Manutenção corretiva, com o fornecimento parcial ou total de peças de inversores de frequência e softstarter’s. Dia da Licitação: 04 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/10/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220169

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção das redes e ligações prediais de água, manutenção de unidades de água e melhorias operacionais de água na área de abrangência da Gerência Regional Diamantina – GRDT, da COPASA MG. Vencedora: CONSORCIO ÁGUA - GRDT DA COPASA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER), CONSTRUTORA ARAUÁJ LTDA e PROSAN ENGENHARIA EIRELI. Valor: R\$ 11.533.514,26. Data: 19/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220172
Objeto: prestação de serviços de confirmação e retirada de fraudes em hidrômetros, tamponamentos, confirmação e retirada de ligações clandestinas (ramais e cavaletes) e pesquisa e correção de vazamentos não aflorados, para a redução das perdas de água, no âmbito dos Núcleos Operacionais da COPANOR. A licitante TERRAL CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI. Valor: R\$ 1.542.849,47. Data: 18/10/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220182
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento do Complexo Penitenciário da cidade de Alfenas / MG. Vencedora: CONSTRUTORA ETTORE LTDA. Valor: R\$ 4.786.459,86. Data: 17/10/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0499 – PEM
Objeto: Hastes de Perfuração. Proposta vencedora: Maria Helena Graciano Nechi Eireli para o Item 01 - Cota Principal, no valor R\$ 191.250,00 e para o Item 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 63.750,00, perfazendo o total de R\$ 255.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0493 – PEM
Objeto: Materiais Diversos. Proposta Vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda. para o Lote 01 – Exclusivo ME/EPP no valor total de R\$ R\$ 13.498,00. O Lote 02 – Participação Amppla: foi encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0484 – PEM
Objeto: Materiais para Laboratório. Proposta Vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 45.595,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0464 – PEM
Objeto: Misturadores de cal lentos verticais, incluindo o projeto, transporte e desenhos, destinados à Estação de Tratamento de Água, do Sistema Vargem das Flores, operada pela Unidade de Serviço de Produção de Água Metropolitana – USPA. Proposta vencedora: Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A., no valor de R\$ 160.500,00, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0454 – PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas, organizados em Itens, destinados ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Vale do Aço. Proposta vencedora: Global Bombas Hidráulica e Elétrica Ltda., para o Item 01-Cota Principal no valor de R\$ 84.544,71 e para o Item 02-Cota Reservada, no valor de R\$ 28.181,57, perfazendo um total de R\$ 112.726,28, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0451 – PEM
Objeto: Tubo PE Adução FF de PE 100. Proposta Vencedora: Polierg Indústria e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 219.360,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0439 – PEM
Objeto: Conjuntos Motobombas. Proposta Vencedora: PRES Brasil Vendas e Manutenção Ltda., no valor total de R\$ 671.855,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0402 – PEM
Objeto: Booster Container. Proposta Vencedora: BH2O Bombas e Serviços Com. Representações Ltda. no valor total de R\$ 98.000,00. A DIRETORIA

COMUNICAÇÃO EXTERNA Nº 107/2022 - DFI
Ao Senhor Representante Legal da empresa LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
Referência: Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária CONSIDERANDO: a)apráticapelaempresaLEGACYPRODUTOSPARASANEAMENTO EIRELI., de ato tendente a frustrar os objetivos da licitação, no âmbito do Pregão Eletrônico SPAL 05.2020/3117 – TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO (LOTE 01 – COTA PRINCIPAL E LOTE 02 – COTA RESERVADA);

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1900011007
PROCESSO COMPRAS Nº 1191001-0099/2021
CONTRATO SIAD Nº 009318576
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017646/2021-50)
Partes: EMG/SEF e VS DATA Comércio & Distribuição LTDA.
Objeto: – Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023e término em 31/12/2023. Valor total da contratação: R\$ 207.900,00.
Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF.

3 cm -19 1704078 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001 - 85/2022
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar,no dia 08 de novembrode 2022, às 09:30 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de baterias novas eserviços de instalação e testes em produção das baterias, além de retirada e descarte de baterias velhas.O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br).

B.Htc.: 19/10/2022.Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE

Com fundamento na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF nº 218/2022, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004,RATIFICOo ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em razão da inviabilidade de competição, visando a prestação de serviços técnicos especializados em pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, a serem executados pela empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, conforme proposta comercial (45322442) e Termo de Referência (39598733), no valor total estimado deR\$ 2.944.304,40 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo prazo contratual de 24(vinte e quatro)meses,à conta da dotação orçamentária nº 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4002, fonte 10.1.consignadas no orçamento em vigor pela Lei nº Lei nº 24.013, de 30 de novembrode 2021 e, quanto aos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.
Gustavo de Oliveira Barbosa Secretário de Estado de Fazenda

7 cm -19 1703972 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

COMUNICADO

RESPOSTAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEMG Nº 01/2022
A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo como fundamento a realização da Audiência Pública nº 001/2022, ocorrida em 26/05/2022, e visando obter contribuições e sugestões que embasariam o desenvolvimento licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, TIPO MAIOR OFERTA, para outorga da CONCESSÃO, em regime de exclusividade, DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DE JOGOS DE LOTERIA DE NÚMEROS, SORTEIO INDIVIDUAL E IMEDIATO E LOTERIA CONVENCIONAL (PASSIVA) - LOTERIAS TRADICIONAIS, EM MEIO FÍSICO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL, informa que os seguintes interessados apresentaram manifestações/sugestões:

Participantes
Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos S/A
International Gaming Technology Brasil Serviços de Dados LTDA. ("IGT") & Cientific Games Brasil LTDA. ("SG")
AM & FPA Comércio de Equipamentos e Programas de Computador LTDA.
Dra.Daniella Soares de Miranda
SDL – Sistema de Distribuição Lotérica LTDA.
NGT Brasil Tecnologia e Atividades Lotéricas LTDA.
Autopel Automação e Informática LTDA.
Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador LTDA.

Neste sentido, observando os princípios da transparência e publicidade, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria LEMG nº 28, de 29 de dezembro de 2021, comunica que as contribuições e sugestões recebidas pela Autarquia foram avaliadas, agrupadas e sintetizadas, tendo em vista proporcionar respostas objetivas e esclarecimentos a eventuais dúvidas. A manifestação da Autarquia com a integração das repostas às considerações apresentadas pelos interessados pode ser acessada diretamente no sítio eletrônico da LEMG:www.loteriamineira.mg.gov.br, a partir 20/10/2022.

Antônio Celso Alves Pereira FilhoVice-Diretor Geral
- Presidente da Comissão Especial de Licitação

9 cm -19 1703553 - 1

ADENDO AO ATO 1 DE JUSTIFICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS EM 11 DE MAIO DE 2022
CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE JOGOS DAS LOTERIAS TRADICIONAIS

A Loteria do Estado de Minas Gerais , observando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, informa que, em 11 de maio de 2022, foi publicado o Ato 1 de Justificação, fundamentandoa Concessão em regime de exclusividade no âmbito territorial do Estado de Minas Gerais, por meio de outorga de serviços de exploração de jogos das Loterias Tradicionais, compreendendo a Loteria de Números, sorteio individual e imediato, Loteria Instantânea (LI) e a Loteria Convencional (LC), passiva, ambas em meio físico, mediante a contratação, via certame licitatório público, de uma única Empresa para a execução integral de sua operação. Tipo da licitação: maior oferta, com fundamento da Lei Federal nº 8.987/95. Em 26 de maio de 2022, foi realizada Audiência Pública LEMG nº 01/2022, visando obter contribuições e sugestões ao certame licitatóriana modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL. Em seguida, no âmbito da Comissão Especial de Licitação, procedeu-se aavaliações sugestões apresentadas,firmando consideração dos argumentos abaixo em destaque: a) oprojeto original não previu a possibilidade de utilização de eventuais avanços tecnológicos, fixando-se a prestação de serviços lotéricos aomeio físico,exclusivamente; b) aimportância crucial doportifólio de produtos e serviços da Loteria Mineira manter-se sempre alinhado às tendências mercadológicas evolutivamente; c) operíodo de vigência contratual proposto nessa Concessão de média/longa duração; d) apossibilidade de ocorrer eventual desvantagem competitivaa estratégia comercial do futuro Concessionário, ao longo da vigência contratual; e) adicionalmente, ésabido que, mesmo em mercados internacionais nos quaisos jogos dee-lotteryjá são uma realidade, sobretudo naquelas sociedades em que estão presentes maiores índices de conectividade e digitalização, os canais de distribuição do varejo seguem apresentando grande relevância, ao disponibilizara oferta ampla, variada e contínua de produtos físicos, ainda performando parcelas elevadas nomixde vendas. Há então complementaridade comprovada entre os meios tecnológicos, sem prejuízo ao físico; f) a possibilidade de utilização dee-commercepara aquisição por parte dos apostadores de bilhetes/cartelas físicos previamente impressos, pressupondoque haja a comercialização do produto físico e sua entrega via sistema “delivery” e; g) oplanejamento estratégico apresentado ao Secretário da Fazenda do Estado de Minas Gerais- SEFAZ, na condição de presidente do Conselho de Administração da Autarquia, ter consignado desenvolvimento dos negócios no biênio 2023/2024 (RollOut Operacional),prevendoa execução de novo certame licitatório, em futuro próximo, específico para os jogos dee-lottery;

Desta feita, por entender que houve uma contribuição positiva ao projeto da Concessão em curso para as Loterias Tradicionais,a Loteria do Estado de Minas Gerais decidiucatar, de maneira parcial, a solução recomendada, no sentido de incluir a possibilidade de incorporar avanços tecnológicos ao longo do contrato, desde que os mesmosnão configurem quaisquer conflitoscom institutos já estabelecidos ao mercado em outras Concessões, devendo ser estruturada da seguinte maneira: 1) PRIORITARIAMENTE,focada no resgate consistente dos produtos lotéricos emMEIO FÍSICO,e 2)COMPLEMENTARMENTE,dirigida àintrodução adicional de produtos lotéricos emMEIO ELETRÔNICO OFF-LINE,na medida em que há disponibilidade no mercado de uma infinidade de alternativas tecnológicas deHardwareeSoftwareque perfeitamente encaixam-separa prontificar aos apostares formas inovadoras de jogar.

Belo Horizonte, aos 14dias do mês de outubro de 2022

Ronan Edgard dos Santos Moreira

Diretor-Geral Loteria do Estado de Minas Gerais

14 cm -19 1703769 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEMG Nº 002/2022

A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, comunica que realizará a segunda Audiência Pública prévia ao Edital de Licitação Concorrência Pública Internacional, Tipo Maior Oferta, para outorga da Concessão de Serviços de Exploração e Operação de Jogos de Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato e Loteria Convencional (Passiva) – Loterias Tradicionais, no Estado de Minas Gerais – Brasil. A sessão da Audiência Pública será realizada presencialmente, no dia 09/11/2022, de 10h às 13h, na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 2º andar, salas 6 e 7, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Informações sobre o credenciamento prévio para participação na Audiência Pública e sobre a sessão estarão disponíveis no sítio www.loteriamineira.mg.gov.br. Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br.

4 cm -19 1703771 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000543/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São Geraldo da Piedade. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 21/11/2022. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001616/2020-46.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 117/2014. Partes: SEINFRA e o Município de São Lourenço. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 21/10/2023. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008723/2020-23.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000665/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Córrego Novo. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 28/11/2022. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0002711/2020-66.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000702/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Corinto. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/11/2022. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0002194/2020-57.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000760/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Espinosa. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 21/11/2022. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0002094/2020-41.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000819/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Iturama. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 23/01/2023. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0002545/2020-86.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001224/2016. Partes: SEINFRA e o Município de Capinópolis. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 17/12/2023. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0000489/2019-20.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000658/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Raposos. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/11/2022. Assinatura: 19/10/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001770/2020-59.

9 cm -19 1704042 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

TORNA SEM EFEITO

Edital nº: 061/2022. Processo SEI nº 2300.01.0108890/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, tendo em vista o Mandado de Intimação expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Estadual e Autarquias de Belo Horizonte, Minas Gerais, torna sem efeito os seguintes atos objetos do edital em epígrafe publicados no Jornal “Minas Gerais”: “Julgamento de Habilitação e Convocação” do dia 02/08/2022 - pág. 24, “Julgamento de Licitação” do dia 09/08/2022 -pág. 31, “Abertura de Vista” do dia 18/08/2022 -pág. 36, “Julgamento de Recurso” do dia 03/09/2022 -pág. 41, “Aviso de Homologação” do dia 10/09/2022 -pág. 42, “Extrato de Contrato” do dia 17/09/2022 -pág. 29 e “Extrato de Contrato” publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 17-18/09/2022 –pág. 4, devendo, portanto, ser considerada habilitada a empresa OPACO ENGENHARIA LTDA. no presente certame.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 107/2022. Processo nº: 2300.01.0131661/2022-39. O Presidente da Comissão Permanente de Edificações do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/ MG, torna público a habilitação da licitante DMOTRIZ Engenharia e Projetos Ltda. nos LOTES 1, 2 e 3, a habilitação da licitante DOMÍNIO Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda. no LOTE 3, a inabilitação da empresa DOMÍNIO Engenharia, Arquitetura e Construção Civil Ltda. nos LOTES 1 e 2 e a inabilitação da empresa DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA LTDA. no LOTE 2 da licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

JARI-DER/MG

3º Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA

Símula da 921 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Process*	Recorrente
MTK5554	9639971	Rafael Henrique Barbosa Marques
QNI6349	9626883	Transportes Melo Neto Eireli - M
OOG2181	9683140	Jose De Souza Neto
OLW8174	9639336	Willian Carvalho Almeida
HFH2591	9683218	Luiz Paulo Vior
HOD9189	9631442	Carlos Eduardo Mendes Dos Santos
HBN4574	9635545	B P M Transportes Ltda
QOT8783	9670793	Danilo Alberty Miranda
QUH9428	9631660	Roney Soares Da Silva
PVO4958	9639338	Felipe Lopes Pires
CHF7984	9644859	Marcio Jose Barbosa
HIO6981	9683195	Leticia Ottoni Dayrell
GDB0388	9639334	Marlene De Paula Pereira
HOD9189	9631470	Andreia De Fatima Dos Santos
PYL6988	9641445	Marcio Jose Barbosa
HOD9189	9631470	Carlos Eduardo Mendes Dos Santos
HOD9189	9631451	Andreia De Fatima Dos Santos
JRZ8609	9634730	Luiz Andre Vieira Da Silva
GHY5824	9640486	Fellipe Lemos Marcondes Bueno

PPM9281	9676014	Renato Miglio Martin
QUH9428	9631659	Roney Soares Da Silva
FXX0128	9639336	Alessandro Aparecido Da Silva
JHY1216	9606573	Antonio Ferreira Filho
OXD6633	9663683	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
CRZ7943	9668542	Eliane Galdino De Andrade Campos
PXD4787	9689604	Jose Helio De Araujo
EFO7741	9666273	Gilberto Jose Da Silva
CHF7984	9644860	Marcio Jose Barbosa
PVB6934	9635619	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
FXF8050	10446305	Jose Bacci Fernandes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 922 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
GZG4053	9671662	R R Transp E Terraplanagem Ltda
GUN4828	9641563	Weber John Gervasio Dos Reis
GUN4828	9641561	Weber John Gervasio Dos Reis
PZF8898	9640256	Charles Sidney Fialho
GLI1430	10462485	Nivaldo Antonio Gomes
OQL4036	9621265	Gabriele Soares Pereira
HOD9189	9631472	Andreia De Fatima Dos Santos
BWQ3062	9626607	Município De Godoy Moreira
GUN4828	9641570	Weber John Gervasio Dos Reis
QUS4999	9635655	Antonio Geraldo De Carvalho
PWT4675	9700955	Carolina De Castro Freitas Da Silva
OMA1986	9621285	Jucelio Barbosa Costa
HKE8667	9697778	Adao Gomes Da Silva
QOY7871	9691012	Jose Procopio Duarte
EYL0237	9686223	Antonio Carlos Alberto
NLK8120	10454798	Alcione Rodrigues Maia Gomes
HJO4075	9704492	Gabriel Matheus Alves Dos Passos
HOD9189	9631431	Andreia De Fatima Dos Santos
OOB6191	9691519	Edna Maria Amorim De Deus
PZHE147	9693677	Paulo Jose Martins Da Silva
EXZ3366	9614519	Marcos Venancio De Albuquerque
PZHE147	9693671	Paulo Jose Martins Da Silva
HLI8375	9702166	Ivani Pereira Santos Sousa
HIC8191	9691026	Andreia De Fatima Dos Santos
BWN3196	9621699	Carolina Graciano Gerotto
OLS7375	9702161	Ivani Pereira Santos Sousa
HLI4296	9605923	Oswaldo Ferreira Lopes
GXX8982	9628790	Fransdon Assis De Oliveira
NTI7319	9631436	Gilson Geraldo De Souza
KNW0429	9642376	Marco Aurélio Chaves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 923 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
ODM9135	9707651	Thérmica Refrigeração E Ar Condicionado Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
EWP6446	9617594	Fwr Batista Transportes
PUT1098	9642479	Eliana De Fatima Silva
NCP8473	9668450	Luiz De Barros Leite
OWP5906	9617597	Ricardo Rodrigues Lima
CS15500	10457122	Mateus Cassemiro Dos Reis
CS15500	10456963	Mateus Cassemiro Dos Reis
CRQ5628	9642364	Anderson Resende De Miranda
HIM2767	9688518	Wilson Pereira De Almeida
HDP9378	9647857	Lucas Ferreira Dos Santos
EBU4596	9621963	Joana Jose De Souza Ribeiro
PUT1098	9642463	Eliana De Fatima Silva
OWP5906	9617576	Ricardo Rodrigues Lima
CRQ5628	9642346	Anderson Resende De Miranda
CRQ5628	9642348	Anderson Resende De Miranda
OMD3734	9654143	Eugenes Alves Bandeira
HNV4279	9634842	Leidimar Rogerio Moreira
HCP8666	9616591	Romulo Costa Vianna
LJD8167	9691725	Edimar Fernandes Faria
HEV3714	9642902	Dione Ribeiro Dos Santos
GGC9097	9698015	Aline Cristina Romanini Cruvinel
QUI1960	10458357	Reinaldo Silva Dutra
PWN6769	9646087	Thiago Cristian Barbosa Nunes
QNU1964	9645025	Jose Roberto Da Silveira Oliveir
PVD6254	9640202	Giovanny Vieira Dos Santos
GXA1966	9612692	Wellington Da Silva V Milagres
FFM1022	9641303	Jeoavani Zani
CRQ5628	9642370	Anderson Resende De Miranda
GMB7516	9612618	Wainer Guilherme Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 924 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
EBN0410	10485592	Maycon Bruno Martins Duarte
FXE7550	10419025	Mcl Empreendimentos E Negocios Ltda
GXM4619	9636749	Jose Maria Pires
MIF0771	9651527	Altamiro Martinelli
OOU4468	9607185	Noemio De Souza Filho
PYS9598	9675057	Antonio Sales Junior
GPZ0927	9691707	Jose Maria Pires
OPC6170	10504187	Edneia De Souza Costa Morais
GAO0672	9598918	Alexandro De Souza Maciel
OQE6043	9673019	Kezuya Milena Rorigues
ASY1343	9639099	K R M Transportes Ltda
PWR2015	9671942	Prefeitura Municipal De Arinos
GPZ0927	9691709	Jose Maria Pires
HCM9717	9733974	Renato Sebastiao Feliciano Ferreira
HCM9717	9733973	Renato Sebastiao Feliciano Ferreira
HZX3489	9602283	Paulo Sergio Souza Azevedo
GXM4619	9636752	Jose Maria Pires
ASY1343	9639100	K R M Transportes Ltda
HEQ0852	9673492	Carlos Henrique Tolentino Santos
DFM4321	9726407	Rivelton Souza Lima
HAT7413	9714149	Gustavo Ricardo Martins De Souza
EKL5069	9678579	Lais Souza Lima Carvalho
GXM4619	9636753	Jose Maria Pires
QOM8590	10419072	Prefeitura Municipal De Arinos
HCH2596	9640639	Eduvirgens De Oliveira Ramos
QNF9538	9607207	Edir Alves De Souza
PZQ2670	10463214	Dragagem A M Ltda Me
QOI8075	9711995	João Ronaldo De Carvalho
PXJ1965	9747516	Carlos Henrique Morais

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 925 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
GYC4959	9656261	K R M Transportes Ltda
GSV4766	9634996	Viacao Continental De Transporte
GZE6678	9678275	Luiz Fernando Amorim Rossi
PZT8510	10526038	Randolfo Rodrigues Lage
PNT9331	9721741	Maria De Lourdes Da Silva Meire
BWQ3666	9729464	Lm Transportes E Part Ltda
HAF1733	9734364	Direcu Parcifal Procopio Machado
JOK0715	9742684	Franciele Taminres De J. R. Silva
EML3455	9767235	Jonatan Luis De Oliveira Lima
PVJ3426	9652193	Rogério Silverio Rodrigues
FMY2078	9678268	Marcus Vinicius Rodrigues
NYX9640	10495601	Pedro Henrique Da Silva
QWV2145	9737006	Camila Nair B Couto Villanueva

JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 925 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente

EKL5069	9678578	Lais Souza Lima Carvalho
HGC7970	10492674	Juliano Fernando Balduino
JDUT291	9729609	Joao Bruno Pinheiro Calazancio
HHI0006	9667549	Alexandre Nogueira Rocha
QXJ6463	9701036	Thiago Ferreira Silva
JLJ0753	9721635	Ewerton Werneck De Souza
OXD6622	9680831	Jefer Produtos Siderurgicos Ltda
PYA5526	9646294	Jose Luis Soares De Oliveira
GYI5222	9662871	Flavio Magno De Lima
LQP9650	10513589	Carmo Dos Reis
FNH4875	9758490	Adriano Martinelli
HINN9167	9746644	Fabio De Araujo
EKL5069	9678542	Lais Souza Lima Carvalho
HCW3790	10508534	Lucia Pereira Da Silva Moreira
JDUT291	9729605	Joao Bruno Pinheiro Calazancio
JDUT291	9729604	Joao Bruno Pinheiro Calazancio
PRX0519	9665162	Agamenon Henrique Ramos
PUM3371	9715867	Alexandre Vitor Gomes
EKL5069	9678464	Lais Souza Lima Carvalho
JDUT291	9729602	Joao Bruno Pinheiro Calazancio
PXW7985	9757986	Luciano Balsanulfo Tavares
DAP1019	9684850	Jose Marcio De Almeida
JLJ0753	9721636	Ewerton Werneck De Souza
QOQ0750	10492539	Walney Ferreira
NWX4639	9689455	Deivison Soares Meira
OXD6631	9736854	Bcla Transportes Ltda
DAP1019	9684863	Jose Marcio De Almeida
HJU6062	9678658	Rinaldo Olimpio Da Paixao
BFE4677	9740940	Maria Aparecida Moreira Ribeiro
DAV7707	9744367	Ronaldo Silva Pinheiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 926 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
PXA6535	9749552	Pacheco Transportes E L Ltda Me

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HAO5954	9699572	Felipe Inacio Do Couto
MTC3111	9715883	Reginaldo Custodio Da Silva
DRF3130	10523413	Gleudson Ramon Santos
ECP3004	9705878	Cleomilton Dias Da Silva
BTW2022	9686606	Washington Antonio Da Silva
BTW2022	9686602	Washington Antonio Da Silva
QND4014	9698945	Marcio Cesar Dos Santos
QNK0347	9720177	Gilmar Aparecida Tarcisio
PESS171	9746376	Izaías José Da Silva,
HNN9167	9746646	Fabio De Araujo
BMB3910	10520974	Manarim Transportes Ltda
HLH9886	9649519	Luiz Philipe Duarte Silva
DIF3753	9728168	Joao Batista Berteli
QNY8527	9746803	Bpm-transportes - Ltda
LTI1069	9692460	Roberto Soares Ramalho
QWV6700	10493515	Orlando Romualdo Dos Santos
HGO5099	9671093	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HIN9167	9746643	Fabio De Araujo
BTW2022	9686604	Washington Antonio Da Silva
BTW2022	9686606	Washington Antonio Da Silva
OXG2653	9707101	Raquel Costa De Vasconcelos
PYN9495	9761688	Eduardo Farias De Queiroz
HAO5954	9699569	Felipe Inacio Do Couto
HMT5173	9703637	Agenor De Almeida Neto
QXH6982	9665290	Walthair Soares De Almeida
HIA5554	9700304	Renato Dornas Aparecido
HAO5954	9699570	Felipe Inacio Do Couto
HMM2256	9666648	Jose Do Carmo Da Silva
QNY7468	9700907	Bpm-transportes - Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 927 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente

ONY1211	9719353	Jonas Candido Da Silva
---------	---------	------------------------

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
GSV4704	9664544	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GYI5650	10503677	Wellinton Alves De Paiva
OLI9523	9709214	Ricardo Felipe Alves
OOV6043	9707092	Felipe Ferreira Da Silva
FQC3635	9742474	Elizier Meneguici
AYW3503	9692692	K R M Transportes Ltda
FAL8789	9696406	Manoel Dos Santos Neto
KYT5421	9721414	Ricardo Venancio De O Da Silva
LPR2088	9700450	Edison De Souza Pereira
HBP7496	9651861	Paulo Henrique Barros Da Silva
GHP0420	10523254	Michel Ribeiro De Moraes
QOC9017	9728232	Renato Da Silva Lima
GUX2133	9731891	Euder Rodrigues Moraes
QNI3151	9743765	Roberto Vanderli Leopoldino
PUK2914	9679121	William Aguiar Da Silva
DIF3753	9732272	Joao Batista Berteli
OMC8432	9696019	Vilmar Apolonio Silva
BAT3202	9651715	K R M Transportes Ltda
AYZ3880	10477462	K R M Transportes Ltda
DTF3130	10523412	Gleudson Ramon Santos
HIK6277	9747148	Patricio Da Silva Santos
GOZ6568	9678113	Altair Lucas Ferreira
AWL7792	9651712	K R M Transportes Ltda
BQN6482	9691031	Luciano Elias Clepf Paiva
LPR2088	9700445	Edison De Souza Pereira
OMC8432	9696028	Vilmar Apolonio Silva
OMC8432	9696036	Vilmar Apolonio Silva
LPR2088	9700454	Edison De Souza Pereira
DIF3753	9732273	Joao Batista Berteli

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA		
Súmula da 928 Sessão Ordinária realizada em 07/10/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
AYC4959	9656261	K R M Transportes Ltda
GSV4766	9634996	Viacao Continental De Transporte
GZE6678	9678275	Luiz Fernando Amorim Rossi
PZT8510	10526038	Randolfo Rodrigues Lage
PNT9331	9721741	Maria De Lourdes Da Silva Meire
BWQ3666	9729464	Lm Transportes E Part Ltda
HAF1733	9734364	Direcu Parcifal Procopio Machado
JOK0715	9742684	Franciele Taminres De J. R. Silva
EML3455	9767235	Jonatan Luis De Oliveira Lima
PVJ3426	9652193	Rogério Silverio Rodrigues
FMY2078	9678268	Marcus Vinicius Rodrigues
NYX9640	10495601	Pedro Henrique Da Silva
QWV2145	9737006	Camila Nair B Couto Villanueva

GMV2382	9696558	Jorge Luiz Machado
EVS2094	9708558	Mariília De Souza
QQG0466	9680246	Giseli Da Cruz Viana
OPF3314	9681091	Marcos Antonio Lyra Fustini
GZG2869	9673063	Marcelo Ferreira De Amorim
ATS0138	9703033	Jose Sebastiao Borges
HMT0084	9705389	Marcelo Domingues Da Costa
PCP7681	9746406	Roniél Nunes Boaventura
HY33477	9752933	Edrilan Santana Pereira
CAC6493	9709433	Adriano Pereira De Oliveira
GSV5132	9651722	Empresa Gontijo De Transp Ltda
QGF8296	9676729	Lagoa Santa Transp. De Cargas
BNW7964	9706166	Adely Antonio Neto
QY36194	9673440	Eudes Eduardo Cardoso Peixoto
GRX6179	9709921	Transportes Natal Ltda
GSV5137	9711275	Empresa Gontijo De Transp Ltda
HFR1251	9721340	Marcio Filas Eron Inoh Eirlei

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF, pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Processo	Auto de Infração
Atacarne Capitólio Ltda. - ME CNPJ: 13.515.981/0001-51	Sem defesa – R\$ 2.226,96	229876/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria
de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

5 cm -19 1704040 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFbio NOROESTE Nº.: 01/2022 que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho do Parque Estadual de Sagarana – PESAG MG, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido no site do IEF (www.ief.mg.gov.br) ou na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Noroeste - URFBio NOR, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10, Nova Divinéia, Unai/MG.

Unai, 19 de outubro de 2022.
Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional URFBio Noroeste

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital/ Mobilização do Gestor perante os interessados	A contar da publicação do Edital no Diário Oficial.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste; Sede da Unidade de Conservação PESAG; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	20/10/2022 a 21/10/2022	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38613-094.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	31/10/2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação PESAG e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	01/11/2022 à 18/11/2022	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38613-094.
Habilitação	19/11/2022 à 22/11/2022	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38613-094.
Divulgação do resultado da habilitação	23/11/2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação PESAG e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	24/11/2022 à 25/11/2022	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38613-094.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	29/11/2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação PESAG e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	01/12/2022	Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste Sede da Unidade de Conservação PESAG Ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	02/12/2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste e no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	03/12/2022 à 09/12/2022	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste, localizado na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia, Unai/MG.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	13/12/2022	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação PESAG e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2022 à 2024]	15/12/2022	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas- IEF notifica os interessados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, dos Débitos referentes a Reposição Florestal decorrentes de autos de infração. O interessado deverá entrar em contato com a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas-IEF, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP 38613-094 das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Unidade no telefone (38)3677-9800.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	VALOR
493791/17	Jose Conceicao Pacheco	713.165.586-49	R\$2.416,79
716287/21	Paulo Rodrigues Filho	966.967.616-91	R\$ 346,36
700746/20	Jose Pereira da Rocha	183.737.121-00	RS 1.032,64
493823/17	S&d Florestal Agronegocio Fazenda Boa Esperanca Ltda	26.155.785/0001-65	RS 7.141,02
539279/18	Ceramica Franco Br Ltda	10.502.008/0001-00	RS 940,91
685516/19	Aldeci Lourenco Goveia	001.545.441-08	RS 148,62
680563/19	Leonildo Alves da Silva	313.348.301-34	RS 4.873,19
580638/18	Edwaldo Jose Rodrigues	395.091.256-87	RS 54.554,46
711171/20	Luiz Carlos de Oliveira	138.714.986-53	RS 792,60
661050/19	Uilson José Muniz	728.880.246-91	RS 1.537,90
688717/20	Meroveu José Caixeta	246.690.166-87	RS 3.653,94
719520/21	Antônio Wilson Gonçalves de Lima	967.267.176-87	RS 7.949,46
723185/21	Mariozan Ferreira Barbosa	482084346-04	RS 8.017,05
715275/21	Acelino Silva Couto	034.986.626-00	RS 4.476,13
715549/21	Ivanildo Paulo Schuch	036.752.146-64	RS 620,59
706273/20	Paulo Afonso Ribeiro dos Santos	598.601.386-72	RS 763,46
716976/21	Dario Orlandini	196.364.998-29	RS 1.661,02
705196/20	Jose Carlos Lopes Gonzaga	339.017.916-04	RS 1.345,74
703828/20	Rozemiro Machado Caixeta	429.650.206-91	RS 4.998,64
720471/21	Maria Vieira da Costa Gonçalves	012.534.046-07	RS 2.938,21
720604/21	Denilson Aparecido Felix Tolentino	073.781.356-31	RS 6.726,15

42 cm -19 1704081 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 57ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: - 2. Deliberação da Ata da 56ª CRA-CA/IEF – APROVADA - 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 3.1. – Processo referente a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. 3.1.1 – Fundação Universidade Federal de Ouro Preto P.A. 709644/20 – A.I. 204906/2020 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.2 – Processo referente a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de

preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação. 3.2.1 - Rosimey Barbosa de Melo P.A. 586047/19 – A.I. 097840/2018 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.3 - Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas, ou qualquer outra forma de vegetação em área de preservação permanente ou Unidades de Conservação Integral. 3.3.1 - Pedro Araújo P.A. 07000003586/08 – A.I. 001683/2006 - RECURSO INDEFERIDO COM REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.4 – Processo referente a criar condições ou favorecer a ocorrência de incêndios florestais em áreas consideradas críticas, como margens de rodovias e ferrovias, entorno das Unidades de Conservação e zonas de proteção ambiental. 3.4.1 – Vero Lúcio Nascimento Costa P.A. 14035000614/07 – A.I. 064463/2007 – PROCESSO RETIRADO DE PAUTA; 3.5 – Processo referente a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. 3.5.1 – Mauricio Assis Amaral P.A. 673021/19 – A.I. 201618/2019 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa, sem prova de origem. 3.6.1 – Lindomar Gonçalves Castro P.A. 06040000133/07 – A.I. 005386/2006 – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6.2 – Citygusa Siderurgia Ltda. P.A. 0100004308/05 – A.I. 101215-7 A – RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6.3 – Manoel Alves da Silva P.A. E068099/2007 – A.I. 003329/2006 - RECURSO INDEFERIDO COM REDUÇÃO PARCIAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7 – Processos referentes a receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental. 3.7.1 - Sideral Siderurgia Ltda. P.A. 671959/19 – A.I. 201611/2019 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7.2 - Wanderlei Santos Carvalho P.A. 671958/19 – A.I. 201610/2019 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7.2 - Wanderlei Santos Carvalho P.A. 671958/19 – A.I. 201610/2019 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.8 – Processo referente a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida. 3.8.1 - AVG Siderurgia Ltda. P.A. 01000005513/10 – A.I. 006866/2010 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.9 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 3.9.1 Jesuilson José Braga Santos P.A. 08040000916/11 – A.I. 28379/2011 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.10 – Processo referente a onegar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelas URCs ou pela Semad e suas entidades vinculadas. 3.10.1 – SDT Mega Transportes e Carvoejamento Ltda. P.A. 01000003837/14 - A.I. 163811/2014 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.11 – Processos referentes a portar, transportar, guardar, utilizar aparelhos de pesca contrariando as especificações estabelecidas pelo órgão competente e de uso proibido para a categoria. 3.11.1 - José João Vieira Costa P.A. 14000001570/07 - A.I. 064134/2007 - RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.11.2 - Adenilson Aparecido Lourenço P.A. 02000001073/09 - A.I. 340431-3 A - RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.12 - Retorno dos processos retirados de pauta na 56ª Reunião da CRA: 3.12.1 – Maria da Piedade Coimbra de Oliveira P.A. 09000000461/19 – A.I. 88972/2019- RECURSO INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF: 3.12.2 – Evaldo Hugo Hartmann P.A. 06000005724/08 – A.I. 074818/2007 - RECURSO DEFERIDO COM REDUÇÃO TOTAL DO VALOR DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF: 3.13 - Retorno dos processos baixados em diligência na 56ª Reunião da CRA: 3.13.1 – Gerdau Açominas S.A. P.A. R269685/2017 – A.I. 88936/2017 - RECURSO INDEFERIDO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.13.2 – Prô-Flora Agroflorestal Ltda. P.A. 02000001035/2011 – A.I. 26555/2011 - AUTO DE INFRAÇÃO ANULADO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.13.3 – Citygusa Siderurgia Ltda. P.A. 02000002372/19 – A.I. 87497/2019 – PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF - Diretora-Geral do IEF

22 cm -19 1704092 - 1

PRORROGAÇÃO DO CADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/APA SÃO JOSÉ E REVS LIBELULAS DA SERRA SÃO JOSÉ Nº.: 01/2022

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, através da comissão organizadora do processo eletivo para a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) São José e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre (REVS) Libélulas da Serra São José, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 20/10/2022 está prorrogado até o dia 18/11/2022 o prazo para cumprimento da fase do Cadastroamento/Inscrição do “Calendário de Atividades do Processo Eletivo”, previsto no Anexo I, em conformidade com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/APA SÃO JOSÉ E REVS LIBELULAS DA SERRA SÃO JOSÉ Nº.: 01/2022 publicado no Minas Gerais em 04/08/2022, página 35, do “Diário do Executivo” ainda vigente, complementado pela publicação no Minas Gerais em 17/09/2022, página 31, do “Diário do Executivo”. Calendário atualizado disponível no site do IEF/MG.

Barbacena, 19 de Outubro de 2022. Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional – URFBio Centro Sul - IEF/MG

4 cm -19 1703630 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Luciano Pimenta Correa Perez/Fazenda Itajaó - CPF 44 ***-15, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carmo do Rio Claro/MG, Processo Nº 2100.01.0011395/2022-28, data da decisão: 19/10/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -19 1704065 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 037/2022.Processo SEI 1500.01.0198769/2022-96

LEILÃO 038/2022.Processo SEI 1500.01.0198132/2022-29

LEILÃO 039/2022.Processo SEI 1500.01.0198802/2022-78

LEILÃO 040/2022.Processo SEI 1500.01.0198840/2022-22

LEILÃO 041/2022.Processo SEI 1500.01.0200547/2022-08

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: HAROLDO CARLOS DE ASSIS, CPF: xxx.939.xxx-xx - Leilão 037/2022, Lote 08.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: COMERCIAL DE SUCATAS GIGANTÃO LTDA, CNPJ: xx.014.xxx/0001-xx – Leilão 038/2022, Lote 02.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: WALTER RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, CPF: xxx.533.xxx-xx – Leilão 038/2022, Lote 05.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RONIVON ROMES SOARES DOS SANTOS, CPF: xxx.450.xxx-xx – Leilão 038/2022, Lote 30.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANDERSON JOSE BORGES DE PAULA, CPF: xxx.188.xxx-xx – Leilão 039/2022, Lotes 15 e 40.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: MARLEIZE ALVES LEAO, CPF: xxx.335.xxx-xx – Leilão 039/2022, Lote 26.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANTÔNIO FERREIRA LEITE JUNIOR, CPF: xxx.824.xxx-xx – Leilão 040/2022, Lote 02.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: CARLOS MAGNO FUNE GARCIA DA COSTA, CPF: xxx.361.xxx-xx – Leilão 040/2022, Lote 07.

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 – 29

DECIDE não aplicar qualquer penalidade à arrematante abaixo indicada: MAIANE LOPES BARBOSA, CPF: xxx.499.xxx-xx – Leilão 040/2022, Lote 42.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES, a contar do término da penalidade aplicada no Processo Administrativo Punitivo do Leilão 036/2022, E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL a partir da publicação do Ato 514 no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANDRE HENRIQUE RODRIGUES SANTANA, CPF: xxx.839.xxx-xx – Leilão 041/2022, Lote 02.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES, a contar do término da penalidade aplicada no Processo Administrativo Punitivo do Leilão 036/2022, E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL a partir da publicação do Ato 514 no Diário Oficial de Minas Gerais, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RONAN HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO, CPF: xxx.352.xxx-xx, Lote 05.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR UM (01) ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ARMINDO CARVALHO DE ARAUJO, CPF: xxx.870.xxx-xx – Leilão 041/2022, Lote 06.

DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado: RONIVON ROMES SOARES DOS SANTOS, CPF: xxx.450.xxx-xx – Leilão 041/2022, Lote 22.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora
Central de Gestão Logística / SEPLAG.

16 cm -19 1703849 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 9187702/2018. Partes: SEPLAG e o Locador Sr. Renaud Rodrigues do Carmo Filho. Objeto: Atualização da previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado. Valor: valor mensal do aluguel será de R\$ 5.564,97 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que correspondem a R\$ 50.084,73 (cinquenta mil oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para os 9 (nove) meses restantes. O valor do IPTU/2022 para este Termo Aditivo será de R\$ 1.284,94 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 51.369,67 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 339039 20 Fonte de recursos: 0 10 1. Data assinatura: 31/08/2022. Assinam: Kennya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG e o Sr. Renaud Rodrigues do Carmo Filho, locador.

4 cm -19 1703593 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9293829/2021 (INF-4371/00). Partes: SEPLAG e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2022 e término em 21/10/2023; Reajustar o preço dos serviços continuados em 8,83% e atualizar cláusulas. Valor: R\$189.736,08 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 126038 40520001 3 3 9040 03. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 18/10/2022. Assinam: Fabricio de Barros Salum, pela SEPLAG e Antônio Viana Passos Netoe Roberto Tostes Reis, pela contratada.

3 cm -19 1703522 - 1

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 1500.01.0212002/2022-56

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0212002/2022-56, referente a Inexigibilidade de Licitação, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 54899683, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 164/2022, evento SEI nº 54945903, cujo objeto trata-se da Inscrição de 07 (sete) servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no “XII Congresso Mineiro de Direito Administrativo”, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA, a realizar-se em modalidade presencial, conforme programação constante no documento SEI (54899275), nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022. O valor da contratação corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 39 24 0 10 1

1501 04 122 080 4192 0001 3 3 90 39 24 0 10 1

Luis Otávio Milagres de Assis
Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -19 1703992 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para Prestação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos das carreiras de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária (AGDA), Fiscal Assistente Agropecuário (FISAG) e Fiscal Agropecuário (FISCA), no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária de Minas Gerais – IMA/MG, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 07/11/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: compracentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 20/10/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente
Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

4 cm -18 1703036 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a NJ/PJ - 183/2022, o Despacho nº 80/2022/FJP/CSAP e Memorando FJP/SG.nº 149/2022, ratifico o ato de pagamento da inscrição das servidoras Ana Luiza Gomes de Araújo e Maria Isabel Araújo Rodrigues - da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da FJP, no XII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, a se realizar entre os dias 20 e 21 de outubro de 2022, com custo total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fulcro no art. 25, caput e inciso II, c/c 13, VI, e art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, de modo a viabilizar ações que fazem parte do planejamento estratégico da Escola de Governo. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

HELGER MARRA LOPES
PRESIDENTE

3 cm -19 1703786 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RETIFICAÇÃO

Informamos a necessidade de retificação da Publicação do dia 10/09/2022 com o título Relação de Habilitados em Agosto/2022 em Editais de Credenciamento – Relação de Habilitados em agosto/2022 no Edital de Credenciamento 22/2022 – Revisores Técnicos Médicos e Enfermeiros, em decorrência de erro material. Assim, considera-se nula a habilitação abaixo:

Congonhas	Leida Meireles Marcelino	060.201.676-23
-----------	--------------------------	----------------

Gerência de Credenciamento – GECCRED/
Diretoria de Políticas em Saúde – DIPS

3 cm -19 1703591 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130129.

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO		
RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2022		
REVISORES TÉCNICOS MÉDICOS E ENFERMEIROS		
Município	Prestador	CNPJ
Congonhas	Leida Meireles Marcelino	060.201.676-23

2 cm -19 1703587 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 26/10/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Nº 34/2022, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/09/2022, à página 46 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2022.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

3 cm -19 1703848 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 1077/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: VM CLÍNICA ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos na modalidade de pessoa jurídica. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato. Documento assinado eletronicamente por Vinicius Normanha Medina, Usuário Externo, em 14/10/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 18/10/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -19 1703582 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) OTODIAGNOSIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 13.012.924/0001-50, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 18/10/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -19 1703585 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS Nº 40/2022
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de laboratórios, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 21/10/2022a 31/03/2023, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(ere)m a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561 ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 19/10/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL Nº 41/2022
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de laboratórios em tabela de medicina laboratorial, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 21/10/2022a 31/03/2023, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(ere)m a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561 ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor (a), em 19/10/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -19 1703772 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 063/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 252/2022 - Registro de preços de sapato social masculino. Empresa Adjudicatária: DOMINIUM BUSINESS LTDA (CNPJ/MF: 32.576.437/0001-64). Lote 01, Valor Total: R\$362.653,20, Lote 02, Valor Total: R\$ 35.777,70.

2 cm -19 1703654 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 1.054.0.2020. Partes: MGS e Isominas Saúde Empresarial Ltda. CNPJ nº 06.068.966/0001-47. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 36 meses apartir de 23/10/2022. Assinatura: 19/10/2022

1 cm -19 1704032 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2018, assinado em 29/10/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Fundação Cristiano Varella/Hospital do Câncer de Muriaé, do município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.315/0001-03. Objeto: Tem por finalidade o aumento de metas físico-financeiras, em relação a Alta Complexidade Ambulatorial, em decorrência de remanejamentos na Programação Pactuada e Integrada - PPI Assistencial para o município de Muriaé/MG, especificamente em relação aos Procedimentos de Diagnóstico por Tomografia (Código 02.06), relacionados à Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT), conforme disposto no Documento Descritivo integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato sofrerá acréscimo no valor mensal de R\$ 11.589,71 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) referente à alteração de metas físico-financeiras em relação aos serviços de alta complexidade ambulatorial (Código 02.06). O percentual de alteração/aumento corresponde a 0,08% (zero virgula zero oito por cento) em relação ao valor contratual inicial, considerando os meses restantes de vigência contratual. Parágrafo único. O novo valor mensal estimado do Contrato passa a ser R\$ 3.485.170,15 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e quinze centavos) e o novo valor global estimado passa a ser R\$ 204.209.627,42 (duzentos e quatro milhões, duzentos e nove mil seiscientos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 14/10/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Fundação Cristiano Varella/Hospital do Câncer de Muriaé, do município de Muriaé/MG, o Sr. Carlos Alberto Campos de Carvalho e o Dr. Rodrigo Bastos Tostes e pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Luiza Agostini de Andrade.

7 cm -19 1703766 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 08/2022
Em conformidade com o Chamamento Público nº 08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 22 de setembro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização davisita técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital Dr. Pacifico Mascarenhas	23.221.286/0001-30
2		
3		

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1		
2		
3		

Sete Lagoas, 19 de outubro de 2022.
Fabrício Júnior Alves Teixeira
Superintendente Regional de Saúde de Sete Lagoas

9 cm -19 1704002 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 12/2022 (54303413); (Processo SEI nº 1320.01.0137254/2022-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 012/2022-DMESP, em desfavor da GERMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.992.062/0001-65.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 13/2022 (54561490); (Processo SEI nº 1320.01.0140358/2022-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 013/2022-DMESP, em desfavor de MWD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.459.413/0001-43.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 14/2022 (54670115); (Processo SEI nº 1320.01.0141015/2022-34), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 014/2022-DMESP, em desfavor da UCB BIOPHARMA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 64.711.500/0003-86.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 4/2022 (41421574); (Processo SEI nº 1320.01.0010087/2022-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 015/2022-DMESP, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 11/2021 (38920162); (Processo SEI nº 1320.01.0135225/2021-03), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 016/2022-DVAT, em desfavor de ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 19/2022 (45458230); (Processo SEI nº 1320.01.0048106/2022-60), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 017/2022-DVAT, em desfavor de HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0007-06.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 21/2022 (47107809); (Processo SEI nº 1320.01.0064348/2022-63), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 018/2022-DVAT, em desfavor de SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 29/2022 (50685808); (Processo SEI nº 1320.01.0100375/2022-50), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 012/2022-DVCC, em desfavor de VIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 64.306.913/0001-13.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 30/2022 (51321946); (Processo SEI nº 1320.01.0107238/2022-19), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 013/2022-DVCC, em desfavor de LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 40.021.146/0001-38.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMEST nº. 31/2022 (53487774); (Processo SEI nº 1320.01.0130087/2022-16), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 014/2022-DVCC, em desfavor de LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 40.021.146/0001-38.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

32 cm -19 1703638 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE SELEÇÃO DE DISCENTES - EDITAL Nº 005/2022
A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG, torna público e informa aos interessados que, no período de 21/10/2022 a 21/11/2022, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos discentes ao Curso de Especialização lato sensu em Saúde Pública. O edital completo e as demais informações encontram-se disponíveis no site da ESP-MG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>

2 cm -19 1704073 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS. Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CCER CT – 5011865140/2017, de 01/12/2017, – Retifica-se a denominação entre as partes, alterando-se o nome do CONSUMIDOR para FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS. CT: 5011865140/2017 - nº 9164.517/17, PN: 7000081600 IN: 3011100449. Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CUSD CT– 5011865140/2017 de 01/12/2017. Retifica-se a denominação entre as partes, alterando-se o nome do ACESSANTE para FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS. – Na cláusula 4º do CONTRATO ora aditado, passa-se a ler A CEMIG D assegura ao ACESSANTE o atendimento dos MUSD contratados, o quantitativo inicialmente contratado fica suprimido, a partir de 01/10/2022, em aproximadamente, 74,747% (setenta e quatro inteiros e setecentos e quarenta e sete milésimos por cento), relativamente ao item 01, passando de 396 KW para 100 KW. - Fica, assim, o valor original atualizado total contratado reduzido em, aproximadamente, 74,747% (setenta e quatro inteiros e

setecentos e quarenta e sete milésimos por cento), o que corresponde a R\$180.853,25 (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e três Reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$241.953,86 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três Reais e oitenta e seis centavos) para R\$61.100,61 (sessenta e um mil e cem Reais e sessenta e um centavos). Para efeitos legais, o CONTRATO tem o valor estimado de R\$61.100,61 (sessenta e um mil e cem Reais e sessenta e um centavos). D.O: 232110 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

Contrato Nº 9263.051/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. - fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 37.800,00.D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320026 e UPG: 1009.

Contrato Nº 9346.625/2022, Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. Prestação de Serviço de monitoramento da radiação ionizante emitida no processo de irradiação de bolsas de sangue e hemocomponentes no contexto da segurança radiológica dos operadores e do quadro funcional do Hemocentro de Belo Horizonte da Fundação Hemominas, Valor total do contrato: R\$ 2.400,00, vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 98, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 282, Unidade Executora: 2320.024.

Contrato Nº 9346.284/2022. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. Aquisição de frascos de meio de cultura, com equipamento em comodato, vigência por 12 (doze) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 605.000,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, AG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 231, Unidade Executora: 2320.002. objeto do presente instrumento é a cessão gratuita em COMODATO, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do(s) equipamento(s), de acordo com o Contrato nº 9346.284/2022.

TERMO DE COMODATO, objeto do presente instrumento é a cessão gratuita em COMODATO, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do(s) equipamento(s), de acordo com o Contrato nº 9346.284/2022, fornecimento, pela COMODANTE, de EQUIPAMENTOS listados no Anexo I do Contrato nº 9346.284/2022, a fim de operacionalizar a utilização dos frascos de meio de cultura (objeto) deste Contrato. Mesmo prazo de vigência do Contrato nº 9346.284/2022.

17 cm -19 1703903 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 022/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES, sede em Itabira/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013231/2022-17.

2 cm -19 1703924 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 093/2018
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a FUNDAÇÃO FILANTROPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO (Hemonúcleo de Ponte Nova), resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 093/2018, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0004426/2018-17.

2 cm -19 1703914 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 235/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Montes Claros) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, sede em Janaúba/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo 2320.01.0009782/2022-20.

2 cm -19 1703938 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 214/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Ponte Nova) e a FUNDAÇÃO FILANTROPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, sede em Ponte Nova/ MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011286/2022-55.

2 cm -19 1703910 - 1

DECISÃO CIAPA
PROCESSO CIAPA Nº 2320.01.0011299/2021-95
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação HEMOMINAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 45.822/2011, tendo em vista o Relatório 01 do Processo CIAPA nº 2320.01.0011299/2021-95 e de acordo com a Cláusula Nona do Contrato nº 9165.278/17, considerando ainda a documentação anexada aos autos e a análise da Comissão CIAPA, DECIDE aplicar à empresa ESQUIMÓ SERVICE LTDA - ME CNPJ: 09.329.246/0001-86, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 201/2017, em consonância com o disposto no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, do 3º, II c/c art. 6º da Lei Estadual 13.994/01, art. 38, I, c/c art. 46, II do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diogo Vidal Mota
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças /HEMOMINAS

4 cm -19 1703521 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 224/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ, sede em Muriaé/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CE – HJK/HAC – FHEMIG Nº 62/2022							
A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 62/2022 Complexo de Especialidades Médicas – CE – HJK/HAC: Médico Anestesiologista, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Médico Clínico e Médico Generalista.							
MÉDICO ANESTESIOLOGIA / CE HAC - 12 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE - HJK/HAC	Médico Anestesiologia / CE HAC - 12 horas	220640164	JULIANA CLOTILDES DE OLIVEIRA SANTOS	20	60	80 Classificado
2º	FHEMIG - CE - HJK/HAC	Médico Anestesiologia / CE HAC - 12 horas	220640137	GABRIELA PIRES DOS SANTOS	9	60	69 Classificado
3º	FHEMIG - CE - HJK/HAC	Médico Anestesiologia / CE HAC - 12 horas	220640116	NATALIA NORBIM PRADO CUNHA	11	57	68 Classificado
MÉDICO ANESTESIOLOGIA / CE HAC - 24 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Anestesiologia / CE HAC - 24 horas	220640137	GABRIELA PIRES DOS SANTOS	9	60	69 Classificado
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / CE HJK - 12 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Ginecologia e Obstetrícia / CE HJK - 12 horas	220640123	TALITA ALVARENGA PETRINI CARVALHO	4	60	64 Classificado
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA / CE - HJK - 24 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Clínica Médica / CE - HJK - 24 horas	220640112	BRIGIDA DE FATIMA CARVALHO	0	60	60 Classificado
FHEMIG - CE (HJK/HAC)		Médico Clínica Médica / CE - HJK - 24 horas	220640023	TALLES AUGUSTO MARTINS GOMES	1	0	1 Desclassificado conforme item 10.9.1 do Regulamento (Não comparecimento).
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA / CE - HJK - 12 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Clínica Médica / CE - HJK - 12 horas	220640064	LAIS RODRIGUES MAFFIA	6	60	66 Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Clínica Médica / CE - HJK - 12 horas	220640148	CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES	0	60	60 Classificado
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA / CE - HAC - 24 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Clínica Médica / CE - HAC - 24 horas	220640048	ALINE JEUNON FERREIRA MARINHO	7	60	67 Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Clínica Médica / CE - HAC - 24 horas	220640012	EMANUELE MARIANNE SOUZA KROGER	7	60	67 Classificado
MÉDICO GENERALISTA / CE - HAC - 12 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HAC - 12 horas	220640154	PABLO DOS SANTOS FLORIANO	14	60	74 Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HAC - 12 horas	220640056	SAMUEL BRAULIO MAGALHAES QUINTAO	8	60	68 Classificado
3º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HAC - 12 horas	220640001	MATEUS LIVIO DAMAS	0	60	60 Classificado
4º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HAC - 12 horas	220640152	CAMILA DE ARAUJO MAGALHAES	0	60	60 Classificado
FHEMIG - CE (HJK/HAC)		Médico Generalista / CE - HAC - 12 horas	220640081	LARISSA TAYENE ALVES FERREIRA	0	0	0 Desclassificado conforme item 10.9.1 do Regulamento (Não comparecimento).
MÉDICO GENERALISTA / CE - HJK - 12 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640154	PABLO DOS SANTOS FLORIANO	14	60	74 Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640017	LUANA INOSTROSA MAYNART	12	60	72 Classificado
3º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640133	KHALILA ROCHA	10	60	70 Classificado
4º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640056	SAMUEL BRAULIO MAGALHAES QUINTAO	8	60	68 Classificado
5º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640178	VANESSA MACHADO FERREIRA	5	60	65 Classificado
6º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640036	LUISA ANDRADE CARDINI	5	60	65 Classificado
7º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640167	LAURA VILACA CARVALHO VIEGAS MARTINS	5	60	65 Classificado
8º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640152	CAMILA DE ARAUJO MAGALHAES	0	60	60 Classificado
9º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640138	GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO	0	60	60 Classificado
10º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640069	LARISSA MATOS VENTURA	0	60	60 Classificado
11º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640075	DANIEL DE LIMA RUAS FERNANDES	0	60	60 Classificado
FHEMIG - CE (HJK/HAC)		Médico Generalista / CE - HJK - 12 horas	220640081	LARISSA TAYENE ALVES FERREIRA	0	0	0 Desclassificado conforme item 10.9.1 do Regulamento (Não comparecimento).
MÉDICO GENERALISTA / CE - HJK - 24 HORAS							
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total Situação
1º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 24 horas	220640154	PABLO DOS SANTOS FLORIANO	14	60	74 Classificado
2º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 24 horas	220640133	KHALILA ROCHA	10	60	70 Classificado
3º	FHEMIG - CE (HJK/HAC)	Médico Generalista / CE - HJK - 24 horas	220640036	LUISA ANDRADE CARDINI	5	60	65 Cadastro Reserva
FHEMIG - CE (HJK/HAC)		Médico Generalista / CE - HJK - 24 horas	220640081	LARISSA TAYENE ALVES FERREIRA	0	0	0 Desclassificado conforme item 10.9.1 do Regulamento (Não comparecimento).
MÉDICO ANESTESIOLOGIA / CE HJK - 12 HORAS							
Não houve candidatos aprovados para essa função.							
MÉDICO ANESTESIOLOGIA / CE HJK - 24 HORAS							
Não houve candidatos aprovados para essa função.							
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / CE HJK - 24 HORAS							
Não houve candidatos aprovados para essa função.							

Josiane Alessandra de Paula
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal

68 cm -19 1703608 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar De Urgência – HUXXIII/HJPI/HMAL e a empresa HFD COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para a remoção de resíduos sólidos para suprir demanda do Complexo Hospitalar de Urgência Valor: R\$ 24.382,70 (total estimado) Número do Processo: 0501044 246/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 339039-19. F 10.1 Data de Assinatura: 19/10/2022.

3 cm -19 1703703 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados que realizará o pregão eletrônico 529/2022 – processo 0509025 – 529/2022 cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Escolar Infantilpara atendimento da demanda do Hospital Eduardo de Menezes, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO Ideste edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 07/11/2022 às 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

3 cm -19 1703525 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa MS Serviços de Manutenção Ltda Contrato: 9346596.Objeto: Manutenção e Reparos em Equipamentos e materiais de laboratório.Valor: R\$ 1.510,00(mil, quinhentos e dez reais).Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.Número do Processo: 132/2022- Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001,Objeto de Gasto: 3390.3921 F. 10.1.Data de Assinatura: 18/10/2022.

2 cm -19 1703514 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Contrato Nº9346632 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MEDICAL SAVE LOCAÇÃO DE AMBULANCIA LTDA.. Objeto: Contratação de solução integral para remoção, por via terrestre, de pacientes das unidades da FHEMIG localizadas em Belo Horizonte e Região Metropolitana distantes até 110 (cento e dez quilômetros) do limites da Capital Mineira. Número do Processo: 49/2022. Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor:R\$ 11.352.000,00 (Valor Global)
Dotações orçamentárias:
2271.10.122.705.2500.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4174.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4175.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4176.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4177.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4178.0001.33.90.39.98.0.10.1
2271.10.302.045.4179.0001.33.90.39.98.0.10.1
Natureza de Despesa: 3390.3998. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 19/10/2022.

5 cm -19 1704107 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 663/2022 para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 07/11/2022 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 19/10/2022.

2 cm -19 1703572 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.
A FHEMIG/ Casa de Saúde Padre Damião, situado à Rodovia Ubá/ Juiz de Fora, na cidade de Ubá, aos interessados Extrato de Ratificação de Inexigibilidade: Contratação de empresa para Aquisição de Peças para Manutenção Corretiva para Ventilador Pulmonar da Marca INTERMED pertencente a Casa de Saúde Padre Damião, valor de R\$ 681,89(Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Beneficiário: Apíce HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 02.936.819/0001-90, Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001- Objeto de Gasto 339030.24, Fonte 10.1- Processo nº 0522008-66/2022- Inexigibilidade nº 01/2022- Ratificação: Adelson Andrade Barbosa- Fundamento legal: artigo 25, caput e inciso I da lei 8.666/93- Data da ratificação: 01/09/2022- Maiores informações pelo telefone (32) 3533-8830 Serviço de Hotelaria CSPD/FHEMIG: .

4 cm -19 1703547 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Ficam designados os(a) servidores listados abaixo, lotados na unidade CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração, o contrato nº 9346663, oriundo do Processo Licitatório/Processo de compras nº 0522008 55/2022, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o(a) empresa ROBISON PEREIRA GOMES-ME, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO
Amélia Aparecida do Couto Martins	1367403-1	Gestor Contratual
Magali Santiago Vega de Moura Messias	1385139-9	Gestora Administrativa
Bruna de Melo Magalhães	1269574-8	Fiscal

Ubá, 19 de Outubro de 2022

5 cm -19 1703818 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa Chrispim Nedi Carrilho Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-hospitalares. Valor: R\$2.650,80 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência: 19/10/2022 até 19/04/2023. Número do Processo: 0137/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

2 cm -19 1703752 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 71/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 24/10/2022 até às 17h00min do dia 08/11/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Especialista e Bacharel em Direito. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerência de Provimento e Administração de Pessoal
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -19 1703782 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa ESTRELA GERADORES E ENERGIA ELÉTRICA EIRELE - EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema do Grupo Gerador de Energia. Período: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor: R\$4.966,56 (total estimado). Número do Processo: 0512010 000160/2021. Mod: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001. Objeto de gasto: 3390-3921, Fonte 10.1. Data de Assinatura: 14/10/2022

3 cm -19 1703518 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 96/2022 - SEI 2270.01.0020159/2022-93, o objeto é Programa de necessidade da unidade hospitalar, no tocante à intervenção: adequação da capacidade hidráulica autônoma por reservatórios.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 11/11/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 20/10/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 19/10/2022.

2 cm -19 1703676 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 105/2022 - SEI 2270.01.0046116/2022-79, o objeto é Aquisição de mobiliário, sob demanda com a entrega parcelada,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 04/11/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 20/10/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 19/10/2022.

2 cm -19 1703662 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 108/2022 - SEI 2270.01.0028101/2022-29, o objeto é Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares.O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 08/11/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 20/10/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 19/10/2022.

2 cm -19 1703667 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e JOSÉ CLÁUDIO HONORATO & CIA.Objeto: Prestação de Serviçosde Exames Laboratoriais.Valor: R\$ 51.080,28 (Total Estimativo).Vigência: 04.12.2022 até 03.12.2023.Número do Processo: Nº 55/2019 - Modalidade: PREL. Nº 05/2019.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176-0001,Objeto de Gasto: 339039-99 – Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 18/10/2022

2 cm -19 1703519 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo 000243/2021 assinado em 05/10/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Três Corações/MG – Contratada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – HFEMIG/ Casa de Saúde Santa Fé - CSSFe.Objeto: constitui o presente aditivo, a alteração da Cláusula 2ª (do prazo) do Contrato nº 000243/2021, firmado em 05 de outubro de 2021. O prazo do contrato original fica prorrogado até 04/01/2023 (3 meses), considerando que a formalização de um novo Contrato Administrativo está em tramitação. Valor: Em decorrência da alteração promovida na Cláusula 2ª deste Termo, durante o período de prorrogação, permanece o valor do contrato original de R\$ 230.281,45/mês.Assinatura: 04/10/2022.Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Casa de Saúde Santa Fé - CSSFe a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e o Sr. Roberto Rodrigues Correa.

4 cm -19 1703655 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) SET BIOS SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMEBNTOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema do Grupo Gerador de Energia. Valor: R\$ 20.400,00(Total Estimativo) Vigência: 11.02.2023 até 10.02.2023; Número do Processo: 71/2020 - Modalidade: PREL. Nº 09/2020. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176-0001. Objeto de Gasto: 339039-21 – Fonte: 10.1 Data de Assinatura: 19/10/2022

3 cm -19 1703696 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA LICITAÇÃO PNAE
A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro de Oliveira, localizada a Rua João Lopes de Oliveira, 463, Distrito de Ponte Alta de Minas - Carangola - MG, telefone (32) 99998-2666, e-mail escola.97241@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/10/2022 às 09:00 horas.

3 cm -19 1703543 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130131.

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DONA LOURENÇA DE ALMEIDA realiza a Chamada Pública nº 07/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/11/2022, às 09:00 hs na Sede da E. E. Santa Maria localizada na Av. Dona Lourença, s/n, Centro – CEP: 39.375-000 – Telefone (38) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Dona Lourença de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santa Maria, localizada na Avenida Dona Lourença, s/n, Muquém – Mirabela/MG – CEP 39.373-000 – Telefone (038) 3239-4126, e-mail: escola.242217@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 14:00 horas.

6 cm -19 1703664 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA LICITAÇÃO PNAE
A CAIXA ESCOLAR MARIETA CARLOS TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº21/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO SEBASTIÃO, localizada no POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DA BARRA do município de ESPERA FELIZ, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail: escola.97721@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 07:30 h.
A CAIXA ESCOLAR MARIETA CARLOS TORRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº22/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E SÃO SEBASTIÃO, localizada no POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DA BARRA do município de ESPERA FELIZ, MG - CEP 36.830-000, Tel.: (32) 99994-9489, e-mail: escola.97721@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 14:00 h.

5 cm -19 1703899 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na rua Engenheiro Teixeira Soares nº 213 – Regina Coeli – CEP 37420-000 – Telefone (035) 3251-1780, e-mail: escolamariaumbelina@yahoo.com.br até o dia 27/10/2022, às 17h.

3 cm -19 1703868 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 1261041/00020/2022. A Secretaria De Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Varginha, torna público a Retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em elevador. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO”, onde se lê até o dia 21/10/2022, às 09:00 h, passa ser 10/11/2022 às 09:00 h. A sessão pública terá início onde se lê dia 21/10/2022 às 09:00 h passa a ser 10/11/2021 às 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (35) 3068-1071.

3 cm -19 1703633 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Maria Albeny de Matos Camargos” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 8:10 horas, processo Licitatório nº 09/2022-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 28/10/2022- às 18:00 horas, na sede da EE “Professor Pedro Calmon-”, localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro, Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072, informações no e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com ou escola.190888@educacao.mg.gov.br
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Maria Albeny de Matos Camargos” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 10:00 horas, processo Licitatório nº 11/2022-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 28/10/2022- às 18:00 horas, na sede da EE “Professor Pedro Calmon-”, localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro, Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072, informações no e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com ou escola.190888@educacao.mg.gov.br

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Maria Albeny de Matos Camargos” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 10:30 horas, processo Licitatório nº 12/2022-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 28/10/2022- às 18:00 horas, na sede da EE “Professor Pedro Calmon-”, localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro, Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072 , informações no e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com ou escola.190888@educacao.mg.gov.br
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Maria Albeny de Matos Camargos” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2022, às 11:30 horas, processo Licitatório nº 13/2022-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 28/10/2022- às 18:00 horas, na sede da EE “Professor Pedro Calmon-”, localizada na Rua Doutor Querubino, nº378, Bairro Centro, Coronel Fabriciano MG, CEP 35170001-, Telefone (031)3841-1072, informações no e-mail: pcalmonfinanceiro@gmail.com ou escola.190888@educacao.mg.gov.br
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Salvelino Fernandes Madeira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022-, às 10:00 horas, processo Licitatório nº 14/2022-, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Estadual Salvelino Fernandes”, localizada na Rua Aracaju, nº 310, veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 13:00hs horas.

16 cm -19 1703844 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A Caixa Escolar Maria do Carmo Soares Campos, torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 26/10/2022, às 16:30h, Processo Licitatório nº: 04/2022, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Ponciano Pereira da Costa, localizada à Rua Principal, s/nº, Distrito de Cubas, cidade de Ferros, MG – CEP: 35.806-000, telefone: (31) 3863-3097, e-mail: escola.103012@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2022, às 13:30h.

3 cm -19 1703850 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
A caixa escolar governador magalhães pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, às 10 horas, Processo Licitatório nº 012/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida da Rede Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, nº47, bairro Centro, município: São Sebastião do Oeste CEP: 35567-000, telefone: (37) 3286-1186 e-mail: escola.35661@educacao.mg.gov.br até o dia 26/10/2022, às 17 horas.

3 cm -19 1703509 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FNDE
A Caixa Escolar Arminda Maria da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/11/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Arminda Maria da Costa, localizada na Carlito Mendonça nº 512 – Conjunto Habitacional Januário Carneiro Rios – João Pinheiro - MG – CEP 38.770-000 – Telefone (038) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2022, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório no 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814, email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório no 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770000 – Telefone (038) 3561- 5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 28/10/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Carolina Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1 de 11/2022, às 7:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carolina Silva, localizada na Rua Manoel Monteiro nº 220 – Bairro Vazante Sul Vazante/MG – CEP 38.780-000 – Telefone (034) 3813-1951, e-mail: escola.308412@educacao.mg.gov.br. até o dia 31/10/2022, às 17h.

10 cm -19 1703933 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Aloizio Castanheira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, as 20:00 h, Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E poderá obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aloizio Castanheira localizada na Rua Dona Sinhá Teodoro, 175 – Distrito Ponte Alta – Uberaba - CEP 38106-000 – Telefone (034) 3352 1611, ou pelo e-mail: escola.342556@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, as 18:00h.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Dr. José Cordeiro de Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2022, as 10:30 hs, Processo Licitatório nº 013/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Dr.José Cordeiro de Campos, localizada na Rua João Soares de Souza, nº 920 Bairro: Centro Cidade: Campos Altos - MG – CEP 38970000 – Telefone (034) 3426-1293, e-mail: escola.158534@educacao.mg.gov.br até o dia 27/10/2022, às 10:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar São Benedito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2022, às 16h, Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. e obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Benedito, localizada na rua Varginha, nº 60, Bairro São Benedito, Cidade Uberaba - MG – CEP 38020-460 – Telefone (034) 33147866, e-mail: escola.160156@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/10/2022, às 16h

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURDICA PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO.

A Caixa Escolar Volta Grande, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2022, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, modalidade convite para Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar - Emergencial - Reforma de telhado (iminência de desabamento) e Implantação do projeto de prevenção e combate a incêndios. Para obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carmelita Carvalho Garcia, localizada na Rua Dona Marat Pontes, nº 780 - Bairro Conjunto Margarida Rosa Azevedo, Uberaba - MG – CEP 38.045-630 – Telefone (034) 3314-0104, e-mail: escola.160261@educacao.mg.gov.br, entrega documentação até o dia 09/11/2022 até 16:00

12 cm -19 1703856 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 2351902 000012/2022- Processo de Compras nº. 2351902 000012/2022- Processo SEI: 2350.01.0002524/2022-54 Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 07/11/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Vice Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -19 1704074 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão parte: PRISCILLA DOS REIS OLIVEIRA. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 19.10.2022.

1 cm -19 1703614 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 9346268/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0003950/2022-18, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 41.826.744/0001-47 - Mediodontominas Importação E Comercio Ltda, Processo de compra nº 2311076 000305/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. Valor total: R\$ 14.400,46. Vigência: 12 meses, de 20/10/2022 a 20/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: pela contratada Felipe Afonso dos Anjos Neto, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.
Extrato do Contrato nº 9346563/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0002915/2022-27, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 21.306.287/0001-52 - Tecno 2000 Industria E Comercio Ltda, Processo de compra nº 2311076 000387/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de poltronas de auditório. Valor total: R\$ 127.960,00. Vigência: 12 meses, de 20/10/2022 a 20/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.14.0.70.1. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: pela contratada Jordano Castro Nascimento, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.

Extrato do Contrato nº 9346189/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009722/2022-53, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 17.461.173/0001-00 - Megafarma Distribuidora Eireli - Me, Processo de compra nº 2311076 000328/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares, sob a forma de entrega parcelada. Valor total: R\$ 42.540,00. Vigência: 12 meses, de 20/10/2022 a 20/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: pela contratada Hugo Ferreira Proença, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.
Extrato do Contrato nº 9346136/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009592/2022-71, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 37.129.235/0001-98 - Diagnostica Mineira Laboratorial Eireli, Processo de compra nº 2311076 000386/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de laboratório de análises clínicas sob forma de entrega parcelada. Valor total: R\$ 40.800,00. Vigência: 12 meses, de 20/10/2022 a 20/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: pela contratada Maria Inez Marques Cordeiro, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros.

9 cm -19 1703945 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9346520/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 24.533.608/0001-40 - ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 2311021 000052/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios - CAFÉSEI: 2310.01.0009747/2022-57. Valor total: R\$ 51.698,40. Vigência: 12 meses, de 20/10/2022 a 20/10/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.2500.0001.339030.08.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada Adailton Machado, pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

3 cm -19 1703742 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9315903/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00015813/2021-14, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 21.306.287/0001-52 - TECNO 2000 Industria e Comercio LTDA, Processo nº 2311076 000562/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Bens de Investimento de Mobilia, Eletrônico, Eletrodoméstico E Outros Relacionados a Hotelaria Acréscimo no percentual de 24,80%. Valor do acréscimo R\$ 141.664,24. Valor total: R\$ 712.788,39. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.14.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.001.449052.14.0.70.1. Assinatura: 17/10/2022. Signatários: pela contratada Jordano Castro Nascimento pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -19 1703637 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9222902/2019 DE SERVIÇO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 13.386.914/0001-84 - TRIUNFO SERVICOS LTDA, Processo nº 2311021 000025/2019, Pregão eletrônico. Objeto: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (VIGIAS) PARA OBRAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO EM UNAI, MONTE AZUL, ESPINOSA E POMPÊU Prorrogação a partir de 18/10/2022 até 17/10/2023. Valor total: R\$ 4.457.843,40. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.363.048.4182.0001.33.9037.02.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.339037.02.0.10.1; 2311.04.122.705.2500.0001.339037.02.0.10.1; 2311.12.122.701.2002.0001.339037.02.0.10.1. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada JOSE ROBERTO COSTA PINTO pela contratante Aloysio Afonso Rocha Vieira.

4 cm -19 1704075 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM
EXTRATO CONTRATO Nº 009346585/2022
Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP. Objeto: contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Fundação Caio Martin. Dotação orçamentária: 2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.3952.0.10.1. Assinatura: 19/10/2022

Geraldina Rodrigues de Souza
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

3 cm -19 1703673 - 1

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente: Mauri José Torres Duarte

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, DECLARA A INIDONEIDADE por 05 (cinco) anos para licitar e contratar com o poder público estadual e municipal, da empresa NP3 Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ 01.667.155/0001-49, considerando a gravidade das condutas apuradas e o disposto nos arts. 83, III, e 93 da Lei Orgânica, nos termos da decisão exarada nos autos de n. 1107601, na Sessão do dia 03/08/22, cujo Acórdão foi disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 24/08/22, que alterou a decisão dos autos 1092583, tendo ocorrido o trânsito em julgado no dia 12/09/22.

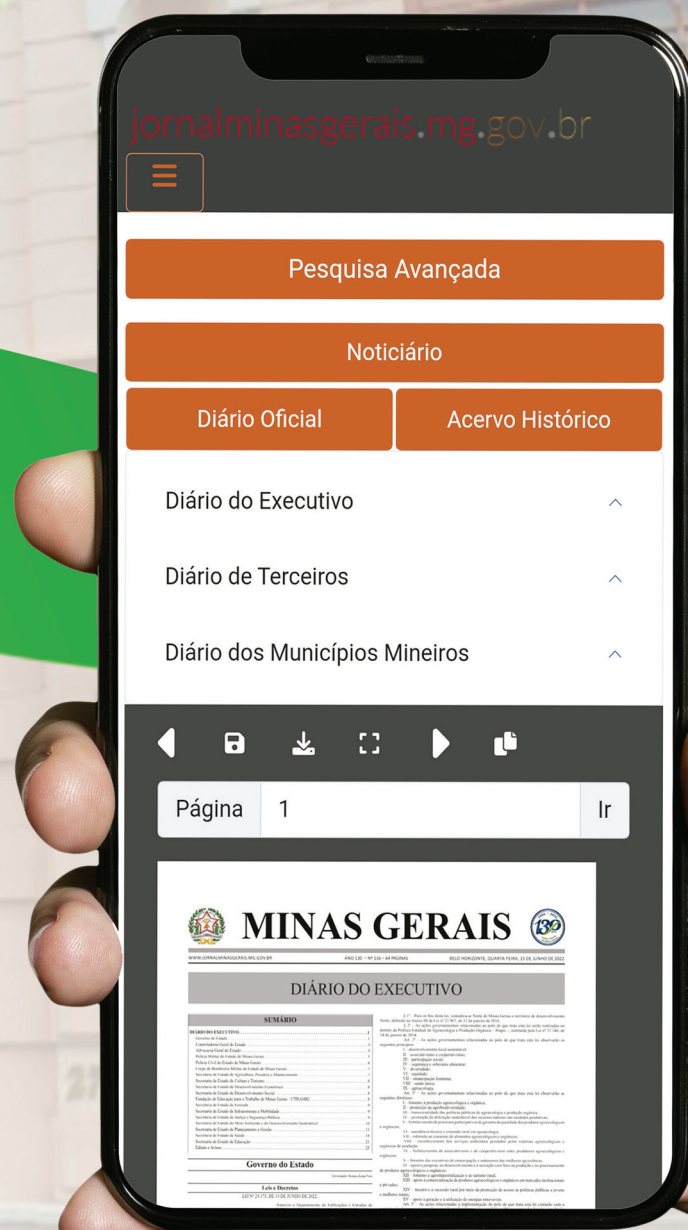
3 cm -18 1703034 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202210192348130132.

○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

